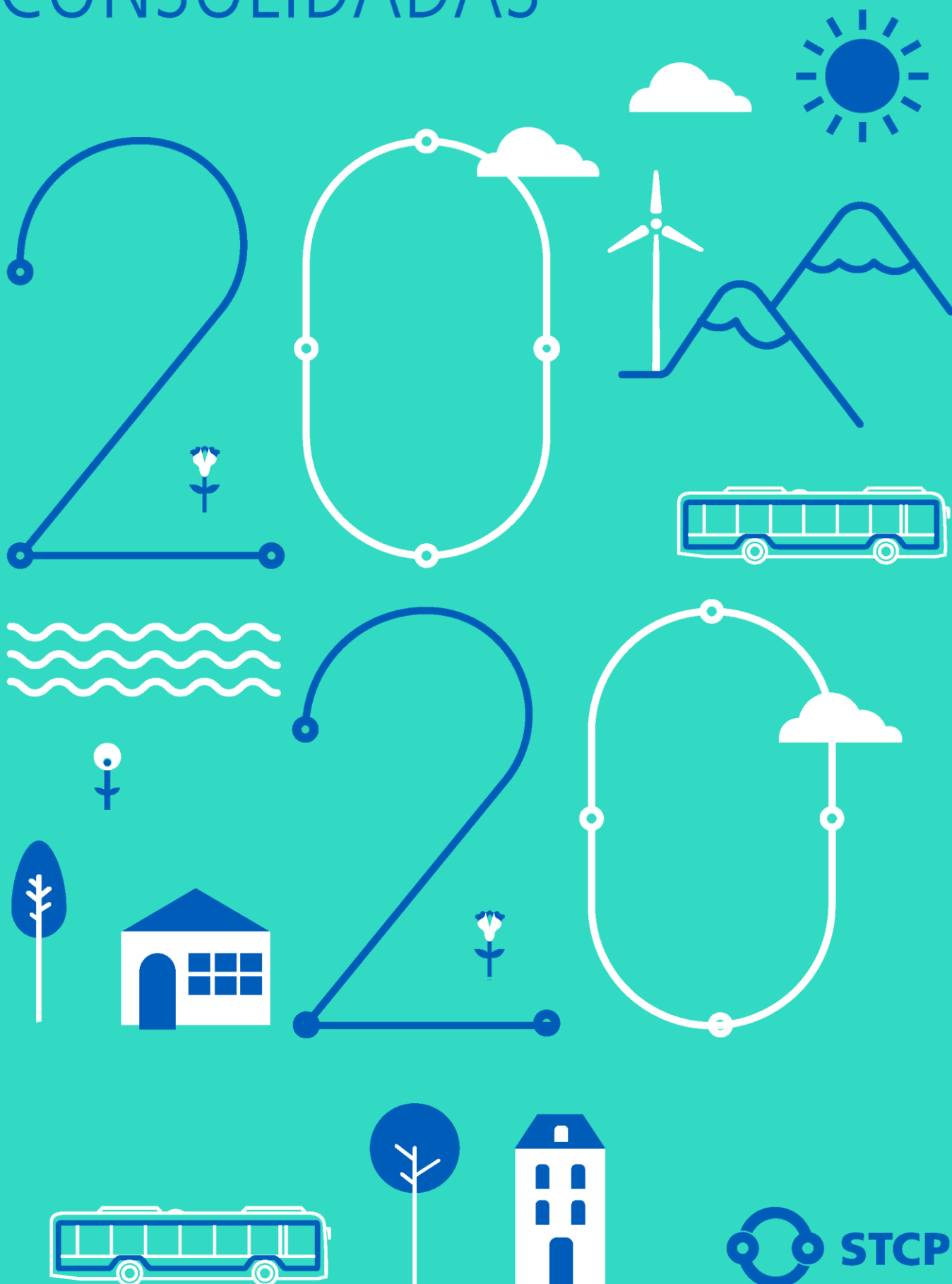
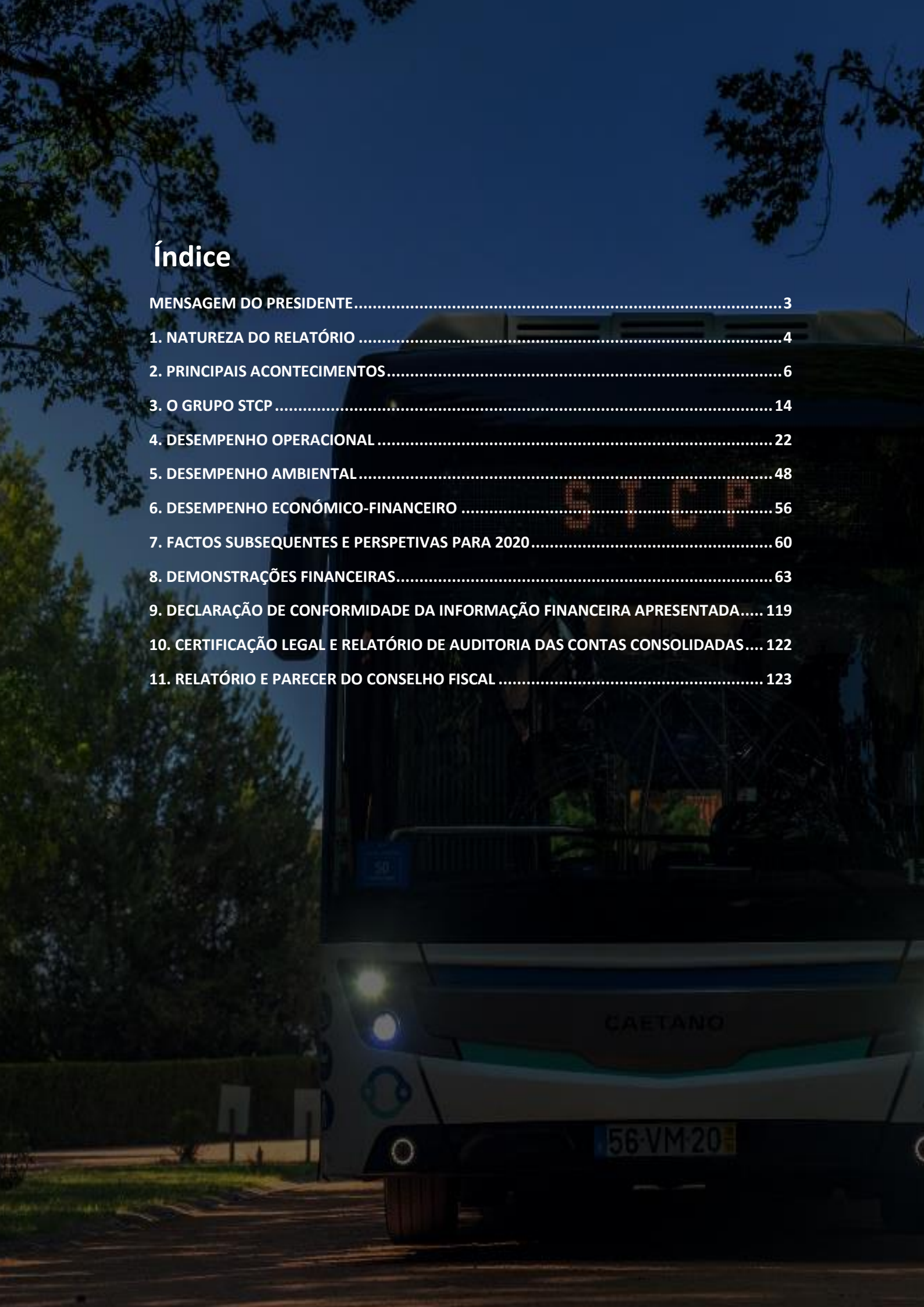


RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADAS



Índice

MENSAGEM DO PRESIDENTE.....	3
1. NATUREZA DO RELATÓRIO	4
2. PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS.....	6
3. O GRUPO STCP	14
4. DESEMPENHO OPERACIONAL	22
5. DESEMPENHO AMBIENTAL	48
6. DESEMPENHO ECONÓMICO-FINANCEIRO	56
7. FACTOS SUBSEQUENTES E PERSPETIVAS PARA 2020.....	60
8. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	63
9. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA APRESENTADA.....	119
10. CERTIFICAÇÃO LEGAL E RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS CONSOLIDADAS....	122
11. RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL	123





MENSAGEM DO PRESIDENTE

É impossível começar a descrever o ano de 2020 sem, inevitavelmente, destacar a pandemia covid-19 e tudo aquilo que ela provocou nas nossas vidas, quer a nível familiar, quer a nível profissional.

2020 foi um ano de desafios nunca vistos, um ano de muitas mudanças e adaptações a uma nova realidade, uma nova rotina, uma nova forma de estar.

A STCP, na qualidade de maior empresa de transportes públicos da AMP – Área Metropolitana do Porto, manteve a operação da Rede de autocarros nos seis concelhos onde atua, com as 69 linhas de autocarro em plena atividade, com os seus colaboradores a trabalhar na chamada “linha da frente”, e dessa forma a responder às necessidades daqueles que dela totalmente dependem no seu dia-a-dia, os seus passageiros.

O Plano de Contingência da empresa foi acionado no início de março e foram implementadas todas as medidas de segurança recomendadas pelas autoridades competentes, de modo a combater a propagação da pandemia e a ser garantida a proteção de todos, trabalhadores e clientes.

Foram várias as mudanças realizadas na operação da STCP – em termos de horários, rotinas, oferta, entre outras – o que permitiu comprovar a incrível capacidade de adaptação por parte de todos os trabalhadores, fruto da entrega e dedicação à empresa que chamam “sua”.

Se o ano foi desta forma marcado pela pandemia, importa salientar que a previsão de 2020 era auspiciosa – janeiro havia começado com uma melhoria dos níveis de procura e fevereiro garantia esse aumento de passageiros. Com base nesse ponto de partida tudo se passou a fazer para preservar essa dinâmica positiva, e as perspetivas de desenvolvimento nela contidas.

Ao longo do ano foram colocadas em circulação novas viaturas mais sustentáveis e amigas do ambiente, fruto da operação de renovação de frota em curso. Em dezembro, mais precisamente no dia 27 de dezembro de 2020, consolidou-se um passo definitivo na transição para a Intermunicipalização, com a entrada em vigor do Terceiro Aditamento ao Contrato de Serviço Público da STCP.

Ao mesmo tempo que se cumpria um ano difícil, repleto de adversidades e de provas constantes, mantinha-se um caminho para um novo futuro audacioso. Um futuro dedicado aos nossos clientes, à nossa comunidade e aos nossos trabalhadores, passando a STCP a ser detida em 2021 por seis concelhos da região: Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Valongo e Vila Nova de Gaia.

Estamos prontos para novos desafios.



NATUREZA DO RELATÓRIO



NATUREZA DO RELATÓRIO

O presente relatório, de natureza anual, contém informação financeira e não financeira referente ao ano económico de 2020. No entanto, são apresentados dados relativos a anos anteriores para possibilitar a análise da evolução verificada.

O relatório inclui a informação que se considera necessária para dar cumprimento aos compromissos e obrigações legais de reporte financeiro, bem como de reporte de sustentabilidade e de boas práticas de governo societário, este último tratado detalhadamente em relatório autónomo designado por Relatório de Governo Societário 2020.

Pretende ser uma exposição fiel, clara e transparente sobre a evolução e o desempenho da atividade da STCP em função das estratégias adotadas, gestão e desempenho das principais áreas de negócio da empresa e demonstrar o esforço e empenho de todas as partes envolvidas para a prossecução de um serviço público mais sustentável em termos económicos e ambientais.

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação.

Os registos foram ajustados no processo de consolidação de forma a estarem de acordo com as políticas contabilísticas adotadas pelo Grupo e com as Normas Internacionais de Relato Financeiro emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”), e interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Standards Interpretations Committee (“IFRS – IC”) ou pelo Standing Interpretation Committee (“SIC”), que tenham sido adotadas pela União Europeia à data de publicação das demonstrações financeiras consolidadas.

As demonstrações financeiras encontram-se detalhadas no capítulo 8 deste relatório.

Pretende-se ainda com este relatório dar cumprimento ao estipulado no Decreto-Lei nº 89/2017, de 28 de julho, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2014/95/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de outubro de 2014, que altera a Diretiva 2013/34/UE, no que se refere a determinadas entidades, entre as quais se insere a STCP, terem de incluir no seu relatório de gestão uma demonstração não financeira.

A demonstração não financeira (nos termos do artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais), apresentada nos capítulos 1 a 6 deste relatório, centra-se principalmente em questões materialmente relevantes do ponto de vista da Sustentabilidade, nas vertentes Económica, Social e Ambiental, no âmbito da sua importância para o negócio e para as Partes Interessadas. Inclui informações que permitem avaliar o desempenho da empresa no que refere às questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, ao seu modelo empresarial, às políticas seguidas e aos principais riscos associados à sua atividade.

A demonstração não financeira foi preparada tendo como base de orientação as Diretrizes de Elaboração do GRI (Global Reporting Initiative), padrão internacional para o desenvolvimento de modelos de sustentabilidade, na sua versão *Standards*, não sendo realizada verificação externa.



PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS



PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS 2020

COVID-19

O ano de 2020 foi um ano atípico devido ao aparecimento a nível mundial, da pandemia COVID-19. Em Portugal, o surgimento do primeiro caso com COVID-19, a partir do início de março, levou a que fossem tomadas medidas pelos nossos governantes com impacto significativo na atividade económica do país.

A atividade da STCP foi fortemente afetada pela pandemia. A empresa esteve sempre em operação, com os trabalhadores operacionais na linha da frente, tendo até reforçado a sua oferta em alguns períodos do ano. No entanto o número de passageiros transportados e, consequentemente a receita, sofreram reduções nunca antes vistas na história da empresa.

Principais medidas tomadas pelas autoridades ao longo de 2020, com impacto na STCP





19 de março

Com o surgimento do vírus SARS-Cov2 em Portugal, o Governo decretou o primeiro Estado de Emergência como forma de prevenção e controlo da infeção. O Estado de Emergência teve início às 00h00 do dia 19 de março e terminou às 23h59 do dia 2 de maio. Os membros do Governo responsáveis pela área dos transportes determinaram:

- *A prática dos atos que, nos termos legais e no âmbito específico da sua ação, sejam adequados e indispensáveis para garantir os serviços de mobilidade, ordinários ou extraordinários, a fim de proteger pessoas e bens, bem como a manutenção e funcionamento das infraestruturas viárias, ferroviárias, portuárias e aeroportuárias;*
- *A declaração da obrigatoriedade de, em relação a todos os meios de transporte, os operadores de serviços de transporte de passageiros realizarem a limpeza dos veículos de transporte, de acordo com as recomendações estabelecidas pelo Ministério da Saúde;*
- *O estabelecimento da redução do número máximo de passageiros por transporte para um terço do número máximo de lugares disponíveis, por forma a garantir a distância adequada entre os utentes dos transportes;*
- *A adoção de outras medidas adicionais que sejam adequadas e necessárias para limitar a circulação de meios de transporte coletivos no sentido de preservar a saúde pública.*

A STCP, durante este período teve que assegurar:

- Os limiares adequados da oferta de serviço de transporte público de passageiros do horário de inverno, em todas as linhas e percursos em que operam, garantindo que os horários de arranque e término da operação não eram alterados, e não inferiores a 40 % no que respeita ao transporte rodoviário;
- Adequar a oferta à procura e às necessidades de transporte, salvaguardando a continuidade do serviço público essencial;
- A limitação do número máximo de passageiros transportados a 1/3 da lotação do veículo, de forma a garantir a distância de segurança entre passageiros;
- A disponibilização de serviço em todas as paragens e terminais, promovendo a informação e as condições que permitam o cumprimento das distâncias de segurança entre passageiros e a adoção dos demais comportamentos que minimizem o risco de contágio;
- O funcionamento ininterrupto dos serviços de pronto-socorro, piquetes de emergência, serviços de segurança das instalações e equipamentos e centros de operação e controlo das operações;
- A rotação e a segregação das equipas de trabalhadores, de modo a minimizar o risco de contágio;
- A redução, sempre que possível, das possibilidades de contacto entre o pessoal que assegura a operação e os passageiros, de modo a minimizar o risco de contágio;
- A limpeza e a desinfeção das instalações e equipamentos utilizados pelos passageiros e outros utilizadores, de acordo com as recomendações das autoridades de saúde;
- As alterações à operação de transportes e necessários ajustamentos nos respetivos procedimentos, designadamente no sistema de validação e venda de títulos, que decorram de regras imperativas de salvaguarda da saúde pública e proteção de funcionários e utentes.



2 de maio

Esta data marca a passagem de Estado de Emergência para Estado de Calamidade, alterando as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19.

A STCP, durante este período, teve de assegurar, cumulativamente:

- Lotação máxima de 2/3 da sua capacidade em todas as viaturas de serviço público;
- A limpeza diária, a desinfeção semanal e a higienização mensal dos veículos, instalações e equipamentos utilizados pelos passageiros e outros utilizadores, de acordo com as recomendações das autoridades de saúde;
- Foi ainda necessário adotar outras medidas adicionais que fossem adequadas e necessárias no sentido de preservar a saúde pública, designadamente a não disponibilização da venda de títulos de transporte a bordo, a instalação de separações físicas entre os condutores e os passageiros e a disponibilização de gel ou solução cutânea desinfetante, para os passageiros e para os colaboradores;
- O uso de máscaras e viseiras passou a ser obrigatório nos transportes coletivos de passageiros pelos utilizadores com idade igual ou superior a 10 anos;
- Por motivos de proteção da saúde do próprio e de terceiros, começaram a ser realizadas medições de temperatura corporal a trabalhadores ou a terceiros, para efeitos de acesso e permanência no local de trabalho. Valores de medições de temperatura superiores à normal temperatura corporal implicavam o impedimento do acesso do trabalhador ao seu local de trabalho.

1 de julho

O processo de desconfinamento em Portugal foi possível devido à estabilidade do número de novos casos de covid-19 e sem pressão do Serviço Nacional de Saúde (SNS).

As principais medidas nesta fase corresponderam a:

- Confinamento obrigatório para doentes e pessoas em vigilância ativa;
- Regras de distanciamento físico, uso de máscara, lotação, horários e higienização;
- Ajuntamentos limitados a 20 pessoas;

14 de setembro

De forma a evitar um aumento exponencial do número de casos de infeção de Covid-19 com a gradual retoma da atividade, o governo declarou a Situação de Contingência.

Desta forma, foi estabelecido que o comércio só poderia abrir após as 10h00 (com exceções) e teria que encerrar entre as 20h00 e as 23h00, por decisão municipal.

Na cidade do Porto foram aplicadas medidas específicas para evitar a concentração de pessoas, quer nos transportes públicos, quer nos locais de trabalho, tais como a aplicação de escalas de rotatividade entre o regime de teletrabalho e o trabalho presencial prestado no local de trabalho habitual, e o desfasamento de horários.



14 de outubro

Devido à evolução da situação pandémica em Portugal, foi declarada a Situação de Calamidade a partir de 14 de outubro.

Entre outras medidas, o Governo adotou limitações de circulação e o recolher obrigatório a partir das 22h00 nos dias de semana e a partir das 13h00 ao fim de semana nos concelhos do país com maior risco de transmissão, nomeadamente nos concelhos servidos pela STCP. Estas medidas mantiveram-se até ao final do ano 2020.

Medidas tomadas pela STCP a partir de março de 2020

A partir de meados de março a STCP adotou e implementou medidas, seguindo a legislação produzida para o efeito, as indicações da DGS-Direção Geral da Saúde e da Câmara Municipal do Porto, para **conter a propagação do surto de Covid-19**, também em estreita articulação com a Administração Regional de Saúde do Norte. É de salientar que **a principal preocupação da empresa é a segurança dos seus trabalhadores e clientes**, pelo que foi imperativo reforçar quais são os direitos e deveres de cada um, numa época de combate a possíveis situações de contágio de Covid-19 (Coronavírus).

Destacam-se algumas das principais medidas

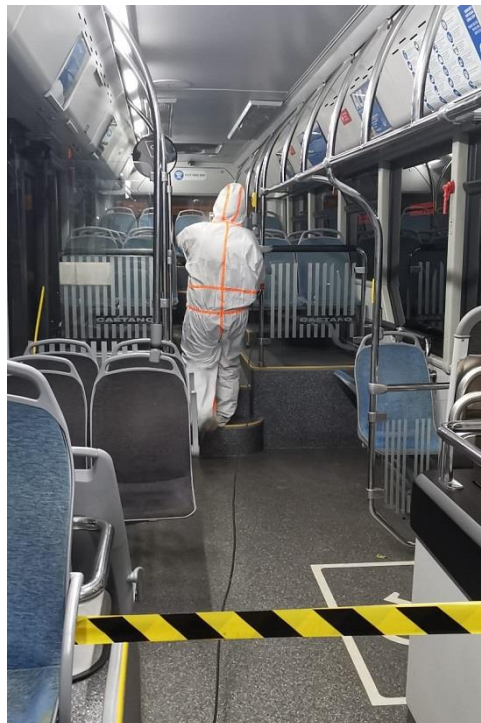
- Formação de uma *task force* dedicada, coordenada pelo Departamento de Recursos Humanos, integrando a Medicina do Trabalho e Higiene e Segurança no Trabalho, e em colaboração com os diversos departamentos da empresa e Comissão de Trabalhadores;
- Elaboração de Plano de Contingência, divulgado a todos os trabalhadores, aos seus representantes, aos fornecedores, prestadores de serviço e à Direção Geral da Administração Pública e do Emprego Público (DGAEP);
- Reforço da comunicação de acordo com o definido no Plano de Contingência, para apoio contínuo às medidas tomadas, tanto para os colaboradores como para os *stakeholders*;



- Encerramento do Museu do Carro Eléctrico, a partir de 11 de março e até 31 de maio inclusive e aos sábados à tarde e aos domingos e feriados nos últimos meses do ano;



- Encerramento da atividade de todas as linhas de carro elétrico, a partir de 14 de março e até início de junho. Neste período cerca de 70% do efetivo da manutenção do carro elétrico foi dispensado e feita a definição de trabalho rotativo;
- Reforço da higienização e desinfecção da frota de autocarros e carros elétricos e das instalações da empresa desde o início de março, com a realização da desinfecção geral diária do interior dos veículos por nebulização, que é acrescido às já habituais limpezas diárias, realizadas no fim de serviço, em horário noturno;
- Reforço do serviço de segurança no controlo de acessos à empresa (portarias), passando a efetuar-se o controlo de temperatura corporal a todas as entradas nas instalações da STCP, nomeadamente nas Estações de Recolha de Francos, Via Norte e Massarelos e na sede da empresa;
- Aquisição e instalação de sistemas nos autocarros para a proteção dos motoristas.



No âmbito da Covid-19, foi necessário desenvolver um conjunto de atividades para permitir o teletrabalho e rotatividade de alguns colaboradores (inferior a 10% do total do efetivo) da STCP, nomeadamente:

- Preparação dos computadores portáteis da empresa e pessoais, assim como a configuração dos acessos por VPN para que fosse possível aceder aos dados nos servidores da empresa, emails e aplicações;
- Aumento da capacidade do circuito de acesso à Internet, faseado de acordo com a disponibilidade de equipamentos de comunicação por parte do prestador de serviços;
- Reforço do número de telemóveis de áreas críticas, bem como reconfiguração das centrais telefónicas para desvio de chamadas para o exterior (telemóveis), em especial do atendimento do *Call-Center* (Linha Azul), assim como a configuração da plataforma SMS para envio de informação de serviço aos motoristas;
- Aquisição de licenças de acesso ao Outlook em telemóveis e configuração de Firewall relativamente às regras e políticas de acessos e atualização do antivírus;
- Monitorização da performance dos acessos em teletrabalho e da segurança informática.



NOVO POSTO DE GÁS NATURAL NA ESTAÇÃO DE RECOLHA DA VIA NORTE

No terceiro trimestre de 2020, entrou em funcionamento, na Estação de Recolha da Via Norte, o novo Posto de Abastecimento a Gás Natural Veicular. Esta estação, outrora dedicada às viaturas a diesel, passou a contar com uma infraestrutura que lhe permite acolher a frota a gás.

Este equipamento, que resulta de um investimento de 2,52 milhões de euros cofinanciado pelo POSEUR, enquadra-se na aposta da empresa por combustíveis mais eficientes e mais amigos do ambiente.

O novo Posto a Gás Natural conta com cinco Unidades de Enchimento de gás natural comprimido (GNC) no interior da estação de recolha para abastecimento da frota de autocarros da STCP e de duas Unidades de Enchimento, uma de GNC e uma de gás natural liquefeito (GNL), no exterior da estação, para abastecimento ao público.

O novo Posto a Gás Natural é abastecido por camiões cisterna, que transportam o GNL a temperaturas a rondar os 155º negativos. Conta com quatro reservatórios criogénicos de 60 metros cúbicos cada, bem como um sistema de vaporizadores e duas baterias de garrafas de armazenamento de GNC.



NOVA FROTA

A Frota em Parque a 31/12	2018	2019	2020	var. abs. 20/19	var. % 20/19
Frota de Autocarros	420	425	425	0	0,0%
Nova Frota Autocarros	40	109	188	79	42,0%
Frota de Carros Elétricos	6	7	7	0	0,0%
Frota	426	432	432	0	0,0%

No final de 2020 ficou concluída a primeira fase da renovação da frota da STCP iniciada em 2018. No ano, foram rececionados 79 autocarros a gás natural, completando os 173 previstos. No total foram renovados 188 autocarros (44% da frota), dos quais 173 a gás natural e 15 elétricos. Esta renovação contou com o cofinanciamento, a título não reembolsável, do POSEUR Portugal 2020.



ASSEMBLEIA GERAL DA STCP

Foi realizada a 30 de junho a Assembleia Geral da STCP tendo o acionista, Estado Português, aprovado o Relatório de Gestão e Contas Individuais e Consolidadas do exercício de 2019 e o Relatório das Boas Práticas do Governo Societário do exercício de 2019.

EMPRÉSTIMOS DO ESTADO

Em 2020 foram concedidos pelo Estado Português à STCP quatro empréstimos, nos seguintes montantes:

- **11.573.579,17 euros**, para a satisfação das necessidades de financiamento associadas ao serviço da dívida do empréstimo obrigacionista e aos encargos com o contrato *swap*, autorizado pelo Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro nº 206/2020-SET, de 2 de junho.
- **2.700.000,00 euros**, para financiamento do défice operacional como resultado direto dos efeitos da COVID, autorizado pelo Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro nº 786/2020, de 25 de novembro.
- **12.447.219,63 euros**, com vista à satisfação das necessidades de financiamento associadas ao serviço da dívida, designadamente o pagamento dos encargos associados ao cupão do *swap*, bem como dos juros do empréstimo obrigacionista, autorizado pelo Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro nº 792/2020-SET, de 26 de novembro.
- **8.054.611,00 euros**, destinado a financiar o défice operacional verificado em 2020 e justificado pela situação decorrente da pandemia COVID-19, autorizado pelo Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro nº 924/2020 – SET, de 29 de dezembro.

AUMENTOS DE CAPITAL

Foram realizados pelo Estado Português os seguintes aumentos de capital em 2020:

- **13.531.150,00 euros**, correspondendo a 2.706.230 ações, no valor de 5 euros cada, em numerário, por Deliberação Social Unânime Por Escrito, de 17 de junho de 2020.
- **2.085.970,00 euros**, correspondendo a 417.194 ações, com o valor de 5 euros cada, em numerário, por Deliberação Social Unânime Por Escrito, de 30 de dezembro de 2020.

TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE SERVIÇO PÚBLICO DA STCP

A 27 de dezembro de 2020, entrou em vigor o 3º Aditamento ao Contrato de Serviço Público, outorgado entre os seis Municípios servidos pela rede da STCP (Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Valongo e Vila Nova de Gaia) e a STCP, pelo qual estes municípios atribuem à STCP o direito de explorar o serviço público de transporte rodoviário de passageiros.



3.

O GRUPO STCP

3.1 O GRUPO STCP

3.2 OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIAIS

3.3 MODELO DE GOVERNO

3.4 POLÍTICA DA STCP, S.A.

3.5 ACIONISTA, ÁREA METROPOLITANA DO PORTO E AUTARQUIAS



3.1 O GRUPO STCP

O Grupo STCP, em 31 de dezembro de 2020, era constituído pela Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, **STCP, S.A.**, e pela STCP Serviços – Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal, Lda., **STCP Serviços**.

A STCP Serviços é uma sociedade unipessoal por quotas, cujo capital é detido na totalidade pela STCP, S.A, que tem como objeto principal a prestação de serviços de transportes turísticos. Esta empresa encontra-se, desde março 2012, sem atividade operacional, não dispondo de recursos humanos nem ativos fixos tangíveis.

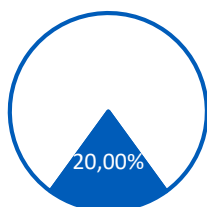
A Gerente desta sociedade é a Vogal Executiva do Conselho de Administração da STCP, S.A., Isabel Botelho Moniz, designada por deliberação do Conselho de Administração da STCP, S.A., de 15 de janeiro de 2018.

No capítulo 8. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS descreve-se a consolidação da STCP Serviços nas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

3.2 OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIAIS

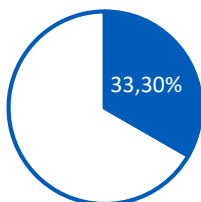
A STCP, S.A. detém também a participação no capital das seguintes entidades:

Transpublicidade - Publicidade em Transportes, S.A.



A Transpublicidade – Publicidade em Transportes tem como atividade a exploração de toda e qualquer publicidade em veículos e instalações.

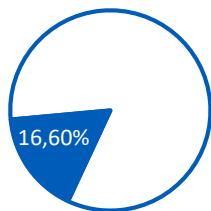
TIP - Transportes Intermodais do Porto, ACE



O TIP é um Agrupamento Complementar de Empresas participado pela STCP, Metro do Porto e CP- Comboios de Portugal. Tem como missão promover a utilização do transporte público, permitindo uma cada vez maior e melhor mobilidade dos cidadãos da área metropolitana do Porto. São funções do TIP a gestão da bilhética intermodal de transportes.

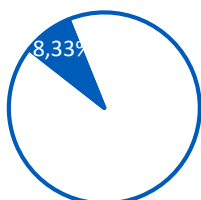


Metro do Porto, S.A.



A Metro do Porto tem como missão planejar, conceber, construir, equipar e explorar um Sistema de Metro Ligeiro na Área Metropolitana do Porto, em regime de concessão atribuída pelo Estado.

OPT - Optimização e Planeamento de Transportes, S.A.



A OPT, Optimização e Planeamento de Transportes, S.A., tem como área nuclear o desenvolvimento de projetos de I&D para a gestão e otimização de sistemas de transportes públicos.



3.3 MODELO DE GOVERNO DA STCP, S.A.

O Modelo de Governo da STCP encontra-se detalhadamente descrito no Relatório de Governo Societário de 2020.

A STCP, S.A. adota o modelo de governo societário monista latino, composto pela Mesa da Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal e pelo Revisor Oficial de Contas.

Este modelo de governo assegura a efetiva separação entre as funções de administração executiva e as funções de fiscalização (respeitando o disposto no nº 1 do artigo 30º do RJSPE). A separação das funções de gestão e supervisão materializa-se também na existência de um Conselho de Administração que inclui administradores executivos e administradores não executivos.

Os membros que compõem os órgãos sociais da STCP, a 31 de dezembro de 2020, são os seguintes:

Cargo	Órgãos Sociais	Eleição
Mesa da Assembleia Geral		
Presidente	Cristina Maria Pereira Branco Mascarenhas Vieira de Sampaio	31-mai-19
Vice-Presidente	Ana Sofia Lameira dos Santos Palrinhas	31-mai-19
Secretário	Carlos Maria Rocha Pinheiro Torres	31-mai-19
Conselho de Administração		
Presidente Executivo	Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró	01-set-19
Vogal Executivo	Ângelo Augusto Santos Oliveira	01-jan-18
Vogal Executiva	Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça	01-jan-18
Vogal Não Executiva	Paula Cristina David Vaz Ribeiro Ramos	01-jan-18
Vogal Não Executivo	Avelino José Pinto de Oliveira	01-jan-18
Conselho Fiscal		
Presidente	Luís Manuel Abrantes	31-mai-19
Vogal Efetiva	Ana Alexandra Filipe Freitas	31-mai-19
Vogal Efetivo	Paulo Jorge Rodrigues Mateus	31-mai-19
Vogal Suplente	Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor Morais	31-mai-19
Revisor Oficial de Contas		
	Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A. Representada pelo sócio Gabriel Correia Alves, com o registo na CMVM nº20160417	19-mar-19

Os membros da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal foram eleitos na Assembleia Geral de 31 de maio de 2019, para o mandato de 2019-2021.



O Presidente Executivo do Conselho de Administração foi eleito por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 31 de julho de 2019, com produção de efeitos a 1 de setembro de 2019, para acompanhar o mandato em curso 2018-2020.

Os restantes membros do Conselho de Administração foram eleitos por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 29 de dezembro de 2017, com efeitos a 1 de janeiro de 2018, para o mandato 2018-2020.

O Revisor Oficial de Contas da Sociedade, RCA – Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A., representada pelo sócio Gabriel Correia Alves, inscrito na CMVM com o nº 20160417, foi eleito por Deliberação Social Unânime por Escrito a 19 de março de 2019, para o biênio 2019-2020.

Estatuto Remuneratório

Remuneração dos membros dos órgãos sociais	Competência - Assembleia Geral / Comissão de remunerações / Despacho / Outra
Conselho de Administração	A remuneração dos membros do Conselho de Administração foi fixada pela Deliberação Social Unânime Por Escrito de 29 de dezembro de 2017, nos termos do Estatuto do Gestor Público na redação dada pelo DL nº8 de 2012, de 18 de janeiro
Mesa da Assembleia Geral	A remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral foi fixada na Assembleia Geral de 31 de maio de 2019, no ponto 9 da ordem de trabalhos.
Conselho Fiscal	A remuneração dos membros do Conselho Fiscal foi fixada na Assembleia Geral de 31 de maio de 2019, no ponto 10 da ordem de trabalhos.
Revisor Oficial de Contas	O estatuto remuneratório do ROC foi fixado através da Deliberação Unânime Por Escrito de 19 de março de 2019. Foi celebrado um contrato a 9 de abril de 2019.

Remuneração dos dirigentes	Competência - Assembleia Geral / Comissão de remunerações / Despacho / Outra
Remuneração dos dirigentes	A remuneração dos dirigentes foi fixada em contrato de comissão de serviço, aprovado em ata do Conselho de Administração nº 1/20, ponto 1.8, de 12 de fevereiro de 2020.

Nota: foi determinado que aos valores ilíquidos fixados, sejam aplicadas as reduções remuneratórias legalmente aplicáveis. São aplicáveis ainda a todas estas remunerações outras disposições que vierem a ser legalmente determinadas.

O Relatório do Governo Societário 2020 da STCP, S.A., descreve exhaustivamente o Modelo de Governo e divulga as remunerações auferidas por cada membro dos órgãos sociais no ano.



3.4 POLÍTICA DA STCP, S.A.

A STCP é reconhecida por ter uma forte identidade corporativa, seja na ótica interna (colaboradores e ex-colaboradores) ou externa. Goza de uma imagem de instituição credível, estável e que acrescenta valor à sociedade e à região.

Historicamente a STCP verbaliza a sua identidade corporativa através da definição da Missão, da Visão e da Política Corporativa, enquadrados por Valores históricos e atuais que caracterizam a cultura organizacional.

A **Visão** da STCP é ser reconhecida como empresa de referência entre as que apresentam as melhores práticas do setor do transporte público de passageiros, a nível nacional e europeu.

A **Missão** da STCP consiste na prestação de um serviço de transporte público urbano de passageiros na Área Metropolitana do Porto (AMP), em articulação concertada com todo o ecossistema¹, contribuindo para a efetiva mobilidade das pessoas, disponibilizando uma alternativa competitiva ao transporte individual privado e gerando, pela sua atividade, benefícios sociais e ambientais, num quadro de inovação, de melhoria contínua, de racionalidade económica, e de sustentabilidade.

A **Política** da STCP consiste em:

- **Responder às necessidades de mobilidade física e social dos clientes**, através de uma adequada oferta ao nível da rede de transportes, da sua acessibilidade, dos horários e produtos, dentro dos limites permitidos pelas concessões e pela racionalização dos recursos humanos e materiais.
- **Afirmar-se como agente dissuasor da utilização do transporte individual** através da promoção de um transporte público urbano de passageiros de qualidade, seguro, moderno e eco eficiente.
- **Distinguir-se perante os seus pares pela Confiança depositada pelos *stakeholders***, em matéria de informação ao público, relação e comunicação com o Cliente, responsabilidade social, sustentabilidade, inovação e resiliência a crises.
- **Promover a comunicação e a cooperação permanente com as entidades externas**, nomeadamente instituições governamentais centrais e locais, associações corporativas, autarquias e o público em geral.
- **Garantir o desenvolvimento profissional, saudável e social dos seus colaboradores**, designadamente as condições adequadas ao exercício das suas atividades, promovendo um Ambiente de Trabalho Saudável² que realize cada trabalhador.
- **Desenvolver a sua atuação, em conformidade com o quadro regulatório aplicável, promovendo a melhoria contínua e a inteligência competitiva**, enquadrados por um sistema integrado de gestão dinâmico, com o envolvimento de todos os seus colaboradores e seus representantes, clientes, fornecedores, contratados, autoridades e reguladores.

¹ Arthur D. Little, “The Future of Mobility 3.0”, 2018, pp 62 – Imperativo #9

² 2010. Organização Mundial da Saúde – OMS.



A STCP reconhece como farol da sua ação identitária **Valores** permanentes e transversais a toda a organização, que concorrem igualmente na definição da Identidade Corporativa. Estes são:

- **Serviço:** Assumimos uma orientação inequívoca e permanente de serviço público, na relação com todos os *Stakeholders*.
- **Pessoas:** Consideramos as pessoas como origem (interna) e o destino (externo) do serviço prestado pela STCP no território, com respeito pela sua dignidade e equidade.
- **Ética:** Disponibilizamos todo o conhecimento e flexibilidade para encontrar as melhores soluções para o Cliente e para a região, formatadas por padrões éticos transparentes.
- **Confiança:** Assumimos a ambição de renovação permanente da confiança do mercado, materializada no reforço da utilização de transporte público e na fidelização dos nossos Clientes.
- **Excelência:** Pretendemos proporcionar uma experiência ao Cliente cuja avaliação vá além da simples satisfação.
- **Simplicidade:** A nossa Missão deve ser percecionada em cada interação com os *Stakeholders*, por uma comunicação clara, focada e eficaz.

3.5 ACIONISTA E ÁREA METROPOLITANA DO PORTO / AUTARQUIAS

Em 2020, o **Estado Português era o acionista único** da STCP, S.A..

De acordo com as orientações estratégicas recebidas, conforme o disposto no artigo 39º do RJSPE, foram elaborados dois Planos de Atividades e Orçamento (PAO) para o ano de 2020. O primeiro foi elaborado no decorrer da atividade normal da empresa na sequência das orientações recebidas pelo ofício circular nº 3653, de 26 de dezembro de 2019, da DGTF. O segundo decorreu das orientações recebidas pelo Despacho nº 398/2020-SET, de 28 de julho, no sentido do PAO incorporar os impactos da situação pandémica na atividade da empresa. O PAO da STCP, datado de setembro de 2020, mereceu a aprovação do acionista através da Deliberação Social Unânime por Escrito de 20 de novembro de 2020.

A Área Metropolitana do Porto, em 2020, teve a competência da **gestão operacional da STCP, S.A. que lhe foi delegada** pelo Estado, a partir de 2017, de forma parcial e temporária, pelo prazo máximo de 7 anos (Decreto-Lei nº 82/2016, de 28 de novembro).

Durante o ano de 2020:

- Procedeu-se à monitorização e acompanhamento dos indicadores definidos no Contrato de Gestão Operacional (CGO) e ao envio mensal do respetivo Relatório, à UTS.
- Avaliou-se o cumprimento das metas anuais definidas no CGO e enviou-se à UTS o Relatório de Execução de 2019.
- Apresentou-se a evolução da atividade e dos resultados da empresa ao longo dos meses, em várias reuniões com a UTS.
- Foram elaboradas, no decurso da evolução da situação pandémica, várias reuniões de acompanhamento sobre a prestação do serviço da STCP, no sentido de serem efetuadas as alterações de percursos em algumas das suas linhas, ou reforços do serviço, como medidas de melhoria do serviço de transporte público prestado.



- Foram enviados à AMP os vários pedidos de autorização de alterações de percursos e horários das linhas de serviço público e, ainda, várias propostas de mobilidade para reforço de oferta em vários locais.
- A 30 de setembro, de acordo com o estabelecido contratualmente no CSP da STCP, foi enviado à AMP o Plano de Oferta para 2021 das linhas de serviço público.

O Terceiro Aditamento ao Contrato de Serviço Público Rodoviário de Passageiros Explorado pela STCP, que se encontrava em análise no Tribunal do Contas (TdC) desde março de 2020, e para o qual o visto prévio do TdC era um passo necessário para o processo de Intermunicipalização da STCP, recebeu a aprovação daquela instituição.

O TdC aceitou o pedido, inclusive dirigiu algumas questões ao Município do Porto no verão de 2020, de que foram informados os restantes cinco municípios envolvidos para, por fim, concluir que, a natureza do “instrumento” em análise é a de um contrato-programa, e que – assim sendo – o mesmo “encontra-se abrangido pela isenção de fiscalização prévia”. “O instrumento submetido deve ser qualificado como contrato-programa por via do qual é assumido pela entidade do setor empresarial local (STCP) o compromisso de execução de determinadas atividades ou tarefas. Consequentemente, o instrumento submetido encontra-se abrangido pela isenção de fiscalização prévia estabelecida na atual alínea h) do n.º 1 do artigo 47.º da LOPTC [Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas]”,

Face a esta decisão, o Terceiro Aditamento ao CSP da STCP pôde concretizar-se a 27 de dezembro, sendo um passo essencial para a concretização da transferência da STCP para a esfera intermunicipal, a partir de 1 de janeiro de 2021.



4.

DESEMPENHO OPERACIONAL

4.1 GRANDES NÚMEROS

4.2 O SERVIÇO DA STCP

4.3 OS COLABORADORES

4.4 A COMUNIDADE

4.5 RISCOS E OPORTUNIDADES



4.1 GRANDES NÚMEROS

A STCP serve com a sua rede de transportes 6 concelhos e 33 freguesias da Área Metropolitana do Porto.

A Rede da STCP é constituída por:

- Número de Linhas: 72
 - De Autocarro: 69
 - Rede Diurna (06h00 a 00h30): 58
 - Rede da Madrugada (00h30 a 06h00): 11
 - De Carro Elétrico: 3
- Extensão da Rede: 494 km
 - De Autocarro: 492,3 Km
 - De Carro Elétrico: 8,9 Km
- Número de Paragens: 2.520



Rede de serviço público a 31/12	2018	2019	2020	var. abs. 20/19	var. % 20/19
Extensão da Rede (km)	485	492	494	2	0,4%
Número de Linhas	73	73	72	-1	-1,4%
Número de Paragens	2 456	2 484	2 520	36	1,4%

Procura e Receita de Transporte	2018	2019	2020	var. abs. 20/19	var % 20/19
Passageiros Autocarro (milhares)	72 672	75 985	48 985	-27 000	-35,5%
Passageiros Carro Elétrico (milhares)	745	738	242	-496	-67,2%
Passageiros STCP (milhares)	73 418	76 723	49 227	-27 496	-35,8%
Passageiros Km Autocarro (milhares)	272 067	285 269	184 819	-100 450	-35,2%
Passageiros Km Carro Elétrico (milhares)	1 317	1 307	425	-882	-67,5%
Passageiros Km STCP (milhares)	273 384	286 576	185 244	-101 332	-35,4%
Receita Autocarro (milhares euros)	45 965	47 497	31 547	-15 950	-33,6%
Receita Carro Elétrico (milhares euros)	1 857	1 971	558	-1 413	-71,7%
Receita (em milhares euros)	47 822	49 468	32 105	-17 363	-35,1%



Oferta	2018	2019	2020	var. abs. 20/19	var % 20/19
Veículos Km de serviço Autocarro (milhares)	22 215	22 065	21 760	-306	-1,4%
Veículos Km de serviço Carro Elétrico (milhares)	162	152	117	-35	-23,3%
Veículos Km de serviço STCP (milhares)	22 377	22 217	21 876	-341	-1,5%
Lugares Km Autocarro (milhares)	2 031 752	1 994 651	1 916 708	-77 942	-3,9%
Lugares Km Carro Elétrico (milhares)	6 816	6 383	4 898	-1 485	-23,3%
Lugares Km STCP (milhares)	2 038 567	2 001 033	1 921 606	-79 427	-4,0%
Taxa de Ocupação Autocarro	13,4%	14,3%	9,6%	-4,7 p.p.	-32,5%
Taxa de Ocupação Carro Elétrico	19,3%	20,5%	8,7%	-11,8 p.p.	-57,6%
Taxa de Ocupação STCP	13,4%	14,3%	9,6%	-4,7 p.p.	-32,6%

A Frota em Parque a 31/12	2018	2019	2020	var. abs. 20/19	var. % 20/19
Frota de Autocarros [1]	420	425	425	0	0%
Frota de Carros Elétricos	6	7	7	0	0%

[1] 2019 e 2020: a frota é composta por 420 viaturas, no entanto no final do ano, provisoriamente, temos 425 viaturas devido ao desfasamento temporal entre a receção dos novos autocarros e o abate dos antigos.

Efetivo [1]	2018	2019	2020	var. abs. 20/19	var. % 20/19
Efetivo Total a 31/12	1 271	1 289	1 333	44	3,4%
Pessoal Tripulante	944	956	1 003	47	4,9%
Motoristas em funções	928	938	983	45	4,8%
Guarda-Freios em funções	16	18	20	2	11,1%
% Pessoal Tripulante	74%	74%	75%	1 p.p.	1,5%
Efetivo Médio	1231	1 267	1 278	11	0,9%

[1] Não inclui órgãos sociais, requisitados e licenças sem vencimento. Inclui cedidos.

Investimento	2018	2019	2020	var. abs. 20/19	var. % 20/19
Total (milhares euros)	14 724	16 309	17 989	1 680	10,3%
% Novos autocarros	96%	81%	95%	14 p.p.	17,1%



Resultado Consolidado (milhares)	2018	2019	2020	var. abs. 20/19	var. % 20/19
Resultados Operacional	1 922	694	-9 713	-10 407	-1500,2%
Resultado Financeiro	-3 731	-4 076	-2 542	1 534	37,6%
Resultado Líquido	-1 820	-3 233	-12 054	-8 820	-272,8%

Demonstração Financeira Consolidada (milhares euros)	2018	2019	2020	var. abs. 20/19	var. % 20/19
Ativo	101 736	117 957	132 816	14 858	12,6%
Capital Próprio	-339 676	-329 000	-325 433	3 567	1,1%
Passivo	441 412	446 957	458 249	11 292	2,5%

4.2 O SERVIÇO DA STCP

A STCP serve seis concelhos da Área Metropolitana do Porto (AMP), nomeadamente, Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Valongo e Vila Nova de Gaia, com uma população de aproximadamente 1,7 milhões de habitantes³.

A empresa explora dois modos de transporte público de passageiros: o modo autocarro e o modo carro elétrico.

A Rede de transportes públicos da STCP tem uma extensão total de 494 km, sendo que 492 km correspondem ao modo autocarro e 9 km ao modo carro elétrico.

Existe um total de aproximadamente 2.520 paragens, das quais 47% dispõem de um abrigo para os passageiros. Comparativamente com o ano de 2019, houve um aumento de 76 paragens (+3%), devido às melhorias efetuadas na rede da STCP.

A STCP explora 72 linhas, 69 em modo autocarro e 3 em modo carro elétrico. Este serviço é garantido com uma frota total de 420 autocarros e 7 carros elétricos, e por 983 motoristas e 20 guarda-freios em funções.

TARIFÁRIO STCP

Em 2020, a taxa de aumento tarifário (TAT) foi igual a 0%.

O Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) manteve-se em vigor em 2020.

³ População residente em 2019; Fonte: INE



Os títulos de transporte implementados após a instauração do PART, em abril de 2019, são a assinatura **Andante Z3**, válida para três zonas contíguas selecionadas pelo cliente, com o preço de 30 euros, a Assinatura **Andante Metropolitano**, válida em toda a área metropolitana do Porto servida pela rede intermodal andante, com o preço de 40 euros e a assinatura **Andante Municipal**, válida em todas as zonas de um concelho servido pela rede intermodal andante, com o preço de 30 euros.

Para as assinaturas Andante Z3, Metropolitano e Municipal, há ainda descontos sociais de 25% (4_18, Sub23, 3ª Idade e Social + (D) (F) (R/P)), de 50% (Social + (A)) e de 60% (4_18 (A) e Sub23 (A)), todos eles comparticipados, parcialmente ou na totalidade do desconto.

No ano de 2020, o **Andante Família**, assinatura mensal atribuída a cada membro do agregado familiar que permite o pagamento total do valor equivalente a duas assinaturas Andante Z3 / Municipal (60 euros) ou do valor equivalente a duas assinaturas Andante Metropolitano (80 euros), veio juntar-se aos outros títulos já criados no âmbito do PART. Este título destina-se a agregados familiares com um mínimo de 3 elementos e com domicílio fiscal num dos 17 Municípios da Área Metropolitana do Porto.

Estão ainda disponíveis outros títulos de transporte, nomeadamente, a assinatura **Andante Sub13**, assinatura mensal para crianças entre os 4 e os 12 anos, inclusive, que permite a utilização gratuita dos transportes públicos integrados no Sistema Intermodal Andante (SIA), em toda a Área Metropolitana do Porto e a assinatura **Porto**, para jovens dos 13 aos 18 anos, residentes na cidade do Porto (válido num limite de três zonas, até ao fim do mês de setembro que ocorra após o 18º aniversário). A Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, a partir de 1 de outubro de 2020, passou a oferecer a assinatura **Sub_23** aos estudantes residentes no município que estejam matriculados no ensino superior.

As assinaturas monomodais que ainda se mantêm são a assinatura **Normal** e a **Assinatura STCP/CP 3ª Idade/ Reformado e Pensionista de Fim de Semana**, sem novas adesões.

Em termos dos títulos ocasionais e diários, tanto intermodais como monomodais não houve qualquer alteração, mantendo a STCP a venda dos seus bilhetes a bordo nos autocarros e nos carros elétricos.

REDE DE VENDAS

A STCP gere a venda dos bilhetes de bordo do autocarro e de carro elétrico. A restante rede de vendas dos títulos de transporte é gerida pelo TIP, Transportes Intermodais do Porto, ACE que efetua a gestão do SIA.

No final de 2020 estavam disponíveis cerca de 1.800 locais de venda, localizados nos vários concelhos e freguesias da Área Metropolitana do Porto.

Os canais de venda estão distribuídos entre Lojas Andante, Máquinas de Venda Automática (MVA), Bilheteiras CP com venda Andante, Posto de Turismo do Aeroporto, Agentes Autorizados



e Terminais dos Operadores Rodoviários Privados, para além das 12 mil Caixas Multibanco em que é possível efetuar o carregamento de todas as assinaturas, desde setembro de 2019.

Está ainda disponível a aplicação ANDA para telemóveis com sistema android 5.0 ou superior, equipados com as tecnologias NFC e Bluetooth.

PASSAGEIROS, RECEITA E OFERTA

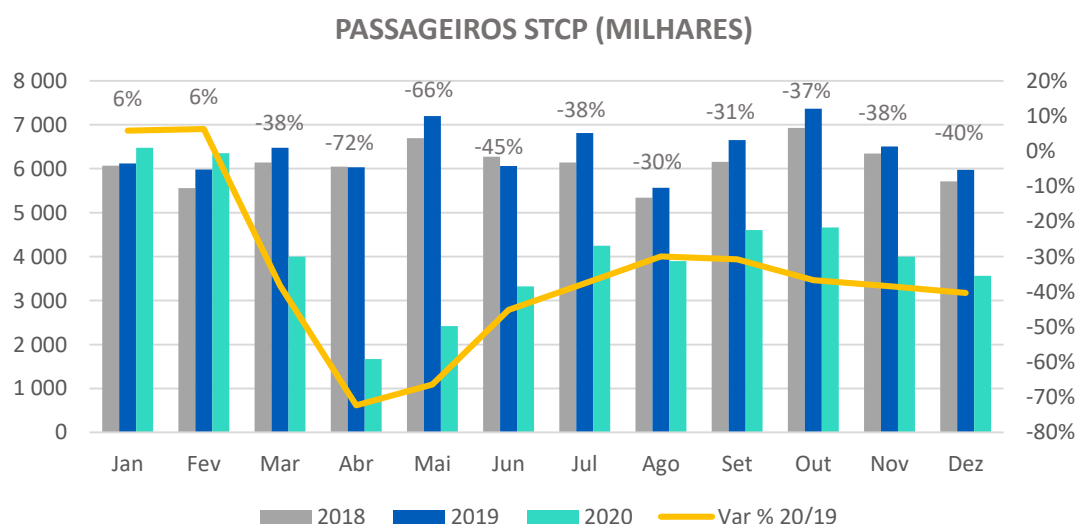
PASSAGEIROS

O número de passageiros transportados pela STCP no ano de 2020 atingiu o valor mais baixo de que há registo. O total de passageiros transportados foi de 49,2 milhões de passageiros, apresentando uma variação negativa de 27,5 milhões, que corresponde a uma variação de -35,8%, em comparação com o ano de 2019.

O surgimento da pandemia coronavírus, associado às medidas tomadas para o seu combate, reduziu fortemente a procura pelo transporte público, sobretudo durante o primeiro confinamento.

De referir ainda que entre 14 de março e 4 de maio foi suspensa a venda de bilhetes a bordo e a validação dos títulos de transporte e foi definida que a entrada dos passageiros deveria ser efetuada pela porta traseira. Entre 14 de março e 5 de junho, foi descontinuado o serviço de carro elétrico. Estas medidas tiveram um impacto significativo na procura e na receita.

Passageiros	2018	2019	2020	var. abs. 20/19	var. % 20/19
Passageiros STCP (milhares)	73 418	76 723	49 227	-27 496	-35,8%

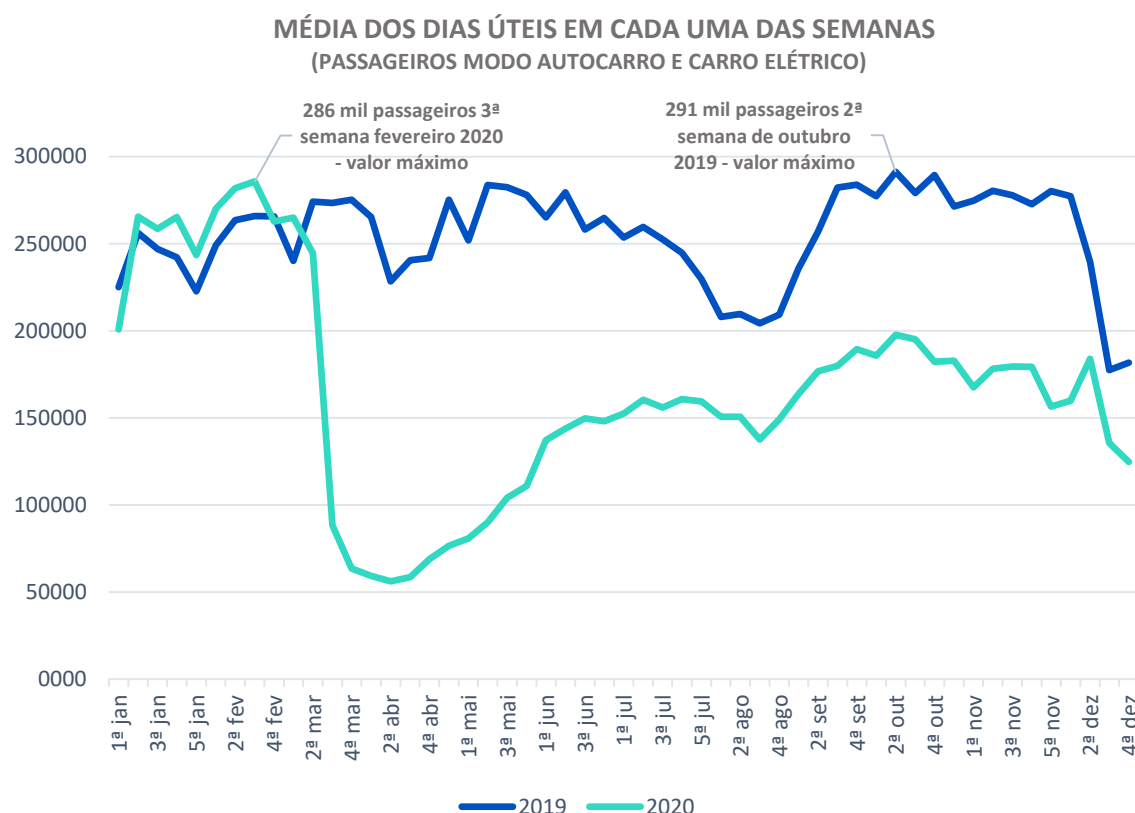


Nos meses de janeiro e fevereiro, a procura aumentou 6% face aos períodos homólogos do ano anterior.

O efeito da pandemia faz-se sentir abruptamente na quebra de passageiros a partir da segunda semana de março de 2020, atingindo os mínimos de procura no início de abril.



Nos meses de verão, e com o regresso às escolas e aos locais de trabalho em setembro, verificou-se um aumento de procura face aos meses anteriores, mas não foi suficiente para recuperar as perdas, depois de ter atingido em 2019 um recorde de passageiros transportados.



Os valores máximos de procura, após o início da pandemia, situaram-se na primeira quinzena de outubro de 2020, com uma recuperação face aos meses anteriores, tendo havido logo de seguida nova perda de passageiros com a entrada da denominada segunda fase da pandemia, que se manteve até ao final do ano.

Passageiros por Título de Transporte (milhares)	2018	2019	2020	var. abs. 20/19	var % 20/19
Assinaturas [1]	57 011	62 328	41 188	-21 140	-33,9%
Intermodais	50 273	59 530	40 206	-19 324	-32,5%
Monomodais	6 738	2 799	982	-1 817	-64,9%
Títulos Ocasional e Diários	16 406	14 395	8 039	-6 356	-44,2%
Intermodais	11 886	10 231	6 318	-3 913	-38,2%
Monomodais	4 520	4 164	1 721	-2 443	-58,7%
Bilhete Bordo Autocarro	3 800	3 451	1 548	-1 903	-55,2%
Bilhetes Carro Elétrico	626	622	174	-448	-72,1%
Outros [2]	93	91		-91	-100,0%
Total	73 418	76 723	49 227	-27 496	-35,8%

[1] Inclui assinaturas gratuitas

[2] Serviços Especiais Não Gratuitos



As assinaturas são os títulos de transporte mais utilizados pelos clientes. Em 2020 foram responsáveis por cerca de 84% das validações (41,2 milhões) contra 81% (62,3 milhões) em 2019, reduzindo cerca de 34%. O bilhete de bordo de autocarro reduziu 55,1% (1,9 milhões) face a 2019, e o bilhete do carro elétrico reduziu 72,1% face a 2019, fruto da pandemia e, da consequente, drástica redução do turismo na AMP.

Os títulos monomodais foram responsáveis por apenas 5,5% das validações, em 2020, quando em 2019 representavam 9,1% do total de validações.

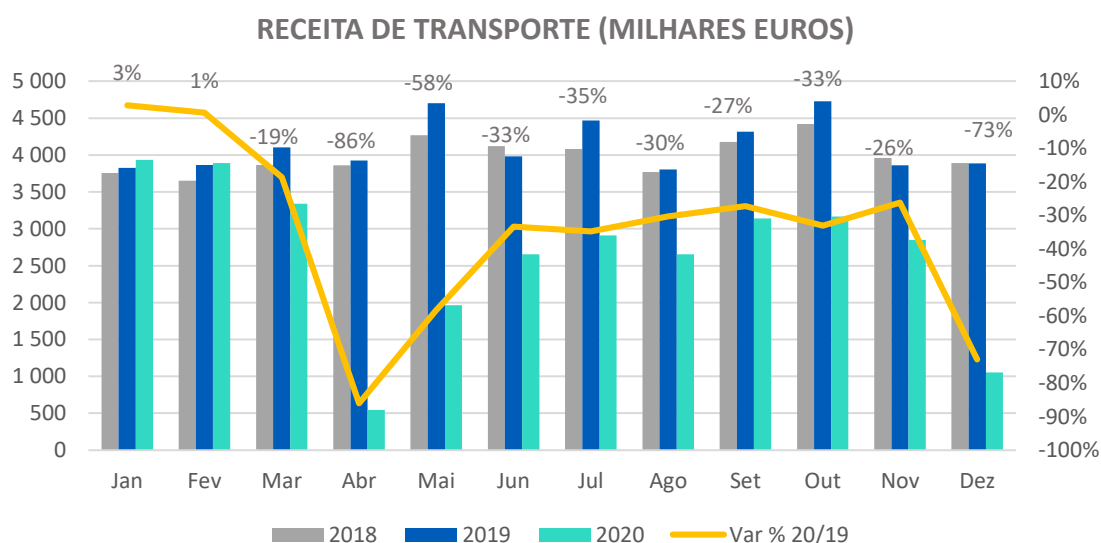
RECEITA

Em 2020 a receita de transporte ascendeu a 32,1 milhões de euros, reduzindo 17,4 milhões de euros (-35,1%) face a 2019, em linha com a quebra da procura. Uma variação desta ordem de grandeza nunca antes havia sido registada.

Receita de Transporte	2018	2019	2020	var. abs. 20/19	var. % 20/19
Receita (milhares euros)	47 822	49 468	32 105	-17 363	-35,1%
Receita de Bilheteira	43 814	40 878	24 677	-16 201	-39,6%
Compensação Social Andante	4 008	3 598	2 786	-812	-22,6%
Compensação PART	0	4 992	4 642	-350	-7,0%
Receita média por passageiro STCP (cêntimos euro)	65,1	64,5	65,2	0,7	1,2%

A receita de bilheteira ascendeu a cerca de 24,7 milhões de euros, reduzindo 16,2 milhões de euros (-39,6%) quando comparado com o ano de 2019. Esta receita representa 77% da receita de transporte em 2020, quando em 2019 representava 83%.

A receita proveniente das compensações financeiras PART e Social Andante ascendeu a 7,4 milhões de euros, inferior em 1,2 milhões de euros (-13,5%) face aos valores de 2019.





Conforme se verifica no gráfico supra, a receita de transporte nos meses de janeiro e fevereiro de 2020 apresentou um crescimento de 3% e 1%, respetivamente, comparativamente com os meses homólogos de 2019. A partir de meados de março de 2020, com o surgimento da pandemia COVID-19, também a receita sofreu uma significativa diminuição, decorrente da quebra na procura. Entre 14 de março e 4 de maio foi suspensa a venda de bilhetes a bordo e a validação dos títulos de transporte, e foi ainda definido que a entrada dos passageiros deveria ser efetuada pela porta traseira. Entre 14 de março e 5 de junho, foi descontinuado o serviço de carro elétrico. As medidas implementadas tiveram um impacto significativo na receita.

Receita por Título de Transporte (milhares euros)	2018	2019	2020	var. abs. 20/19	var % 20/19
Assinaturas	28 208	31 637	23 514	-8 122	-25,7%
Intermodais	25 642	31 007	23 505	-7 502	-24,2%
Monomodais	2 567	630	9	-620	-98,5%
Títulos Ocasional e Diários	19 614	17 832	8 591	-9 241	-51,8%
Intermodais	10 771	9 344	5 314	-4 030	-43,1%
Monomodais	8 843	8 488	3 277	-5 211	-61,4%
Bilhete Bordo Autocarro	6 988	6 509	2 748	-3 761	-57,8%
Bilhetes Carro Elétrico	1 811	1 926	529	-1 397	-72,5%
Outros [1]	44	53	0	-53	-100,0%
Total	47 822	49 468	32 105	-17 363	-35,1%

[1] Serviços Especiais Não Gratuitos

A receita das assinaturas foi de 23,5 milhões de euros, tendo reduzido 8,1 milhões de euros (-25,7%) face ao ano anterior.

A receita proveniente do Bilhete de Bordo do autocarro diminuiu 3,8 milhões de euros (-57,8%), enquanto a proveniente dos bilhetes do carro elétrico diminuiu 1,4 milhões de euros (-72,5%), face ao ano anterior.

Fiscalização [1]	2018	2019	2020	Variação 20/19	
				var. abs.	var. %
Passageiros Fiscalizados (milhares)	928	1 072	995	-77	-7,2%
Número de Autos (milhares)	4	4	5	1	17,3%
Taxa de Fiscalização dos Passageiros [2]	1,30%	1,41%	2,03%	0,6 pp	43,9%
Taxa de Fraude [3]	0,50%	0,39%	0,50%	0,1 pp	26,4%
Viagens Fiscalizadas (milhares)	63	68	72	3	4,9%
Taxa de Fiscalização de Viagens [4]	3,20%	3,49%	3,74%	0,2 pp	7,0%

[1] Inclui autocarros e carros elétricos

[2] Passageiros Fiscalizados ÷ Passageiros Transportados

[3] Número de Autos ÷ Passageiros Fiscalizados

[4] Viagens Fiscalizadas ÷ Viagens Realizadas



A taxa de fiscalização da receita dos títulos de transporte (taxa de fiscalização dos passageiros) foi de 2,03% em 2020 superior em 0,6 pontos percentuais face a 2019, embora os passageiros fiscalizados tivessem reduzido em 77 mil, fruto da quebra da procura do transporte público.

A taxa de fiscalização das viagens foi de 3,74%, +0,2 pontos percentuais face a 2019. A taxa de fraude (detetada) foi de 0,5%, superior em 0,1 pontos percentuais em comparação com 2019, tendo sido emitidos cerca de 5 mil autos.

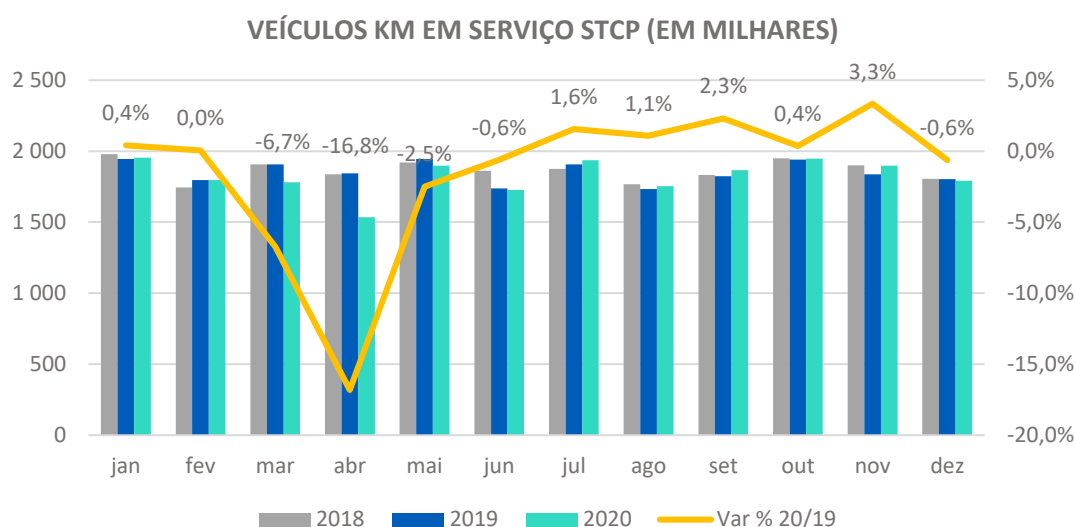
OFERTA

Os veículos km de serviço percorridos em 2020 foram de 21,9 milhões, reduzindo 341 mil quilómetros (-1,5%) quando comparado com o ano de 2019.

Ao longo do ano de 2020, a STCP teve que se adaptar à nova realidade que estava a viver, efetuando diversos acertos na oferta. Foram vividos meses de confinamento com o objetivo de travar a propagação do vírus Covid-19 e, no setor de transportes públicos de passageiros, foram estabelecidas medidas legais, nomeadamente ao nível da oferta mínima a praticar e da capacidade máxima a utilizar nas viaturas de transporte público: numa primeira fase de 1/3 e numa segunda fase, a partir de 1 de maio, de 2/3.

De 6 a 30 de abril foram implementados os designados “trajetos limpos”, com o objetivo de minimizar o contágio entre motoristas, uma vez que os seus turnos de trabalho passaram a ser organizados sem rendições na rua, permitindo a cada motorista sair e recolher na Estação de Recolha. Esta medida possibilitou que todos os motoristas iniciassem o turno num autocarro previamente higienizado e desinfetado, mas levou a um ligeiro aumento dos veículos km de serviço naquele período.

Veículos Km	2018	2019	2020	var. abs. 20/19	var. % 20/19
Veículos Km de serviço STCP (em milhares)	22 377	22 217	21 876	-341	-1,5%





Ao longo do ano de 2020 a STCP, em concertação com as câmaras municipais e a AMP, foi adaptando a sua oferta às novas fases de evolução da pandemia e às consequentes necessidades dos clientes.

As Horas de Serviço realizadas na produção do serviço público de transporte de 2020 ascenderam a mais de 1,4 milhões, equivalendo a uma descida de 3,3% relativamente a 2019.

A Taxa de Ocupação do ano regista o valor de 9,6%, agravando-se em 4,7 p.p. face a 2019, fruto da acentuada diminuição da procura.

TAXA DE IMOBILIZAÇÃO DA FROTA DE AUTOCARROS

Taxa de imobilização (*)	2018	2019	2020	var.abs. 20/19	var. % 20/19
Modo Autocarro	11,7%	15,7%	12,9%	-2,80 p.p.	-17,8%

(*) Inclui a imobilização de viaturas para abate (frota envelhecida, substituída)

A taxa de imobilização da frota de autocarros foi de 12,9% reduzindo 2,8 p.p. face ao ano anterior, fruto do rejuvenescimento da frota.

AVARIAS

Avárias/ 1.000 kms [1]	2018	2019	2020	var.abs. 20/19	var. % 20/19
Modo Autocarro	1,5	1,7	1,6	-0,07	-4,0%

[1] Considera os quilómetros totais realizados por toda a frota de autocarros

O número de avarias por 1.000 km foi de 1,6 em 2020, reduzindo 0,07 (4%) em comparação com o valor do ano anterior.

EMBATES

Acidentes por Embate Autocarros / 1.000.000 kms	2018	2019	2020	var. abs. 20/19	var. % 20/19
Acidentes por Embate	1075	1290	824	-466	-36%
Acidentes por Embate/Veículo Km Serviço	48	58	38	-20	-34%

O número de acidentes por embate, por cada milhão de quilómetros percorridos, foi de 824 em 2020, reduzindo significativamente, -466 acidentes (-36%) face ao ano anterior. Terá contribuído para esta diminuição, a redução da circulação automóvel na AMP, devido ao confinamento e ao teletrabalho.



PASSAGEIROS TRANSPORTADOS NA REDE DA MADRUGADA

A rede da Madrugada da STCP é composta por 11 linhas que garantem a ligação entre os diversos concelhos da Área Metropolitana do Porto nomeadamente Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Valongo e Vila Nova de Gaia, entre as 00h30 e as 06h00.

Esta rede tem por objetivo servir trabalhadores, estudantes e pessoas que frequentem locais de diversão noturna, sendo esta imprescindível aquando dos eventos e festividades de grande dimensão realizados no Grande Porto.

Em 2020, devido à pandemia da Covid-19, não se realizaram os eventos habituais tais como a Queima das Fitas, Serralves em Festa, Porto Primavera *Sound*, MEO Marés Vivas e Noite de São João, também servidos habitualmente por esta rede de transportes. O estado de emergência forçou o encerramento dos estabelecimentos de diversão noturna, por tempo indeterminado.

Foram transportados 336 mil passageiros em 2020, tendo ocorrido uma redução de 317 mil passageiros (-48%) comparativamente com o ano anterior.

Passageiros transportados na Rede da Madrugada (milhares)	2018	2019	2020	var. abs. 20/19	var. % 20/19
Modo Autocarro	625	653	336	-317	-48%

PASSAGEIROS TRANSPORTADOS AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS

A STCP presta serviço de transporte ao longo de todo o ano. Não obstante, o estado de emergência, declarado a partir de março de 2020, e consequente confinamento da população portuguesa levou a uma significativa redução dos passageiros transportados aos sábados, domingos e feriados. O encerramento de estabelecimentos comerciais, a proibição de deslocação entre concelhos e o dever obrigatório de permanecer em casa tiveram um impacto negativo no transporte de passageiros, aos fins de semana e feriados, em cerca de 36%.

Passageiros transportados aos Sábados, Domingos e Feriados (milhares)	2018	2019	2020	var. abs. 20/19	var. % 20/19
Modo Autocarro	10 941	11 624	7 386	-4 238	-36%

Verificou-se que a partir de novembro o impacto negativo no transporte de passageiros foi mais acentuado do que nos meses anteriores pois as medidas impostas pelo Governo, após o seu alívio durante os meses de verão. No entanto, em novembro, as mesmas voltaram a ser mais exigentes para travar a contínua propagação do vírus Covid-19.

COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO AO PÚBLICO

A comunicação com os clientes ocupa um lugar de destaque na STCP. Os utilizadores dos serviços da empresa dispõem de várias formas de comunicar e interagir com a empresa, nomeadamente, através:



- linha azul (+351 226 158 158)
- site: (www.stcp.pt/pt)
- aplicação MOVE-ME.AMP (disponível na *App Store* e na *Play Store*)
- página de *facebook* (facebook.com/STCPPT)
- página de *LinkedIn* (linkedin.com/company/stcp)

Ainda antes de ser decretada a situação pandémica, em março de 2020, o Plano de Comunicação da STCP associado ao Plano de Contingência de Pandemias foi revisto e ativado, de modo a assegurar que, em cada fase de evolução da pandemia, a comunicação seria atempada e eficaz. Com base em objetivos, públicos e meios claramente identificados, a STCP atuou de forma ágil e responsável, de modo a informar e tranquilizar os trabalhadores, clientes e comunidade, bem como a incentivar a adoção de medidas de prevenção definidas pelas Autoridades de Saúde e Governo, para conter a pandemia.

Com forte envolvimento dos próprios trabalhadores, e enquadrada pela *Task Force Covid-19* da empresa, a informação ao público foi disponibilizada de forma ágil, assinalando em cada momento da viagem os procedimentos de segurança e as alterações necessárias a efetuar para garantir a segurança de todos.

Os meios de comunicação digital afirmaram-se inquestionavelmente pela rapidez, flexibilidade e alcance que permitem. No entanto, a informação de carácter permanente – regras sanitárias em viagem – foi implementada em suporte autocolante ou papel, em todos os autocarros e dentro das instalações da empresa, de acordo com as definições da equipa da Higiene e Segurança no Trabalho.

A STCP colaborou também no esforço nacional de sensibilização para os comportamentos de prevenção contra a Covid-19 passando mensagens nos *displays* eletrónicos dos autocarros.

Destaca-se a importância do apoio direto aos clientes através das mensagens de esclarecimento nas redes sociais, *emails* e atendimento telefónico, sempre que novas evoluções da pandemia e alterações da oferta de transporte público tiveram lugar.

A disponibilização permanente dos horários nas paragens foi um suporte para os ajustamentos de oferta, mantendo os clientes sem acesso à internet a par dos horários praticados, quando houve necessidade de fazer reduções de viagens, ou o seu aumento, acompanhando as variações de procura.

Internamente, com a adoção parcial do teletrabalho, a criação de uma newsletter informativa e a emissão de Comunicados e Avisos permitiram fortalecer o contacto entre a empresa e os trabalhadores, assegurando o permanente acompanhamento da situação interna e a informação sobre os novos procedimentos implementados.

Pelo acompanhamento informativo constante à situação nos transportes públicos, os media foram extremamente importantes para que todos os ajustamentos que foram necessários implementar chegassem à população, de forma clara e pedagógica.

No entanto, o ano de 2020 foi também um ano de evolução em termos de comunicação. A STCP procurou estar à altura de todos os desafios, atendendo a todas as mensagens, comentários, elogios, sugestões e reclamações, incentivos e alertas. Ficaram demonstradas as vantagens da



comunicação digital, definitivamente mais “verde”, mas também pela interatividade que proporciona, ficou mais visível, mais próxima e mais reforçada a ligação entre empresa, clientes e colaboradores.

VISITAS AO SITE

No ano de 2020, o número de visitas ao site acompanhou a redução da procura de transporte público, verificando uma redução de cerca de 36% no total do ano.

Visitas ao site	2018	2019	2020	var. abs. 20/19	var. % 20/19
	5 198 786	6 127 490	3 917 327	-2 210 163	-36,0%

AVISOS AO PÚBLICO

Foram emitidos mais de **300 avisos** ao público relacionados com alterações de serviço (desvios, horários e alterações definitivas de linhas), divulgadas nas paragens e no site da STCP. Em 2019, tinham sido emitidos 395 avisos.

INFORMAÇÃO FORNECIDA PELA APP MOVE-ME.AMP

Foram respondidos mais de 14 milhões de pedidos de horários em tempo real com linhas STCP e feitas mais de 16 mil propostas de rotas com linhas STCP.

INDICADORES WIFI

Os utilizadores do serviço de transportes públicos da STCP têm a vantagem de poder usufruir da rede *WiFi* gratuita, disponível na frota de autocarros e carros elétricos.

O ano de 2020 foi atípico nos transportes públicos, o que se reflete também na quantidade de utilizações do *WiFi* a bordo.

Em 2020 verificou-se um aumento de tráfego por sessão, pois devido ao confinamento e menor número de passageiros, o fornecedor do serviço regularizou a velocidade máxima fornecida, estando neste momento a 1Mb/s, o que se traduziu em melhor qualidade de serviço para os utilizadores. A melhoria deste serviço a bordo bem como as lotações mais reduzidas, poderão ter contribuído para amenizar o desconforto psicológico das viagens em tempo de pandemia.

ELOGIOS

Foram registados 13 elogios, 12 destinados aos motoristas e um sobre a frota.

RECLAMAÇÕES

Em 2020 o número de reclamações recebidas foi de 1536, tendo sofrido uma redução de 854 (-36%), comparativamente com 2019, em linha com a procura, notando-se uma redução significativa entre março e maio, motivado pela pandemia Covid-19 e respetiva redução abrupta na procura, estabilizando depois a sua evolução a partir de junho.



Reclamações	2018	2019	2020	var. abs. 20/19	var. % 20/19
	2 110	2 390	1 536	-854	-36%

Apesar das condições excecionais que 2020 apresentou para o cumprimento da oferta, o motivo predominante referido nas reclamações foi o Incumprimento de Horários (66%), seguido pelo Comportamento do Pessoal (21%).

4.3 OS COLABORADORES

EVOLUÇÃO DO EFETIVO

A 31 de dezembro de 2020, o efetivo da STCP era de 1.333 trabalhadores, excluindo órgãos sociais, requisitados e licenças sem vencimento, representando um reforço em 44 trabalhadores comparativamente com o ano anterior.

Efetivo a 31/12 [1]	2018	2019	2020	var. abs. 20/19	var. % 20/19
Total	1 271	1 289	1 333	44	3,4%
Pessoal Tripulante	944	956	1 003	47	4,9%
Motoristas em funções	928	938	983	45	4,8%
Guarda-Freios em funções	16	18	20	2	11,1%
% Pessoal Tripulante	74%	74%	75%	1 p.p.	1,5%

[1] Não inclui órgãos sociais, requisitados e licenças sem vencimento. Inclui cedidos.

O efetivo médio de 2020 foi de 1.278 trabalhadores, registando-se um aumento de 11 elementos face ao período homólogo.

Efetivo Médio [1]	2018	2019	2020	var. abs. 20/19	var. % 20/19
Total	1 231	1 267	1 278	11	0,9%
Pessoal Tripulante	913	942	956	14	1,5%
Motoristas em funções	898	925	935	10	1,1%
Guarda-Freios em funções	15	17	20	3	17,6%
% Pessoal Tripulante	74%	74%	75%	1 p.p.	0,6%

[1] Não inclui órgãos sociais, requisitados e licenças sem vencimento. Inclui cedidos.

Ao longo do ano de 2020 ocorreram 62 saídas (48 por reforma por velhice e antecipada, 2 por falecimento, 12 por cessação de contrato) e entraram 106 novos trabalhadores.

As saídas corresponderam a 34 motoristas e a 28 de categorias diversas, nomeadamente pessoal da manutenção, inspetores e técnico-administrativos. Das 106 entradas, 78 correspondem a



peçoal tripulante (75 motoristas e 3 guarda-freios) e a 28 de categorias diversas, nomeadamente abastecedores, técnicos de manutenção e técnico-administrativos.

Autorização para a contratação de efetivos

Através do **Despacho n.º 47/2020 – SET, de 14 de fevereiro**, foi autorizada a celebração de quatro contratos de trabalho a termo incerto para o desempenho de funções de guarda-freios. Trata-se da contratação de peçoal para substituição temporária de guarda freios em situação de baixa médica prolongada.

Através do **Despacho n.º SET-385/2020, de 26 de julho**, foi autoriza a contratação de 67 trabalhadores por substituição por reforma e por cessão de vínculo por facto não imputável à empresa. Por este despacho foi ainda autorizada a extensão dos efeitos, para 2020, da autorização emitida através dos Despachos SEAAmb n.º 4127 e n.º 452/2019-SET de modo a que seja possível concretizar, em 2020, as 7 contratações pretendidas.

Foi ainda autorizada, através do **Despacho n.º 685/2020-SET, de 27 de outubro**, a contratação de 50 trabalhadores, ficando o número total de colaboradores limitado a 1.364.

Foram também disponibilizados 16 estágios curriculares, a maioria em cooperação com escolas profissionais e instituições de ensino. Adicionalmente, foram realizados 24 estágios profissionais sendo que 14 dos estagiários foram integrados nos quadros efetivos da STCP.

CARACTERIZAÇÃO DO EFETIVO

No final do ano de 2020, a média de idade dos colaboradores era de 46,1 anos reduzindo 0,5 anos face ao ano anterior. A antiguidade média dos efetivos na empresa situou-se em 15,8 anos, reduzindo em cerca de 0,9 anos comparativamente com 2019.

A política de contratação dos últimos anos tem permitido a redução da idade média e da antiguidade do efetivo da empresa.

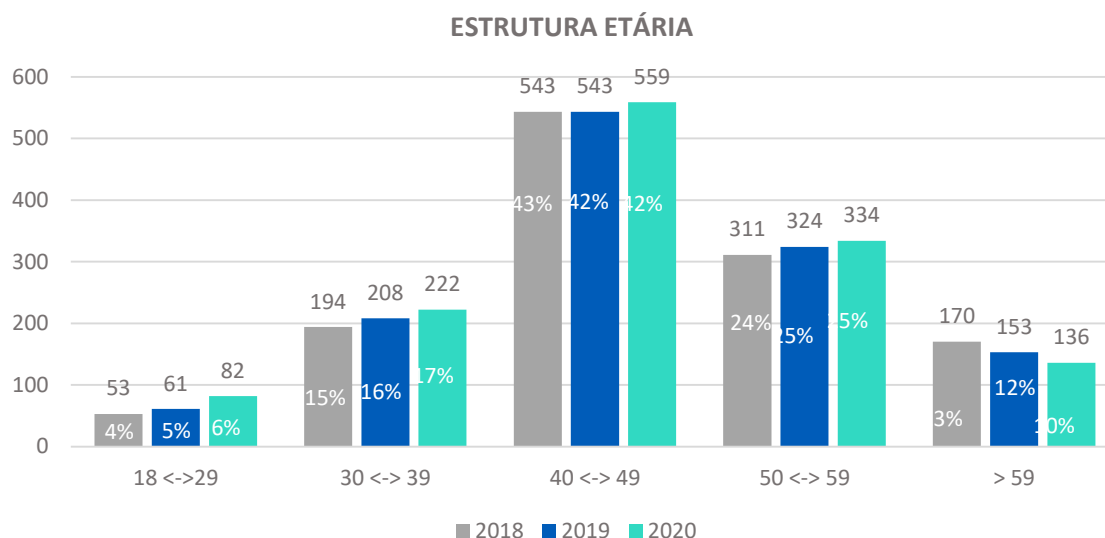
Verifica-se também uma tendência de evolução positivo quanto ao nível de escolaridade. A 31 de dezembro de 2020, 46,7% dos trabalhadores tinham como habilitações o Ensino Secundário ou Superior.

Caracterização do Efetivo a 31 de dezembro [1]	2018	2019	2020	var. abs 20/19	var. % 20/19
Estrutura Etária					
18 <-> 29	53	61	82	21	34,4%
30 <-> 39	194	208	222	14	6,7%
40 <-> 49	543	543	559	16	2,9%
50 <-> 59	311	324	334	10	3,1%
> 59	170	153	136	-17	-11,1%



Total	1 271	1 289	1 333	44	3,4%
Idade Média (anos)	47,1	46,7	46,1	-0,5	-1,2%
Antiguidade Média Empresa (anos)	18,0	16,7	15,8	-0,9	-5,5%
% Trabalhadores com Ensino Secundário ou Superior	41,9%	44,7%	46,7%	2,1 p.p.	4,6%

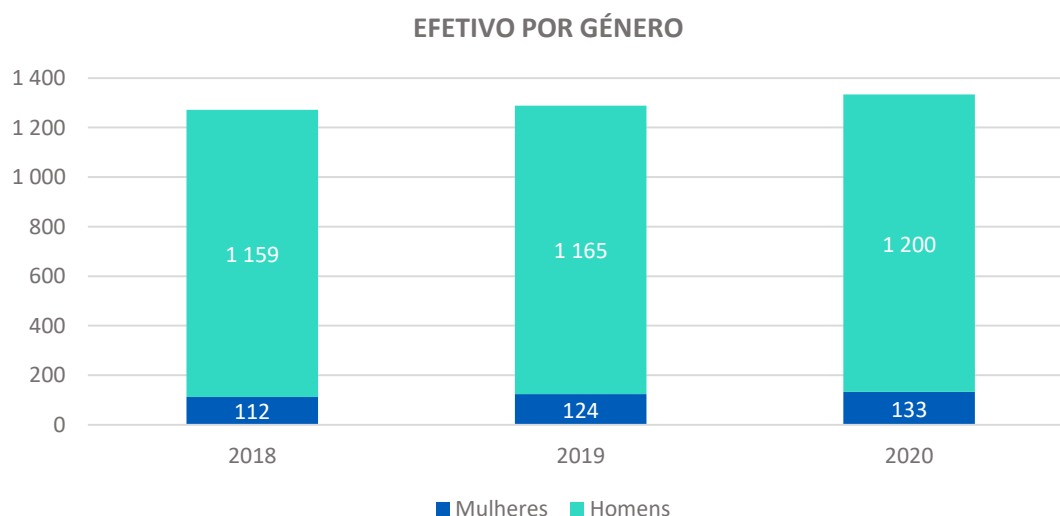
[1] Não inclui órgãos sociais, requisitados e licenças sem vencimento. Inclui cedidos.



De salientar que apenas 6% dos trabalhadores têm idade igual ou inferior a 29 anos e 10% têm idade superior a 59 anos.

EFETIVO POR GÉNERO

A 31 de dezembro de 2020 trabalhavam 133 mulheres na STCP, correspondendo a 10% do total de trabalhadores. Comparativamente com o ano anterior, verificou-se um aumento de 9 mulheres no total do efetivo, que corresponde a um aumento de cerca de 9%.





ABSENTISMO

Absentismo	2018	2019	2020	var. abs. 20/19	var. % 20/19
Total da Empresa	8,9%	9,3%	9,7%	0,4 p.p.	3,8%
Pessoal Tripulante [1]	9,5%	10,2%	11,1%	0,9 p.p.	8,9%
Outro Pessoal	7,3%	6,7%	5,4%	-1,3 p.p.	-20,1%

[1] Motoristas e Guarda-Freios

Em 2020 o absentismo global situou-se nos 9,7%, aumentando 0,4 p.p. face a 2019. O absentismo do pessoal tripulante foi de 11,1%, aumentando 0,9 p.p. em comparação com 2019. A taxa de absentismo é explicada pelas faltas por motivo de baixa por doença, baixa por acidente, greves e faltas justificadas.

A baixa por doença continua a ser a principal causa de absentismo sendo responsável por 66% do absentismo total em 2020, registando uma diminuição de 1 p.p. face ao ano anterior. Verificamos que o absentismo por faltas justificadas diminuiu 1 p.p. e, em contrapartida, registou-se um aumento em baixas por acidente em 2 p.p. comparativamente com o ano de 2019.

O número de horas relativo a greves aumentou em mais de 1,3 mil horas face a 2019, atingindo no final do ano de 2020 um total de cerca de 7,5 mil horas.

TRABALHO SUPLEMENTAR

Trabalho Suplementar (milhares)	2018	2019	2020	var. abs. 20/19	var. % 20/19
Horas Extra Total	75	61	57	-4	-5,9%
Horas Extra Pessoal Tripulante	67	51	48	-3	-5,8%
Custo Total [1] euros	547	458	437	-20	-4,5%
Custo Pessoal Tripulante [1] euros	473	357	343	-15	-4,1%

[1] Não inclui encargos com Segurança Social

Em 2020 foram realizadas cerca de 57 mil horas extraordinárias que representaram um custo de 437 mil euros. Comparativamente com o ano anterior, registou-se uma redução de cerca de 4 mil horas (- 5,9%) e a uma diminuição de 20 mil euros com o custo do trabalho suplementar (-4,5%). Cerca de 84% do trabalho suplementar foi realizado por pessoal tripulante.

A redução das horas extraordinárias em 2020 é explicada pela redução da oferta em alguns períodos do ano, devido à pandemia, pelo aumento da velocidade média de serviço, e pelo reforço do efetivo de pessoal tripulante, que só ocorreu nos últimos meses do ano, após autorização para o efeito.



FORMAÇÃO

A formação desempenha um papel fulcral no desenvolvimento profissional dos colaboradores da STCP pelo que foram realizadas formações aos mais variados níveis da empresa.

Horas de Formação	2018	2019	2020	var. abs 20/19	var. % 20/19
Pessoal Tripulante	26 636	31 562	32 566	1 004	3,2%
Outros Colaboradores	2 288	3 473	594	-2 879	-82,9%
Total	28 924	35 035	33 160	-1 875	-5,4%
% Pessoal Tripulante	92%	90%	98%	8 p.p.	9,0%

Número de Trabalhadores Envolvidos em Formação	2018	2019	2020	var. abs 20/19	var. % 20/19
Pessoal Tripulante	829	571	862	291	51,0%
Outros Colaboradores	123	128	133	5	3,9%
Total	952	699	995	296	42,3%
% Pessoal Tripulante	87%	82%	87%	8 p.p.	6,1%

Número Médio de Horas de Formação por Trabalhador	2018	2019	2020	var. abs 20/19	var. % 20/19
Pessoal Tripulante	32	55	38	-17	-31,7%
Outros Colaboradores	19	27	4	-23	-83,5%
Total	30	50	33	-17	-33,5%

Ao longo do ano de 2020 foram realizadas 33,2 mil horas de formação, -1,9 mil horas (-5,4%) do que em 2019. No entanto, as horas de formação efetuadas pelo pessoal tripulante (98% do total) aumentaram em mil (+3,2%). Verifica-se uma significativa redução de horas de formação realizadas a outros colaboradores (<8-82,9%) explicada pela Covid-19 e pelo regime de teletrabalho.

Uma vez que é privilegiada a formação em sala, durante este período a mesma foi reduzida por questões de segurança.

O número de trabalhadores que tiveram formação foi 995, correspondendo a cerca de 78% do total do efetivo médio de 2020, registando um aumento significativo face ao ano anterior, que atingiu 55% do total do efetivo médio de 2019.

Em média, os trabalhadores que participaram nas formações, realizaram cerca de 33 horas de formação em 2020, tendo havido uma redução de cerca de 34% comparativamente com 2019, correspondendo a uma diminuição de cerca de 17 horas.



SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

A migração da certificação em SST para a norma ISO 45001 permite que o sistema de gestão se mantenha orientado para a melhoria contínua da estrutura de prevenção de acidentes de trabalho, doenças profissionais e lesões dos trabalhadores.

Em 2020 a melhoria do sistema incluiu:

- A manutenção da identificação dos perigos e apreciação dos riscos para a segurança e saúde no trabalho;
- A manutenção da identificação e avaliação da conformidade legal;
- O cumprimento do plano de monitorização de SST em vigor;
- A manutenção/melhoria das condições da operação do serviço público do ponto de vista de segurança e conforto, quer para o motorista, quer para o cliente;
- A garantia de implementação das medidas de segurança e saúde dos trabalhadores em geral, e particularmente na operação do serviço público durante a pandemia Covid-19;
- Envolvimento dos trabalhadores das empresas prestadoras de serviço nas medidas de desempenho, através de ação de consulta;
- Crescente participação dos colaboradores, através da sua representação, nas atividades de SST e medidas propostas.

Com vista à segurança e saúde de todos os colaboradores da STCP, durante o ano 2020 foram realizadas as seguintes atividades:

- Investigação de incidentes;
- Atualização dos mapas de apreciação de risco;
- Inspeções às instalações, postos de trabalho e equipamentos;
- Análises para pesquisa de Legionella nas instalações de Francos, Massarelos e Via Norte;
- Manutenção e reparação de equipamentos de combate a incêndios;
- Manutenção de sistemas automáticos de deteção e extinção de incêndios;
- Verificação de equipamentos de trabalho;
- Colocação de sinalização de segurança contra incêndio em todas as instalações.

Além daquelas atividades foram também desenvolvidas outras atividades no âmbito da prevenção e controlo da Covid-19, seguindo as orientações da DGS, nomeadamente:

- Procedimentos específicos, nomeadamente a medição da temperatura na entrada das instalações, adoção do teletrabalho, entre outros;
- Informação dos trabalhadores;
- Medidas de prevenção;
- Avaliação de produtos para proteção dos trabalhadores e para desinfeção/limpeza;
- Regras de utilização dos espaços;
- Recomendações diversas.



4.4 A COMUNIDADE

A STCP, interage frequentemente com as várias instituições na comunidade em que está inserida, fruto do serviço público que presta à população da Área Metropolitana do Porto.

São partes interessadas da comunidade as instituições autárquicas, as autoridades locais, as instituições sociais, educativas e culturais.

MUSEU DO CARRO ELÉCTRICO



O Museu do Carro Eléctrico (MCE) é uma instituição cultural da STCP que tem por missão



“preservar, conservar e interpretar, em benefício do público, espécies e artefactos ilustrativos e representativos da história e desenvolvimento dos transportes públicos urbanos sobre carris da cidade do Porto”.

O MCE, fundado em 1992 e devidamente credenciado como Museu da Rede Portuguesa de Museus pela Direção Geral do Património Cultural desde 2001, desenvolve a sua atividade de proximidade com os vários públicos, nomeadamente com o público escolar, para o qual disponibiliza uma variada oferta de programas de visitas, sendo também um grande atrativo para o público turista.

Constituem ainda atividades do MCE, o aluguer de carros eléctricos históricos para grupos, procurado especialmente por agências e empresas, e o aluguer do espaço do Museu, uma vez que o edifício é considerado uma referência no negócio de aluguer de espaços para reuniões, congressos ou jantares, devido à simplicidade e beleza das suas duas naves industriais e históricas onde o Museu apresenta a sua coleção.

Com o aparecimento da pandemia Covid-19 em Portugal e no resto do mundo, o Museu do Carro Eléctrico encerrou as suas portas entre 11 de março e 31 de maio, como medida preventiva face a possíveis situações de contágio de Covid-19, respeitando as diretrizes globais recomendadas pelas autoridades de saúde.

Também a partir de novembro, com o aumento exponencial do número de casos de Covid-19 no país, o Governo estabeleceu medidas de recolher obrigatório ao fim de semana, o que implicou o encerramento do Museu a partir das 13h00 aos sábados e aos domingos e feriados.



Todas as atividades do MCE foram fortemente afetadas pela pandemia COVID-19, tendo havido um forte impacto negativo na procura e respetiva receita, das mesmas.

A reabertura do Museu do Carro Eléctrico a 1 de junho, coincidiu com o Dia Mundial da Criança, tendo proporcionado nesse dia a entrada livre para os mais pequenos, até aos 12 anos de idade, e para um acompanhante adulto.

A visita à exposição, a partir da reabertura, continuou a ser realizada de forma livre, sem guias, mas foi definido um número máximo de 30 pessoas a permanecerem em simultâneo no espaço, para reforço da proteção individual dos visitantes. Os equipamentos interativos foram também desativados como medida de segurança pelo que, questões adicionais sobre as coleções do Museu, passaram a poder ser esclarecidas através de email.



Em junho, o Museu Carro Eléctrico recebeu o selo *Clean & Safe* – Património Cultural, o que comprova que as medidas postas em prática asseguram a total segurança para os visitantes e colaboradores. Esta certificação, atribuída pelo Turismo de Portugal, assegura que o espaço cumpre todos os requisitos definidos pela Direção Geral de Saúde.

Visitantes do Museu do Carro Eléctrico

Museu do Carro Eléctrico [1]	2018	2019	2020	var. abs. 20/19	var. % 20/19
Número de Visitantes	28 556	27 587	7 460	-20 127	-73%
Alunos	13 099	11 013	2 382	-8 631	-78%
Portugueses	2 869	3 149	2 074	-1 075	-34%
Estrangeiros	12 588	13 425	3 004	-10 421	-78%

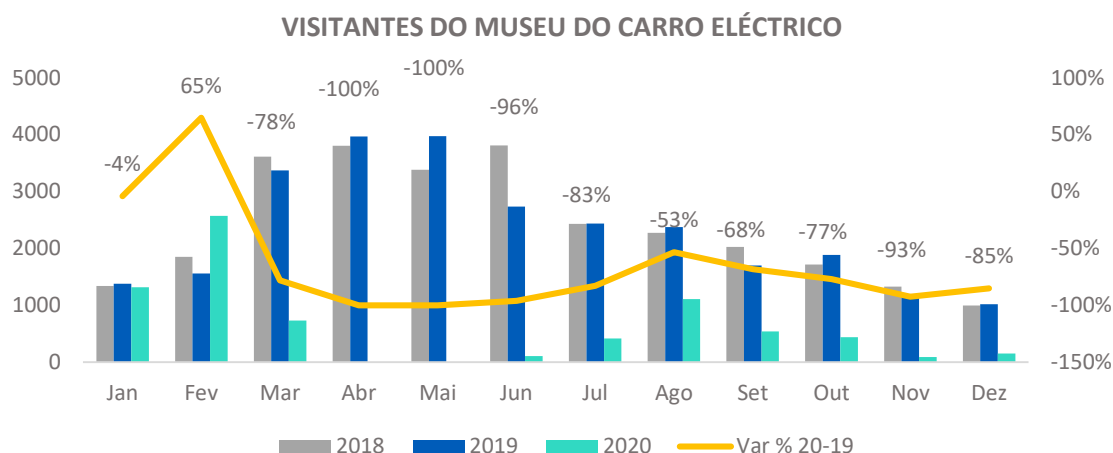
[1] Não incluídos visitantes gratuitos

Em consequência das medidas adotadas, em 2020 o Museu foi visitado por cerca de 7.500 pessoas, registando uma quebra de cerca de 20 mil visitas (-73%) comparativamente com 2019.



Dada a pandemia Covid-19 o setor do turismo foi um dos mais afetados devido ao confinamento e às limitações de circulação com o objetivo de travar a propagação do vírus, tendo contribuído para a redução de visitantes estrangeiros, que tiveram uma redução de 10,4 mil (-78%) entradas. No entanto, mesmo com a quebra no turismo, os visitantes estrangeiros foram responsáveis por cerca de 3.000 entradas, comparativamente com os cerca de 2.400 visitantes nacionais.

Devido às medidas apresentadas pelo Governo de encerramento das escolas, as visitas escolares foram canceladas a partir de final de março, tendo sido realizadas até ao final do ano apenas 44 visitas escolares, das quais 42 ocorreram até março, reduzindo em 155 face a 2019, o que contribuiu para a redução de 8,6 mil visitas de alunos.



No início do ano de 2020 o número de visitas ao MCE estava a aumentar face aos anos anteriores. Com o início da pandemia e o encerramento do Museu, a procura reduziu drasticamente. No verão, a partir de meados de julho, registou-se uma ligeira melhoria face aos meses anteriores. Com as novas restrições decretadas no âmbito da pandemia no último trimestre do ano, a procura voltou a sofrer quebras acentuadas.

A programação do Museu do Carro Eléctrico prevista para 2020 não foi realizada dada a situação pandémica. No entanto, para dar resposta às crescentes solicitações de pequenos grupos oriundos de ATLS com vista à ocupação de tempos livres, foi criada uma modalidade de Verão. Foram também realizados 16 alugueres de carro eléctrico, que representaram cerca de 10,7 mil euros de receita. No entanto, face a 2019 registou-se uma diminuição de cerca de 90% (cerca de 97 mil euros) nesta atividade. Em 2020 não foram efetuados alugueres de espaços do Museu.

RESULTADOS DA ATIVIDADE DO MUSEU DO CARRO ELÉCTRICO

Resultados da Atividade do Museu (€)	2018	2019	2020	var. abs. 20/19	var. % 20/19
Rendimentos	237 617	261 542	48 713	- 212 829	-81%
Gastos	232 680	255 396	207 612	- 47 784	-19%
Resultado	4 937	6 146	- 158 898	-165 044	-2685%



Pese embora a redução de gastos do MCE em cerca de 39 mil euros (-16%), a redução dos rendimentos ascendeu a 213 mil euros (-81%), o que contribuiu para o resultado negativo 159 mil euros, invertendo a tendência dos anos anteriores.

Em 2020, o Museu do Carro Eléctrico apoiou a 4ª edição do *IndieJúnior Allianz*: um festival internacional de cinema infantil e juvenil do Porto. Com o tema “Viagens” fez sentido o Museu do Carro Eléctrico juntar-se a este programa, proporcionando sessões de cinema a bordo do carro eléctrico histórico 274, criando um ambiente único e intimista. Ao longo do dia 25 de janeiro e como antecipação ao arranque oficial do festival, foram realizadas sete sessões de cinema com um total de 255 espectadores, nas quais foi projetada uma seleção de filmes com uma duração de cerca de 30 minutos destinada a crianças a partir dos 3 anos de idade.

Em setembro, nos dias 26 e 27, o Museu do Carro Eléctrico associou-se uma vez mais às Jornadas Europeias do Património, assinalando os 125 anos da primeira linha de tração eléctrica na cidade do Porto e na Península Ibérica (12 de setembro de 1895), através de visitas guiadas com momentos de encenação alusivas à inauguração da primeira linha de eléctrico como serviço de transporte público. As Jornadas Europeias do Património são uma iniciativa promovida pelo Conselho Europeu e a edição de 2020 teve como tema o “Património e Educação”.

PARCERIA COM A CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO (CMP)

A operação Via Livre consiste numa parceria entre a STCP e a Câmara Municipal do Porto, em que a primeira cede as viaturas e respetivos condutores e a Polícia Municipal os fiscais, com vista a combater o estacionamento irregular em vias reservadas ao transporte público, em paragens, ou em locais de maior dificuldade de circulação.

Na tabela seguinte é apresentada a evolução dos resultados da Operação Via Livre.

Operação Via Livre	2018	2019	2020	var. abs. 20/19	var. % 20/19
Multas	3 029	2 661	471	-2 190	-82%
Bloqueamentos [1]	2	6	0	-6	-100%
Reboques [1]	114	83	6	-77	-93%
Intervenções Pedagógicas	123	111	28	-83	-75%
Medidas Corretivas [2]	3 152	2 772	499	-2 273	-82%

[1] Um reboque é sempre precedido de um bloqueamento e de uma multa. Um bloqueamento é precedido de uma multa.

[2] Inclui intervenções de multa e intervenções pedagógicas.

Nas situações irregulares detetadas, que implicaram recurso a reboque, foi dada resposta, em média, em 20 minutos.



PARTICIPAÇÕES DA STCP EM ASSOCIAÇÕES E ORGANIZAÇÕES

Associações em que a STCP Participa	
AEP	Associação Empresarial de Portugal
ACP	Associação Comercial do Porto
APGVN	Associação Portuguesa de Veículos a Gás Natural
CODIPOR	Associação Portuguesa de Identificação e Codificação de Produtos
ISQ	Instituto de Soldadura e Qualidade
ATP	Associação de Turismo do Porto
INEGI	Instituto de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial
AMTC	Associação para o Museu dos Transportes e Comunicações
AAADP	Associação dos Amigos do Arquivo Distrital do Porto
Associação "Amigos do Coliseu do Porto"	
Centro de Informação de Consumo e Arbitragem do Porto	
Fundação de Serralves	
Organizações das quais a STCP é membro	
UITP	Union Internationale des Transports Publics
CT 148	Comissão Técnica de Normalização

4.5 RISCOS E OPORTUNIDADES

Integrado pelas normas de certificação do Sistema de Gestão, a STCP desenvolveu a sua Matriz de Riscos e Oportunidades, estratificada por cada processo.

Com o desenvolvimento da Pandemia Covid-19 e das diversas situações de estado de emergência, foi evidente a necessidade de incluir nesta Matriz de Riscos e Oportunidades, o impacto que situações deste tipo poderão ter na empresa.

Uma pandemia como a que se viveu durante o ano de 2020, não deve ser vista apenas como uma ameaça, mas também como uma oportunidade para a empresa que não pode deixar de operar, sendo o garante da mobilidade dos seus clientes.

Deste modo, alterações no comportamento dos clientes e dos colaboradores e dos seus impactos na atividade da STCP, podem e devem ser visto na análise de riscos e oportunidades.

SEGURANÇA (SECURITY)

Apesar da pandemia Covid-19, a STCP não parou a sua operação e continuou a garantir a segurança dos seus colaboradores, clientes e da comunidade em geral.



A STCP manteve o apoio da PSP na procura de melhor fluidez de trânsito (que contempla igualmente eventuais incidentes de natureza criminal ou problemas na atuação da fiscalização de passageiros) através da manutenção de protocolo estabelecido em 2010.

Devido à pandemia, a partir de março de 2020 a tipologia de ocorrências centrou-se principalmente nas situações de desrespeito pela obrigação de uso de máscara por parte dos passageiros, e que teve o apoio da ação das Polícias Municipais e da PSP.



No âmbito da proteção civil, a STCP participou nas reuniões promovidas pelos Serviços Municipais de Proteção Civil das áreas em que opera.

A STCP colaborou com o Batalhão de Sapadores de Bombeiros do Porto (BSB), através do empréstimo de um autocarro para ser utilizado na componente da formação prática dos seus operacionais na utilização de um atrelado de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas. Foi simulado um acidente de viação com o autocarro e uma viatura ligeira e utilizados estes meios técnicos na estabilização das viaturas.



5.

DESEMPENHO AMBIENTAL

5.1 SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL

5.2 AMBIENTE

5.2.1 Energia

5.2.2 Água

5.2.3 Resíduos



5.1 SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL

O Sistema de Gestão Ambiental procura preventivamente que as atividades realizadas pela STCP ou em seu nome, sejam desempenhadas garantindo o menor impacto possível para o ambiente e, conseqüentemente, para a comunidade envolvente.

São tidos em conta os potenciais impactos de todas as atividades, existindo sempre a intenção de os minimizar na sua origem. Destacam-se, neste sentido, a implementação da obrigação de que a eletricidade usada nas instalações e para carregamento dos autocarros elétricos, de média tensão, passe a ser proveniente de fontes 100% renováveis e a opção pelos produtos e serviços que evidenciem um menor impacto ambiental durante o seu ciclo de vida.

A constante alteração de processos, rotinas de trabalho, prestadores de serviço ou alterações legislativas, bem como o desenvolvimento tecnológico implicam uma reanálise constante por parte do Sistema de Gestão Ambiental em busca da eficiência e da melhoria contínua.

Um contributo significativo por parte da STCP para a melhoria ambiental foi a implementação da primeira fase do programa de renovação da frota envelhecida, iniciado em 2018 e concluído no final de 2020.

RENOVAÇÃO DE FROTA

A Frota em Parque	2018	2019	2020	var. abs. 20/19	var. % 20/19
Autocarros a Gás Natural	249	268	324	56	20,9%
Standard	220	239	295	56	23,4%
Articulados	29	29	29	0	0,0%
Autocarros a Eletricidade	12	15	15	0	0,0%
Standard	12	15	15	0	0,0%
Autocarros a Gasóleo	159	142	86	-56	-39,4%
Standard	116	99	43	-56	-56,6%
Articulados	20	20	20	0	0,0%
2 Pisos	15	15	15	0	0,0%
Minis	8	8	8	0	0,0%
Frota de Autocarros [1]	420	425	425	0	0,0%
Nova Frota	40	109	188	79	72,5%
% Autocarros a Gás e Eletricidade	62%	67%	80%	13 p.p.	19,8%
Frota de Carros Elétricos	6	7	7	0	0,0%
Frota	426	432	433	1	0,2%

[1] Em 2019 e 2020 a frota era composta por 420 viaturas. No entanto, no final do ano, provisoriamente, temos 425 viaturas devido ao desfasamento temporal entre a receção dos novos autocarros e o abate dos antigos.

Idade Média da Frota a 31/12	2018	2019	2020	var. abs. 20/19	var. % 20/19
Frota de Autocarros (anos)	13,9	11,9	9,2	-2,7	-23%



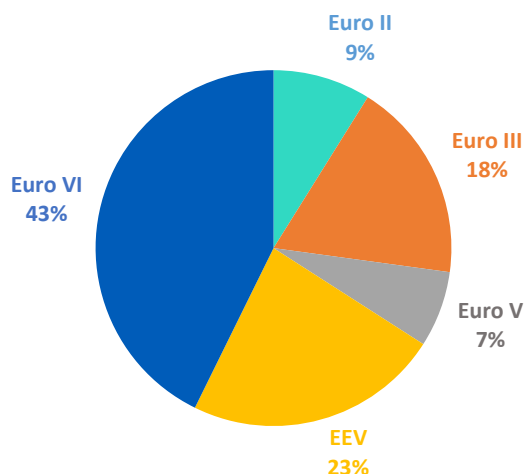
A idade média da frota de autocarros no final de 2020 é de 9,2 anos, reduzindo 2,7 anos (-23%) face ao período homólogo do ano anterior.

Por forma a minimizar os efeitos nocivos das emissões dos veículos rodoviários, a União Europeia estabelece normas que fixam os limites dos diversos poluentes que não devem ser excedidos, consoante a sua data de fabrico. Atualmente, a norma em vigor e à qual obedece a conceção dos autocarros novos rececionados no âmbito da Renovação da Frota da STCP, é a Euro VI.

Em 2020, com a continuidade da Renovação da Frota, constatou-se um crescimento gradual da percentagem de viaturas que cumprem a Norma Euro VI, tendência que continuará a evidenciar-se durante 2021, com a segunda fase da renovação da frota.

É possível constatar que de 2018 para 2020, a percentagem de autocarros à qual está atribuída a Norma Euro VI passou de 7% para 43%, pelo que cerca de metade da frota de autocarros obedece aos mais exigentes parâmetros a nível de emissões gasosas.

DISTRIBUIÇÃO DAS NORMAS EURO 2020



Frota de Autocarros por Normas Euro	2018	2019	2020	var. abs. 20/19	var. % 20/19
Euro II	156	97	41	-61	-63%
Euro III	102	97	74	-23	-24%
Euro V	28	28	28	0	0%
EEV	94	94	94	0	0%
Euro VI	28	94	173	79	84%
Frota por Normas Euro	408	410	405	-5	-1%
Autocarros Elétricos	12	15	15	0	0%
Frota de Autocarros	420	425	425	0	0%



5.2 AMBIENTE

5.2.1 ENERGIA

A atividade de transporte público exercida pela STCP é, pela sua natureza, caracterizada por um considerável consumo energético.

A STCP consome eletricidade rececionada em Baixa Tensão (Sede e instalações usadas pelos motoristas espalhadas pela cidade do Porto), Baixa Tensão Especial (sala de informática na Sede) e Média Tensão (subestações elétricas de tração, edifícios das instalações industriais e postos de abastecimento de autocarros). São também utilizados gasóleo e gás natural por grande parte da frota de autocarros. É ainda consumido gás natural na Estação de Recolha de Francos, para aquecimento de águas balneares, atividades de confeção de alimentos no refeitório e cabine de pintura.

Nas tabelas seguintes, apresenta-se a evolução do total do consumo energético da STCP, medido em tep (tonelada equivalente de petróleo).

Transporte Público	Consumo energético [TEP]			var. abs 20/19	var. % 20/19
	2018	2019	2020		
Autocarros a Gás Natural	9 502	9 633	10 522	889	9%
Autocarros a Diesel	3 805	3 638	2 423	-1 214	-33%
Autocarros Elétricos	5	53	47	-7	-12%
Carro Elétrico	98	91	71	-20	-22%
Total	13 410	13 416	13 064	-352	-3%
TEP / Passageiro.km x 10 ⁶	49	47	71	24	50%

Instalações	Consumo energético [TEP]			var. abs 20/19	var. % 20/19
	2018	2019	2020		
Eletricidade	864	868	793	-75	-9%
Gás Natural - Francos	18	21	22	0,16	1%

Pese embora a redução do consumo energético associado ao transporte público ter diminuído 352 tep (-3%), a diminuição no número de passageiros em consequência direta da pandemia Covid-19, aliado ao facto de ter sido imposto o limite à lotação máxima das viaturas de transporte público, resultou no aumento do consumo energético por passageiro km.

O efeito da pandemia Covid-19 fez-se notar também na diminuição do trânsito rodoviário, o que justificou que a partir de março de 2020, todas as séries de autocarros apresentassem melhorias nos consumos específicos de combustível.

A Renovação da Frota aumentou a percentagem de viaturas a gás natural (76% no final de 2020), que vieram substituir viaturas antigas a gasóleo e a gás natural. A referida renovação justifica o facto de o gás natural ter sido o único combustível cujo consumo em 2020 aumentou comparativamente com 2019.

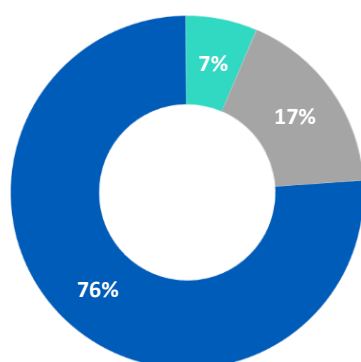


Por outro lado, em 2020 constatou-se uma diminuição de cerca de 9% no consumo de eletricidade associado às instalações comparativamente com 2019, para tal contribuiu maioritariamente a redução do uso do Posto de Gás Natural Comprimido (GNC) de Francos, com cerca de 20 anos de existência e intensivo na utilização de energia elétrica, pela entrada em atividade do novo Posto de Abastecimento de Gás Natural da Via Norte (no 3º trimestre do ano), com baixo consumo de eletricidade associada. Deste modo, em 2020, a percentagem relativa ao consumo de eletricidade do Posto de GNC de Francos no total de eletricidade consumida passou de 43% (considerando o período entre janeiro e julho) para 26% (período entre agosto a dezembro).

Verifica-se, assim, que a realocação do abastecimento de viaturas a gás natural entre estações de recolha implicou uma melhoria no consumo energético da STCP.

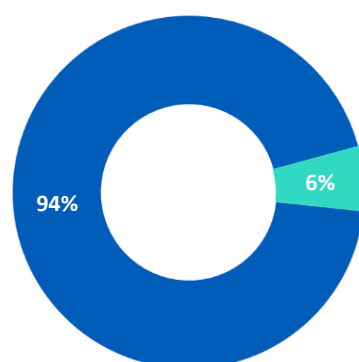
Nos gráficos abaixo, apresenta-se o peso relativo da utilização de cada tipo de combustível no consumo energético total, bem como a repartição da energia por transporte público e instalações.

MIX ENERGÉTICO 2020



■ Gás Natural ■ Eletricidade ■ Gasóleo

USO DA ENERGIA 2020



■ Transporte Público ■ Instalações



EMISSIONES DE CO₂ – TRANSPORTE PÚBLICO

Na tabela seguinte, é possível verificar a evolução das emissões de CO₂ decorrentes do consumo de gasóleo e gás natural no transporte público prestado pela STCP.

Emissões CO ₂ no Transporte Público	2018	2019	2020	var. abs 20/19	var. % 20/19
Autocarros a Gás Natural (toneladas)	22 320	22 629	24 716	2 087	9%
Autocarros a Diesel (toneladas)	11 804	11 284	7 517	-3 767	-33%
Total (toneladas)	34 123	33 913	32 233	-1 679	-5%
Emissões CO ₂ / Passageiro (gramas)	470	446	658	212	47%
Emissões CO ₂ / Passageiro km (gramas)	125	119	174	56	47%

Constata-se que apesar da redução das emissões em 1.679 toneladas de CO₂, a diminuição do número de passageiros levou a que o indicador que mede a quantidade de CO₂ emitido por passageiro km transportado tivesse em 2020 uma pior *performance* comparativamente com 2019.



5.2.2 ÁGUA

Reconhecendo a importância da racionalização da água enquanto recurso limitado, a STCP procura que as suas atividades, visem, sempre que possível, um consumo ponderado e reduzido.

Consumo de Água [m ³]	2018	2019	2020	var. abs. 20/19	var. % 20/19
Rede Pública	6 733	7 825	7 652	-173	-2%
Captações	17 461	21 075	21 652	577	3%
Total Consumo Água	24 194	28 900	29 304	404	1%



A água utilizada pela STCP provém de duas fontes: da rede pública de abastecimento e de captações devidamente autorizadas pela Associação Portuguesa do Ambiente. A água proveniente de captações é usada na lavagem, limpeza da frota de transporte público, instalações e rega de espaços verdes, enquanto que a água da rede pública é usada para consumo das pessoas.

Em 2020, a implementação do teletrabalho levou a uma menor taxa de ocupação dos edifícios, o que por si só originou uma redução no consumo de água proveniente da rede pública.

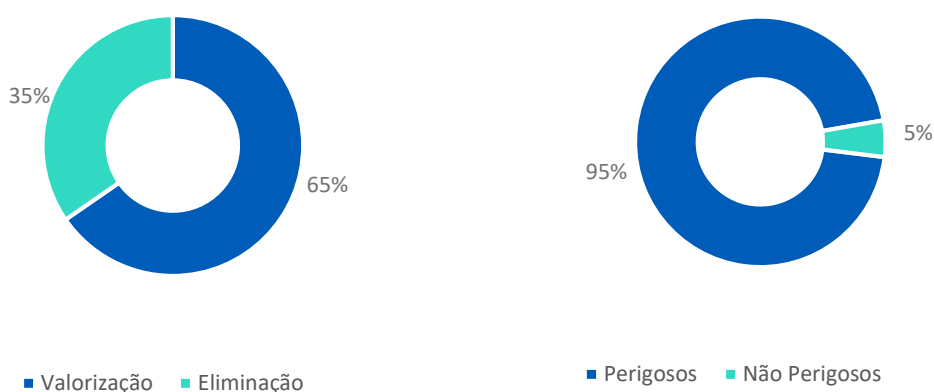
Já no consumo de água proveniente de captações foi registado um aumento no consumo nas Estações de Recolha de Francos e da Via Norte. Este acréscimo é explicado não só pelo aumento da limpeza devido à Covid-19, como também pelo aumento temporário da frota, nomeadamente devido a períodos de coexistência de viaturas imobilizadas e novas viaturas.

5.2.3 RESÍDUOS

A STCP cumpre todas as disposições legais e normativas em matéria de gestão de resíduos, nomeadamente a separação seletiva, a emissão das guias eletrónicas de resíduos para transporte destes e recorre apenas a entidades devidamente licenciadas para os receber e gerir nas suas instalações. Por outro lado, a empresa reanalisa continuamente os seus processos por forma a detetar eventuais situações em que seja possível minimizar os recursos utilizados e, com isso, evitar a produção de resíduos. A empresa procura ainda estender estas preocupações aos seus fornecedores e prestadores de serviço, principalmente aos que estão permanentemente nas suas instalações.

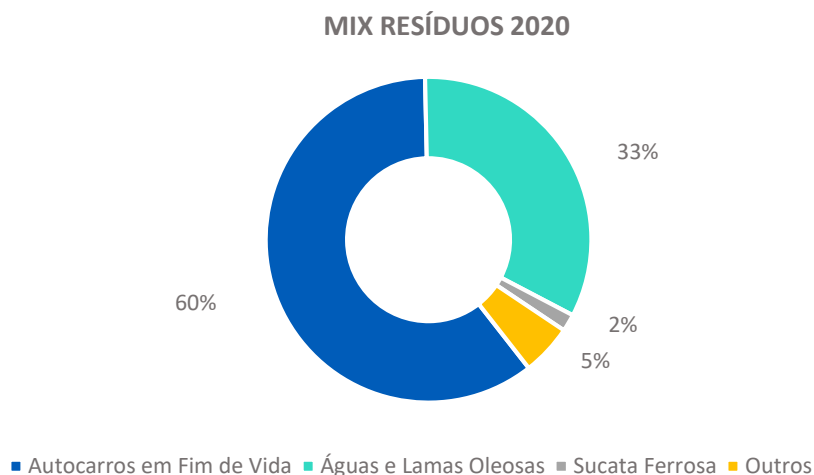
A maioria dos resíduos produzidos pela STCP é encaminhada para operadores devidamente licenciados, existindo uma fração que é recolhida pelo sistema de recolha municipal.

Em 2020, a STCP produziu um total de 1.343 toneladas de resíduos distribuídos em termos da sua Valorização e Perigosidade conforme os gráficos abaixo. É dada prioridade à valorização dos resíduos em detrimento da sua eliminação.





No gráfico seguinte, apresenta-se a distribuição percentual dos resíduos produzidos em 2020, pela STCP. À semelhança de 2019, os resíduos produzidos em maior quantidade são relativos a autocarros em fim de vida, a águas e lamas oleosas e sucata ferrosa.



Em 2020, a produção total de resíduos foi cerca de 20% superior, em peso, face ao ano anterior, tendo para tal contribuído principalmente a maior quantidade de autocarros em fim de vida recolhidos. Os autocarros em fim de vida são resíduos de produção inevitável, tendo em conta a operação de Renovação da Frota que se iniciou em 2018. Assim, até ao final de 2021, este será um resíduo produzido, à medida que os autocarros novos integrem a frota. Em 2020, foram reencaminhados para abate 78 autocarros, mais 22 comparativamente com o ano de 2019. Os centros de abate que recebem estes autocarros pertencem à Rede Valorcar, garantindo o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

Resíduos produzidos	Quantidade produzida [kg]		Variação 2020-2019	
	2019	2020	kg	%
Total	1 117 003	1 343 263	↗ 226 261	↗ 20 %



6.

DESEMPENHO ECONÓMICO-FINANCEIRO

6.1 BALANÇO DO ANO

6.2 SITUAÇÃO PATRIMONIAL CONSOLIDADA

6.3 RESULTADO LÍQUIDO CONSOLIDADO



6.1 BALANÇO DO ANO

O desempenho operacional e financeiro da STCP, no ano de 2020, foi fortemente afetado pela pandemia COVID-19. A STCP manteve-se em atividade durante todo o ano, reforçando, sempre que necessário, o serviço prestado.

A procura registou uma drástica diminuição de 27,5 milhões de passageiros (-35,5%) face a 2019, situação nunca vista na história da empresa, atingindo os 49,2 milhões de passageiros, contra os 76,7 milhões transportados no ano anterior.

Consequentemente, em linha com a quebra da procura, a receita de transporte diminuiu cerca de 17,4 milhões de euros (-35,1%) quando comparada com o ano anterior. A agravar este resultado acresce o facto de não ter ocorrido aumento nos preços dos títulos de transporte praticados, no ano.

Ao nível da oferta de transporte, medida em veículos km de serviço percorridos, a variação foi apenas de -341 mil (-1,5%) face ano de 2019, ascendendo a cerca de 21,9 milhões os veículos km de serviço, produzidos. Estes valores são explicados pelo facto da STCP, como principal operador de transporte público na Área Metropolitana do Porto, ter cumprido as suas obrigações de serviço público, efetuando alterações contínuas ao serviço, em conjunto com as autarquias dos seis concelhos onde opera, Porto, Gaia, Gondomar, Maia, Matosinhos e Valongo, no sentido de melhorar o serviço de transporte público rodoviário prestado e com o objetivo de responder às necessidades dos seus clientes. Acresce ainda o facto de ter sido imposto, ao transporte público de passageiros, a limitação do número máximo de passageiros transportados por veículo, numa primeira fase a 1/3 da lotação e numa segunda fase a 2/3, implicando, por isso, aumento de oferta para que fosse possível transportar a totalidade dos passageiros.

De salientar ainda a conclusão, no ano, da primeira fase de renovação da frota da empresa, que teve o cofinanciamento, a título não reembolsável, do POSEUR Portugal 2020 – Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, com a receção dos últimos 79 autocarros a gás natural, de um total de 188 novos autocarros, dos quais 15 elétricos e 173 a gás natural.

No final do ano, a 27 de dezembro, teve início a vigência do terceiro aditamento ao Contrato de Serviço Público da STCP, celebrado entre as partes interessadas, municípios servidos pela rede de transporte da empresa – Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Valongo e Vila Nova de Gaia – e a STCP.

6.2 SITUAÇÃO PATRIMONIAL CONSOLIDADA

Em 31 de dezembro de 2020 o Capital Social era de 322.080.560 euros, representado por 64.416.112 ações, com o valor nominal de 5 euros cada, sendo o acionista único da STCP, S.A. o Estado Português.



Demonstração Financeira Consolidado (milhares euros)	2018	2019	2020	var. abs. 20/19	var. % 20/19
Ativo Não Corrente	75 777	88 726	96 937	8 211	9%
Ativo Corrente	25 959	29 231	35 879	6 648	23%
Total do Ativo	101 736	117 957	132 816	14 858	13%
Capital Próprio	-339 676	-329 000	-325 433	3 567	1,1%
Passivo Não Corrente	361 145	303 155	237 172	-65 984	-22%
Passivo Corrente	80 267	143 802	221 077	77 275	54%
Total do Passivo	441 412	446 957	458 249	11 292	2,5%
Total do Capital Próprio e Passivo	101 736	117 957	132 816	14 858	13%

Situação patrimonial em 31 de dezembro de 2020 face a 31 de dezembro de 2019

- O Ativo era de cerca 133 milhões de euros, aumentando cerca de 14,9 milhões de euros, (+13%) principalmente devido ao investimento realizado no ano, às outras contas a receber e ao aumento do Caixa e seus equivalentes;
- O Passivo era de 458 milhões de euros, aumentando 11,3 milhões de euros (+2,5%). Este resultado deve-se essencialmente à redução do valor dos outros passivos financeiros e aumento dos financiamentos obtidos, pelo empréstimo contraído junto do Estado Português;
- O Capital Próprio era negativo em 325,4 milhões de euros, registando um desagravamento de aproximadamente 3,6 milhões de euros (+1,1%) devido aos aumentos de capital ocorridos no ano e em sentido contrário, ao aumento do valor negativo dos resultados transitados e dos resultados líquidos do período.

Em 2020 o investimento realizado ascendeu a 17.989 mil euros, mais 1.680 mil euros (10,3%) relativamente a 2019.

O aumento do investimento em 2020 deveu-se principalmente, à aquisição de 79 autocarros a gás, no âmbito do projeto de renovação da frota em fim de vida, à conclusão da construção do posto abastecimento de gás na Estação de Recolha da Via Norte e à empreitada da reativação do posto de abastecimento de gasóleo na Estação de Recolha de Francos, que representa 97% do investimento total.

As alienações em 2020 ascenderam a 71 mil euros, que correspondem essencialmente à venda de peças de autocarros abatidos para sucata e material diverso, de valor contabilístico nulo.

A 31 de dezembro de 2020, não existem dívidas em mora ao Estado nem a outros entes públicos, incluindo à Segurança Social.



6.3 RESULTADO LÍQUIDO CONSOLIDADO

O Resultado Líquido Consolidado em 2020 foi negativo em cerca de 12,1 milhões de euros, representando um agravamento de mais de 8,8 milhões de euros face a 2019 (-273%).

Resultado Líquido Consolidado (milhares)	2018	2019	2020	var. abs. 20/19	var. % 20/19
Rendimentos Operacionais	55 160	56 651	45 727	-10 924	-19,3%
Gastos Operacionais	53 238	55 957	55 440	-517	-0,9%
Resultados Operacional	1 922	694	-9 713	-10 407	-1500%
Rendimentos Financeiros	18 270	19 856	24 757	4 901	24,7%
Gastos Financeiros	22 002	23 932	27 299	3 367	14,1%
Resultado Financeiro	-3 731	-4 076	-2 542	1 534	37,6%
Imposto sobre o rendimento	10	-149	-202	-52	-35,2%
Resultado Líquido	-1 820	-3 233	-12 054	-8 820	-273%

O resultado operacional foi negativo em 9,7 milhões euros, registando um agravamento de 10,4 milhões de euros relativamente a 2019.

Os rendimentos operacionais ascenderam a 45,7 milhões de euros, reduzindo 10,9 milhões de euros (-19,3%), face ao ano anterior, devido essencialmente ao impacto da COVID 19 na receita de transporte motivado pela quebra da procura.

Os gastos operacionais ascenderam a 55,4 milhões de euros, reduzindo 517 mil euros (-0,9%) em comparação com o ano anterior. Pese embora o aumento de gastos operacionais, em cerca de 850 mil euros, com medidas de prevenção e combate à pandemia COVID-19, a redução do preço dos combustíveis levou a uma redução líquida dos gastos operacionais da empresa.

O resultado financeiro foi negativo de 2,5 milhões de euros, registando uma diminuição de 1,5 milhões de euros (-37,6%), face a 2019. As notas 26 e 30, às Demonstrações Financeiras Consolidadas 2020, relatam o detalhe destas variações.



FACTOS SUBSECUENTES E PERSPETIVAS PARA 2020

FACTOS SUBSEQUENTES

A Intermunicipalização da STCP ocorreu a 1 de janeiro de 2021 com a transferência do capital de Estado Português para os seis municípios serviços pela rede da STCP (Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Vila Nova de Gaia e Valongo), regressando assim a STCP à sua génese, a de operador local.

Este acontecimento transforma o regime jurídico da sociedade, que passa a integrar o setor empresarial local, passando a empresa a designar-se por STCP, E.I.M., S.A., com as consequências jurídicas que daí advêm.

Com a efetivação da Intermunicipalização da STCP, e de acordo com o estipulado no Decreto-Lei nº 151/2019, de 11 de outubro, a dívida histórica da empresa e algumas das responsabilidades formadas até ao final de 2020, são transferidas para o Estado, pelo que alterações significativas se afiguram na situação patrimonial da STCP, a partir de 2021.

Com o agravamento da situação pandémica em Portugal a partir do final de 2020, e o regresso a um novo estado de emergência com confinamento a partir de janeiro, o ano de 2021 afigura-se, ainda, como um ano anormal, com impacto negativo na atividade da empresa.

Neste contexto e face à elevada incerteza ainda existente é difícil quantificar com exatidão os efeitos no mercado onde a STCP opera. Estima-se, contudo, que a partir do segundo quadrimestre do corrente ano, com o acelerar da vacinação da população contra a COVID e a obtenção da imunidade de grupo, seja gradualmente retomada a procura e a receita do transporte público e das outras atividades da empresa.

PERSPETIVAS PARA 2021

Com a Intermunicipalização da STCP, a 1 de janeiro de 2021, e a transferência do capital do Estado Português para os seis municípios serviços pela rede da STCP (Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Vila Nova de Gaia e Valongo), inicia-se uma nova etapa na vida da empresa.

O novo modelo de gestão, visa a elevação dos atuais patamares de eficiência e sustentabilidade no desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros.

A empresa prosseguirá em 2021 com a renovação da frota de autocarros de serviço público, entrando na segunda fase desta renovação, prevendo a receção de 86 novas viaturas, 81 a gás natural e 5 elétricas, cujos contratos foram firmados em 2020, decorrentes dos concursos públicos internacionais lançados nos anos anteriores. Com a conclusão desta nova fase, 65% do total da frota de autocarros da STCP estará renovada, o que irá permitir um serviço público mais eficiente em termos ambientais e económicos.

Com a aprovação em 2020, por parte do acionista Estado Português, da totalidade do investimento necessário para a requalificação dos edifícios das estações de recolha de autocarros da STCP, e após a conclusão dos projetos de engenharia e do lançamento dos



concursos públicos internacionais para a realização das empreitadas, estima-se que em 2021, sejam finalmente iniciadas as obras de requalificação e renovação das Estações de Recolha de autocarros de Francos e da Via Norte.

Como estas estações de recolha há vários anos não têm obras de manutenção significativas, é premente a realização de uma empreitada geral de manutenção e reforço estrutural dos edifícios e parques de estacionamento, adaptando o aparcamento à nova tipologia de autocarros, e dotando os edifícios de maior eficiência energética para redução dos consumos de energia.



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

8.1 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

8.2 NOTAS RELATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS



8.1 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS



DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019
(Montantes expressos em euros)

ATIVO	Notas	2020	2019
Ativo não corrente		96.936.751,99	88.726.174,65
Ativos fixos tangíveis	6	79.733.303,04	71.030.061,34
Propriedades de investimento	7	14.754.415,79	15.179.715,79
Outros ativos fixos intangíveis	9	57.212,65	23.497,24
Participações financeiras pelo método da equivalencia patrimonial	4.2	1.424.790,14	1.503.529,83
Participações financeiras pelo método do custo	10	25.000,00	25.000,00
Outros investimentos financeiros		218.419,39	67.694,00
Outras contas a receber	12	723.610,98	896.676,45
Ativo corrente		35.878.916,15	29.231.182,66
Inventários	11	585.847,42	463.958,26
Clientes	17.4.1.5	19.774,04	18.825,14
Outras contas a receber	12	13.408.108,66	9.480.138,01
Impostos sobre o rendimento a receber	13	431.211,58	473.091,24
Caixa e seus equivalentes	14	21.433.974,45	18.795.170,01
Total do ativo		132.815.668,14	117.957.357,31
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital realizado	23.1	322.080.560,00	306.463.440,00
Reservas não distribuíveis		75.378,27	75.378,27
Reservas distribuíveis	23.3	930.935,58	930.935,58
Excedentes de revalorização de ativos fixo	23.2	35.051.589,04	35.791.260,67
Ajustamentos ao valor de ativos financeiros		1.539.199,49	715.966,96
Resultados acumulados		-673.057.332,98	-669.743.553,01
Resultado líquido do período	34	-12.053.606,38	-3.233.460,79
Interesses minoritários			
Total do capital próprio		-325.433.276,98	-329.000.032,32
Passivo			
Passivo não corrente		237.171.557,19	303.155.430,69
Provisões	20	12.540.033,61	12.614.707,09
Outros instrumentos financeiros	16.2	217.419.307,68	283.069.686,09
Responsabilidades por benefícios de reforma	18	287.060,00	287.060,00
Passivos por impostos diferidos	3, 13	6.894.564,84	7.108.545,94
Passivos por locação	15	30.591,06	75.431,57
Passivo corrente		221.077.387,93	143.801.958,94
Fornecedores	21	3.707.962,79	2.699.979,40
Empréstimos e descobertos bancários	16.1	10.512,68	8.005,81
Outros instrumentos financeiros	16.2	205.874.821,48	127.012.435,49
Outras contas a pagar	22	11.438.639,07	12.956.432,43
Passivos por locação	15	45.451,91	1.125.105,81
Total do passivo		458.248.945,12	446.957.389,63
Total do capital próprio e do passivo		132.815.668,14	117.957.357,31

Contabilista Certificado n.º 6622

O Conselho de Administração

Presidente

Vogais executivos

Vogais não executivos



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Montantes expressos em euros)

	Notas	2020	2019
RENDIMENTOS E GANHOS			
Rédito das vendas e dos serviços prestados	24	32.115.835,51	49.580.884,00
Outros rendimentos e ganhos operacionais	25	13.610.483,92	6.217.845,31
Trabalhos para a própria entidade capitalizados		398,41	32.419,60
Lucros imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	4.2		819.990,81
Ajustamentos positivos e mais-valias de instrumentos financeiros	26	24.301.673,05	19.400.146,81
Outros rendimentos e ganhos financeiros	26	455.649,64	455.989,84
Total de Rendimentos e Ganhos		70.484.040,53	76.507.276,37
GASTOS E PERDAS			
Inventários consumidos e vendidos	11	1.754.724,86	1.089.862,13
Materiais e serviços consumidos	27	16.202.786,99	20.325.574,64
Gastos com o pessoal	29	31.880.237,65	31.621.501,08
Gastos de depreciação e de amortização	6,9	4.829.396,81	3.754.087,23
Perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis e suas reversões	6		-1.792.440,90
Aumentos / diminuições de ajustamentos de inventários	11,19	-8.389,21	12.994,92
Aumentos / diminuições de provisões	20	254.430,93	338.274,35
Outros gastos e perdas operacionais	28	407.949,82	603.603,84
Aumentos / diminuições de ajustamentos de dívidas a receber	19	36.880,92	3.967,25
Prejuízos imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	4.2	81.981,41	
Ajustamentos negativos e menos-valias de instrumentos financeiros	30	1.144.044,00	22.200,00
Juros e outros gastos e perdas financeiros	30	26.155.267,38	23.910.288,61
Total de Gastos e Perdas		82.739.311,56	79.889.913,15
Resultado antes de impostos		-12.255.271,03	-3.382.636,78
Imposto sobre o rendimento	3, 13	-201.664,65	-149.175,99
Resultado antes da consideração dos interesses minoritários		-12.053.606,38	-3.233.460,79
Resultado afecto aos Interesses minoritários			
Resultado líquido do período		-12.053.606,38	-3.233.460,79
Resultado por ação	34	-0,19	-0,05

O Contabilista Certificado n.º 6622

O Conselho de Administração

Presidente

Vogais executivos

Vogais não executivos



DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADO

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Montantes expressos em euros)

	Notas	2020	2019
Resultado líquido do período		-12.053.606,38	-3.233.460,79
Itens que não irão ser reclassificados para resultados:			
Remensuração passivo (ativo) líquido de benefícios definidos	18		68.059,00
Excedente de revalorização de activos fixos tangíveis	23.2		2.676.103,96
Outros aumentos / diminuições de reservas	23.3		-7.271.932,80
Outros		3.241,72	8.370,56
Itens que poderão vir a ser reclassificadas para resultados:			
Outros rendimentos e gastos reconhecidos diretamente em capital próprio		3.241,72	-4.519.399,28
Total do rendimento integral do período		-12.050.364,66	-7.752.860,07
Atribuível a :			
Accionista da empresa mãe		-12.050.364,66	-7.752.860,07
		-12.050.364,66	-7.752.860,07

O Contabilista Certificado n.º 6622

O Conselho de Administração

Presidente

Vogais executivos

Vogais não executivos



DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Montantes expressos em euros)

	Capital realizado	Reservas não distribuíveis	Reservas distribuíveis	Excedente de valorização de ativos fixos	Ajustamentos ao valor de ativos financeiros	Resultados acumulados	Resultado líquido do período	Total capital próprio
Posição em 01.01.2020	306.463.440,00	75.378,27	930.935,58	35.791.260,67	715.966,96	-669.743.553,01	-3.233.460,79	-329.000.032,32
Aumentos / reduções de capital	15.617.120,00							15.617.120,00
Realização do excedente de valorização de ativos fixos				-953.652,73		953.652,73		
Outros aumentos / diminuições de valor em instrumentos financeiros					823.232,53	-823.232,53		
Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos				213.981,10		-213.981,10		
Transferências						-3.233.460,79	3.233.460,79	
Rendimento integral:								
Resultado líquido do período							-12.053.606,38	-12.053.606,38
Outros ganhos / perdas reconhecidos directamente no capital próprio						3.241,72		3.241,72
Total do rendimento integral do exercício:						3.241,72	-12.053.606,38	-12.050.364,66
Posição em 31.12.2020	322.080.560,00	75.378,27	930.935,58	35.051.589,04	1.539.199,49	-673.057.332,98	-12.053.606,38	-325.433.276,98

	Capital realizado	Reservas não distribuíveis	Reservas distribuíveis	Excedente de valorização de ativos fixos	Ajustamentos ao valor de ativos financeiros	Resultados acumulados	Resultado líquido do período	Total capital próprio
Posição em 01.01.2019	288.034.780,00	75.378,27	930.935,58	40.977.837,46	170.135,37	-668.045.271,87	-1.819.627,06	-339.675.832,25
Aumentos / reduções de capital	18.428.660,00							18.428.660,00
Realização do excedente de valorização de ativos fixos				-754.134,81		754.134,81		
Outros aumentos / diminuições de valor em instrumentos financeiros					545.831,59	-545.831,59		
Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos				163.386,86		-163.386,86		
Transferências						-1.819.627,06	1.819.627,06	
Rendimento integral:								
Resultado líquido do período							-3.233.460,79	-3.233.460,79
Aumentos / diminuições no excedente de valorização de ativos fixos				2.676.103,96				2.676.103,96
Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos				-7.271.932,80				-7.271.932,80
Remensuração do passivo (ativo) líquido de benefícios definidos						68.059,00		68.059,00
Outros ganhos / perdas reconhecidos directamente no capital próprio						8.370,56		8.370,56
Total do rendimento integral do exercício:				-4.595.828,84		76.429,56	-3.233.460,79	-7.752.860,07
Posição em 31.12.2020	306.463.440,00	75.378,27	930.935,58	35.791.260,67	715.966,96	-669.743.553,01	-3.233.460,79	-329.000.032,32

O Contabilista Certificado n.º 6622

O Conselho de Administração

Presidente

Vogais executivos

Vogais não executivo

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Montantes expressos em euros)

	Notas	2020	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais-Método direto			
Recebimentos de clientes		32.933.826,66	54.446.482,70
Pagamentos a fornecedores		-21.263.715,14	-26.437.140,81
Pagamentos ao pessoal		-25.859.279,30	-26.150.743,61
Fluxo gerado pelas operações		-14.189.167,78	1.858.598,28
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento		136.259,98	231.630,26
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional		9.292.779,14	992.363,94
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		-4.760.128,66	3.082.592,48
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a :			
Ativos fixos tangíveis		-22.508.514,49	-20.418.220,44
Ativos intangíveis		-75.080,61	-14.763,62
Investimentos financeiros		-150.189,29	-25.205,35
Outros ativos		-74.845,54	-64.323,07
		-22.808.629,93	-20.522.512,48
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		85.480,41	86.267,77
Outros ativos			150.034,15
Subsídios de investimento		4.932.576,30	5.613.527,71
Juros e rendimentos similares		196.353,77	340.119,95
Dividendos		2.502,50	
		5.216.912,98	6.189.949,58
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		-17.591.716,95	-14.332.562,90
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		34.871.805,24	20.653.657,54
Realização de capitais e outros instrumentos de capital		15.617.120,00	18.428.660,00
		50.488.925,24	39.082.317,54
Pagamentos respeitantes a :			
Financiamentos obtidos		-93.888,57	-94.669,05
Juros e gastos similares		-24.030.523,67	-20.812.212,18
Amortização de contratos de locação		-1.373.862,95	-2.418.015,68
		-25.498.275,19	-23.324.896,91
Fluxos das atividades de financiamento (3)		24.990.650,05	15.757.420,63
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		2.638.804,44	4.507.450,21
Caixa e seus equivalentes no início do período	14	18.795.170,01	14.287.719,80
Caixa e seus equivalentes no final do período	14	21.433.974,45	18.795.170,01

O Contabilista Certificado n.º 6622

O Conselho de Administração

Presidente

Vogais executivos

Vogais não executivos

8.2 NOTAS RELATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Montantes expressos em euros)

1. Nota Introdutória

O Grupo STCP era constituído em 31 de dezembro de 2020 e 2019 pela STCP, S.A. e pela STCP Serviços - Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal, Lda.

Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A.

A Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A., pelo decreto-lei n.º 202/94 de 23 de julho, foi transformada em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, tendo sucedido à empresa Serviço de Transportes Colectivos do Porto, criada pelo Decreto-Lei n.º 38144, de 30 de dezembro de 1950. A sua sede localiza-se na Avenida Fernão de Magalhães, 1862 - 13º piso, no Porto.

Tem como principal atividade o transporte coletivo público rodoviário de passageiros em regime de exclusividade dentro dos limites do concelho do Porto, e no regime geral de concorrência nos concelhos limítrofes - Matosinhos, Maia, Valongo, Gondomar e Vila Nova de Gaia – integrados na Área Metropolitana do Porto (AMP). Explora o modo autocarro e o modo carro elétrico.

Em outubro de 2013, foi publicado o decreto-lei n.º 133/2013, que veio proceder a uma reestruturação do quadro normativo aplicável às empresas públicas de forma a torná-lo mais coerente e abrangente, com vista a submeter a um mesmo regime as matérias nucleares referentes a todas as organizações empresariais direta ou indiretamente detidas pelo Estado, de natureza administrativa ou empresarial, independentemente da forma jurídica que assumam. Foi assim alargado o âmbito setorial de aplicação do setor público empresarial e densificado o conceito de empresa pública, ficando a STCP, por força deste normativo, abrangida pelos princípios e regras preconizadas neste diploma. A STCP celebrou, em 8 de agosto de 2014, um Contrato de Serviço Público com o Estado Português, que tem por objeto a prestação do serviço público de transporte de passageiros por autocarro, na Área Metropolitana do Porto, nos termos nele definidos, a vigorar até 31 de dezembro de 2024. Em 10 de dezembro de 2014, foi efetuado o primeiro aditamento ao referido contrato.

Em 25 de junho de 2016, foi assinado o Memorando de Entendimento sobre o Novo Modelo de Gestão da STCP, S.A., entre o Estado Português, a STCP, S.A., a Área Metropolitana do Porto e os Municípios do Porto, Gondomar, Maia, Matosinhos, Valongo e Vila Nova de Gaia. O memorando prevê que o Estado proceda à descentralização, em benefício daqueles municípios, das suas competências de autoridade de transporte, mantendo-se como acionista da empresa e passando a gestão para as autarquias, entidades fundamentais para a gestão de serviços públicos numa lógica de proximidade.

Conforme definido no decreto-lei n.º 82/2016, de 28 de novembro, foi determinada a descentralização, parcial e temporária, de competências de autoridade de transportes, do Estado para a Área Metropolitana do Porto, relativas ao serviço de transporte público de passageiros operado pela STCP, e a descentralização, parcial e temporária, da gestão operacional da STCP.

Em 2 de janeiro de 2017 foi assinado o Contrato Interadministrativo de Constituição da “Unidade Técnica de Serviço” e de Delegação de Competências entre a AMP e os Municípios do Porto, Vila Nova de Gaia, Matosinhos, Maia, Gondomar e Valongo, no qual se estabelece os termos em que a AMP exerce as competências de autoridade de transporte respeitantes ao Serviço Público de transportes de passageiros explorados pela STCP na área geográfica daqueles municípios, a criação de uma Unidade Técnica de apoio à gestão e as regras de repartição, entre os Municípios outorgantes, dos encargos associados ao pagamento das compensações financeiras devidas por obrigações de serviço público.

A 28 de julho de 2017 foi assinado um segundo aditamento ao Contrato de Serviço Público entre o Estado Português, a Área Metropolitana do Porto e a STCP, conforme determinado no Artigo 4º do decreto-lei n.º 82/2016, de 28 de novembro.

A 11 de outubro de 2019 foi publicado o decreto-lei nº 151/2019, que opera a Intermunicipalização da STCP, S.A., com efeitos a 1 de janeiro de 2020, estabelecendo as condições da transmissão da totalidade das ações

representativas do capital social da STCP, S.A., do Estado para os municípios de Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Valongo e Vila Nova de Gaia.

O decreto-lei nº 151/2019 determina também que os municípios e a STCP procedam à modificação do contrato de serviço público em vigor, contrato esse que se encontra sujeito a parecer prévio vinculativo da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes e visto prévio do Tribunal de Contas.

Ainda de acordo com o Decreto Lei n.º 151/2019, de 11 de outubro, o Estado assume um conjunto de obrigações financeiras, nomeadamente, a dívida financeira acumulada reconhecida no balanço, o pagamento dos investimentos já aprovados em 2017, 2018 e 2019 e a executar nos anos de 2020 e 2021, conforme identificado na Portaria n.º 761/2019, de 29 de outubro, as responsabilidades formadas ou em formação relativas a complementos de pensões de reforma ou de invalidez dos trabalhadores da STCP e dos seus reformados à data de 31 de dezembro de 2019, quaisquer eventuais responsabilidades que venham a ser apuradas, em termos definitivos, em decorrência da celebração pela STCP, até 31 de dezembro de 2019, de contratos de derivados financeiros com instituições financeiras e a assunção de responsabilidades contingentes provisionadas e ou divulgadas pela empresa. O mesmo diploma define igualmente o destino a dar aos imóveis que deixam de estar afetos à atividade de prestação de serviço público. No sentido de compatibilizar a produção de efeitos da modificação do contrato de serviço público em vigor, com a operacionalização efetiva da Intermunicipalização da STCP, foi publicado o decreto-lei nº 175/2019, de 27 de dezembro, que procede à primeira alteração ao decreto-lei nº 151/2019, de 11 de outubro, ficando estabelecido que a operacionalização da Intermunicipalização da STCP tem efeitos 30 dias após a obtenção do visto do Tribunal de Contas. Ora, em 27 de novembro de 2020, o Tribunal de Contas concluiu que a operação de municipalização em causa não estava sujeita a visto. Desta forma, o 3º aditamento ao contrato de serviço público entrou em vigor em 27 de dezembro de 2020.

De acordo com o Ofício da DGTF de 26 de janeiro de 2021, a transmissão da titularidade das ações representativas do capital social da STCP do Estado Português para os seis Municípios apenas ocorre no dia 1 de janeiro de 2021, pelo que todos os efeitos contabilísticos decorrentes da aplicação do artigo 6º e 7º do Decreto-Lei n.º 151/2019, de 11 de outubro, nomeadamente a transmissão do património imobiliário e as obrigações financeiras a assumir pelo Estado Português, apenas operaram nessa data.

Nos termos do artigo 104.º do Decreto-Lei nº 33/2018, de 15 de maio, a empresa submeteu em novembro de 2020 à Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, EPE, o pedido de regime de exceção ao Princípio da Unidade de Tesouraria, pelo prazo de dois anos, tendo sido concedida, pela informação do IGCP n.º 1785/2020, de 14 de dezembro, a autorização para exceção ao cumprimento do princípio da unidade de tesouraria, para os anos de 2020 e 2021, no que respeita a operações ativas (valores estritamente necessários para os pagamentos a elas relacionadas, nas datas previstas para o efeito), garantias bancárias que não possam ser substituídas por depósitos caução à ordem de terceiros e valores relativos à custódia de títulos que não sejam de dívida pública.

Em 2020 a STCP iniciou o seu quinto ciclo trienal de certificações do seu Sistema Integrado de Gestão, nas Normas NP EN ISO 9001:2015 - Sistemas de Gestão da Qualidade, NP EN ISO 14001:2015 - Sistemas de Gestão Ambiental e NP ISSO 45001:2019 - Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho, tendo realizado no ano as auditorias de acompanhamento da qualidade e ambiente e de migração da segurança e saúde do trabalho.

O primeiro trimestre de 2020 foi marcado pelo aparecimento de uma situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID19 a nível global, sendo que a 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou uma pandemia associada à disseminação da Covid-19.

Em Portugal, o Decreto do Presidente da República nº 14-A/2020, de 18 de março, declara o estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública. Em execução deste decreto, o Governo proferiu o Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março, que determinou diversas restrições ao exercício de atividades e à mobilidade dos cidadãos e autorizou o membro do Governo responsável pela área dos transportes a determinar a adoção de medidas que fossem adequadas e necessárias para limitar a circulação de meios de transporte coletivos no sentido de preservar a saúde pública. Ao longo do ano de 2020, foi emitida sucessiva legislação para regular esta matéria.

Desta forma, esta pandemia, disseminada internacionalmente, impacta de modo relevante na economia mundial e no funcionamento dos vários setores, nomeadamente no turismo e transportes públicos de passageiros.

Apesar de a STCP ter mantido a sua operação do serviço público de transporte em funcionamento, durante 24 horas, todos os dias da semana, teve que proceder a ajustamentos ao longo do ano na oferta de serviço público de forma a dar cumprimento as exigências impostas pela autoridade legais competentes. Por outro lado, a procura baixou substancialmente, sendo que durante o período de 14 de março a 3 de maio de 2020 os passageiros transportados não tiveram condições de proceder à validação ou aquisição de título de transporte.

Neste contexto, os impactos nos resultados operacionais do ano de 2020 foram elevados.

STCP Serviços Transportes Urbanos Consultoria e Participações, Unipessoal, Lda.

A STCP SERVIÇOS é uma sociedade unipessoal por quotas, detida a 100% pela STCP,S,A.

O seu objeto social principal é a prestação de serviços de transporte turísticos. Desde março de 2012, que se encontra com a atividade suspensa.

2. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas são as seguintes:

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação, referidas na nota 4.

É entendimento da Administração que, apesar do aparecimento da pandemia COVID-19, o pressuposto da continuidade, utilizado na preparação das demonstrações financeiras se mantém adequado.

Os registos foram ajustados no processo de consolidação de forma a estarem de acordo com as políticas contabilísticas adotadas pelo Grupo e com as Normas Internacionais de Relato Financeiro emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), e interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Standards Interpretations Committee* (“IFRS – IC”) ou pelo *Standing Interpretation Committee* (“SIC”), que tenham sido adotadas pela União Europeia à data de publicação das demonstrações financeiras consolidadas. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por “IFRS”.

2.1.1 Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício de 2020

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras consolidadas, foram aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2020:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 3 (alteração): Definição de negócios	1-jan-20	Esta norma esclarece que para ser considerada uma combinação de negócio, um conjunto de atividades e ativos adquiridos deve incluir, no mínimo, um influxo e um processo substantivo que em conjunto contribuam significativamente para a capacidade de criar exfluxos;
IFRS 9, IAS 39, e IFRS 7 (alteração): Reforma das taxas de juro de <i>benchmark</i>	1-jan-20	Esta alteração está relacionada com o projeto de reforma das taxas de juro de <i>benchmark</i> (" <i>libor reform</i> "), no sentido de diminuir o impacto potencial de alteração de taxas de juros de referência no relato financeiro, designadamente na contabilidade de cobertura;
IAS 1 e IAS 8 (alteração): Definição de material)	1-jan-20	Esta norma estabelece que a informação é considerada material quando da sua omissão, apresentação desadequada ou dissimulação se puder esperar uma influência nas decisões que o leitor das demonstrações financeiras pudesse tomar com base nessas demonstrações financeiras;
Emendas a referências à Estrutura Conceptual nas Normas IFRS	1-jan-20	Corresponde a emendas em diversas normas (IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22 e SIC 32) em relação a referências à Estrutura Conceptual revista em março de 2018. A Estrutura Conceptual revista inclui definições revistas de um ativo e de um passivo e novas orientações sobre mensuração, desreconhecimento, apresentação e divulgação;
IFRS 16 (Alteração) – Concessões relacionadas com o Covid-19 ao nível das rendas	1-jun-20	Esta alteração introduz um expediente prático para os locatários (mas não para os locadores), que os isenta de avaliar se as bonificações atribuídas pelos locadores no âmbito da COVID-19, qualificam como "modificações" quando estejam cumpridos determinados requisitos.

Da aplicação destas normas e interpretações, que entraram em vigor a partir de 1 de janeiro de 2020, não foram registados efeitos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas.

2.1.2. Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras consolidadas, adotadas ("*endorsed*") pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 4 (Alteração) – Diferimento da IFRS 9	01-jan-21	Esta alteração concede a algumas entidades uma isenção temporária da aplicação da IFRS 9 e concede a todas as entidades com contratos de seguro a opção de, após a adoção integral da IFRS 9, apresentar alterações no justo valor de ativos financeiros designados em rendimento integral, em vez de apresentados em resultados.
IFRS 9, IAS 39, e IFRS 4, 7 e 16 (alteração): 2ª Fase da Reforma das taxas de juro de referência (<i>benchmark</i>) (IBOR Reform)	1-jan-21	Esta alteração está relacionada com a 2ª fase do projeto de reforma das taxas de juro de referência/ <i>benchmark</i> (" <i>libor reform</i> "), e os seus impactos ao nível de modificações de ativos financeiros, passivos financeiros e passivos de locação, contabilidade de cobertura e divulgações.

O Grupo não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas, emendas ou interpretações, nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória, encontrando-se a avaliar os impactos decorrentes da sua adoção nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo que se estimam serem pouco significativos.

2.1.3. Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 3, IAS 16, IAS 37 (Alterações) e Melhorias das IFRS (ciclo 2018-2020)	1-jan-22	A alteração à IFRS 3 vem atualizar as referências à estrutura conceptual no texto desta norma bem como referências aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRS 21. A alteração à IAS 16 introduz a proibição de dedução dos montantes recebidos como contraprestação por itens vendidos que resultaram da produção em fase de teste aos ativos fixos tangíveis, ao valor contabilístico desses mesmos ativos. A alteração da IAS 37 vem especificar quais são os custos que a entidade deve considerar quando está a avaliar se um contrato é ou não oneroso. No âmbito do ciclo anual de melhorias das IFRS são introduzidas alterações às IFRS1, 9 e 16 e IAS 41.
IAS 1 (Alteração) – Classificação dos passivos entre corrente e não corrente	1-jan-23	Esta norma vem estabelecer um conjunto de critérios para a classificação dos passivos entre corrente e não corrente.
IFRS 17 - Contratos de Seguros (nova)	1-jan-23	Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros.

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no exercício de 2020. Também não se esperam impactos significativos decorrentes da sua adoção nas demonstrações financeiras consolidadas.

2.2. Princípios de consolidação

2.2.1 Empresas subsidiárias

São consideradas empresas subsidiárias as empresas nas quais a STCP detenha direta ou indiretamente, mais de 50% dos direitos de voto, ou detenha o poder de determinar as suas políticas financeiras e operacionais.

Estas participações são consolidadas pelo método de consolidação integral, sendo a parte de terceiros relativa a capital próprio e resultado líquido apresentado nas demonstrações financeiras consolidadas na rubrica Interesses Minoritários. As empresas incluídas nas demonstrações financeiras pelo método de consolidação integral encontram-se detalhadas na nota 4.1..

Na contabilização da aquisição de empresas subsidiárias é utilizado o método da compra.

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o período estão incluídos nas demonstrações de resultados e demonstração de fluxos de caixa desde a data da sua aquisição e até à data da sua alienação.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das filiais para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo Grupo. As transações, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.

2.2.2 Empresas associadas

São consideradas empresas associadas as empresas onde a STCP tem uma influência significativa, mas não o controlo da gestão, o que acontece quando detém uma participação entre os 20% e os 50% dos direitos de voto.

Os investimentos em associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com o método da equivalência patrimonial, os investimentos financeiros em empresas associadas são inicialmente contabilizados pelo custo de aquisição, o qual é acrescido ou reduzido do valor correspondente à proporção dos capitais próprios dessas empresas, reportados à data de aquisição ou da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial. As participações financeiras são posteriormente ajustadas anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das associadas por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício. Adicionalmente, os dividendos destas empresas são registados como uma diminuição do valor do investimento, e a parte proporcional nas variações dos capitais próprios é registada como uma variação do capital próprio do Grupo.

As diferenças entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis da associada na data de aquisição, se positivas, são reconhecidas como diferenças de consolidação e mantidas no valor da rubrica “Participações financeiras pelo método de equivalência patrimonial”. Se essas diferenças forem negativas, após reconfirmação do justo valor atribuído, são registadas como ganho do exercício na rubrica “Ajustamentos positivos e mais-valias de instrumentos financeiros”.

É efetuada uma avaliação dos investimentos em associadas quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como perdas as imparidades que se demonstrem existir. Quando as perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir são objeto de reversão.

Quando a proporção do Grupo nos prejuízos acumulados da associada excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo, exceto quando o Grupo tenha assumido compromissos para com a associada, registando nesses casos uma provisão para fazer face a essas obrigações.

Os ganhos não realizados em transações com empresas associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo na associada por contrapartida do investimento nessa mesma associada. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

As participações financeiras em empresas associadas encontram-se detalhadas na nota 4.2.

2.2.3. Goodwill

Nas concentrações de atividades empresariais, as diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em empresas subsidiárias e associadas e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, se positivas, são registadas na rubrica do ativo “Goodwill” ou mantidas na rubrica “Participações financeiras pelo método da equivalência patrimonial”, consoante se refiram a empresas subsidiárias ou a empresas associadas.

O *goodwill* não é amortizado, sendo testado anualmente para verificar se existem perdas por imparidade. As perdas por imparidade do *goodwill*, constatadas no exercício são registadas na demonstração de resultados do exercício na rubrica “Ajustamento negativos e menos valias de instrumentos financeiros: perdas por imparidade de goodwill”. As perdas por imparidade relativas ao *goodwill* não são revertidas.

As diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em empresas do Grupo e associadas e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis (incluindo passivos contingentes) dessas empresas à data da sua aquisição, se

negativas, são reconhecidas como proveito na data de aquisição, após reconfirmação do justo valor dos ativos e passivos identificáveis.

2.3 Ativos, passivos e transações em moeda estrangeira

Todos os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para euros utilizando as taxas de câmbio em vigor à data da demonstração da posição financeira consolidada.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor à data das transações e as vigentes na data dos pagamentos ou recebimentos, ou à data da demonstração da posição financeira consolidada, são registadas respetivamente como ganhos e perdas financeiros na demonstração de resultados consolidada do exercício.

2.4. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição, incluindo as despesas imputáveis à compra, deduzidas de depreciações acumuladas e eventuais perdas de imparidade acumuladas.

Os terrenos e edifícios são subsequentemente registados segundo o modelo de revalorização. Segundo este modelo, o ativo fixo tangível é apresentado pelo seu justo valor à data da revalorização menos as respetivas depreciações acumuladas e eventuais perdas de imparidade acumuladas subsequentes.

O justo valor dos edifícios e terrenos foi determinado com base na avaliação efetuada por avaliadores especializados e independentes à data de 31 de dezembro de 2019, e será periodicamente revisto ou sempre que existam indícios de que o seu justo valor difere significativamente do valor por que se encontram escriturados os ativos.

As diferenças positivas decorrentes da revalorização são registadas na rubrica “Excedentes de revalorização de ativos fixos”, exceto se existirem perdas anteriores a serem compensadas, e as diferenças negativas são levadas à demonstração de resultados à rubrica “Perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis”, exceto se existirem ganhos anteriores suficientes para absorverem as perdas a reconhecer.

Anualmente procede-se à transferência do excedente de revalorização de ativos fixos para resultados acumulados na medida do seu uso, abate ou alienação. Desta forma, o montante do excedente a transferir será a diferença entre a depreciação baseada na quantia escriturada revalorizada do ativo e a depreciação baseada no custo original do ativo.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de acordo com o método das quotas constantes, por duodécimos, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, a partir do momento em que os ativos se encontram disponíveis para uso.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Rubricas do ativo fixo tangível	(anos de vida útil)				
	Até 1988	1989 e 90	1991 a 01	2002 a 11	2012 a 20
Edifícios e outras construções	8 a 100	10 a 100	10 a 50	5 a 50	5 a 50
Equipamento básico	5 a 36	8 a 12	8 a 12	3 a 20	3 a 32
Equipamento de transporte	7 a 25	5 a 12	5 a 12	4 a 12	4 a 12
Ferramentas e utensílios	5 a 56	5 a 10	5 a 10	5 a 10	5 a 10
Equipamento administrativo	6 a 10	3 a 10	3 a 10	3 a 16	3 a 20
Outros ativos fixos tangíveis	-	-	10	4 a 10	4 a 10

As despesas com reparação e manutenção dos ativos fixos tangíveis são consideradas como custo no exercício em que ocorrem, exceto se os critérios de reconhecimento forem cumpridos. Esta exceção ocorre geralmente quando as beneficiações são de montante significativo que aumentam o período estimado de utilização dos respetivos bens, pelo que são adicionados à quantia escriturada do ativo correspondente e depreciados de acordo com a vida útil estimada.

As imobilizações em curso representam ativos fixos ainda em fase de construção/desenvolvimento, encontrando-se registadas ao custo de aquisição. Estas imobilizações são transferidas para ativos fixos tangíveis e depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados como “Outros rendimentos e ganhos operacionais” ou “Outros gastos e perdas operacionais”.

2.5 Propriedades de investimento

Os terrenos e edifícios detidos para obter rendas, ou para valorização do capital e posterior venda a médio e longo prazo são classificados como propriedades de investimento.

As propriedades de investimento são inicialmente registadas ao custo de aquisição, incluindo todas as despesas imputáveis à compra, e subsequentemente é utilizado o modelo de justo valor.

O justo valor das propriedades de investimento foi determinado com base na avaliação efetuada por avaliadores especializados e independentes à data de 31 de dezembro de 2020 e 2019 e será anualmente revisto ou sempre que existam indícios de que o seu justo valor difere significativamente do valor por que se encontra escriturado.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor de propriedades de investimento é reconhecido na demonstração de resultados do exercício em que ocorrem.

2.6 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o Grupo e se o Grupo os puder controlar e medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de investigação e desenvolvimento em novos conhecimentos técnicos são reconhecidas na demonstração dos resultados quando incorridas.

Os ativos intangíveis compreendem, essencialmente, despesas com softwares, despesas de desenvolvimento cujos critérios para o reconhecimento de ativo sejam cumpridos, despesas com propriedade industrial e outros direitos e trespasses comerciais.

Os ativos intangíveis são amortizados de acordo com o método das quotas constantes, por duodécimos, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada um.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Rubricas do ativo fixo intangível	Anos de vida útil
Projetos de desenvolvimento	3
Propriedade industrial e outros direitos	2 e 8
Outros ativos intangíveis	5

2.7 Locações

Posição de locatário

Na data de início de cada contrato, o Grupo avalia se o âmbito do mesmo corresponde a um contrato de locação ou se contém uma locação.

Uma locação é definida como um contrato, ou parte de um contrato, através do qual se atribui o direito de controlar o uso de um ativo identificável, por um determinado período de tempo, em troca de uma retribuição. Para determinar se um contrato atribui o direito de controlar o uso de um ativo identificável por um determinado período de tempo, o Grupo avalia se, durante o período de utilização do ativo, possui cumulativamente:

1. O direito de obter substancialmente todos os benefícios económicos derivados do uso do ativo identificável;
e
2. O direito de controlar o uso do ativo identificável.

O Grupo reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo de locação na data de entrada em vigor do contrato de locação:

- a) O ativo sob direito de uso é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustada por quaisquer pagamentos de locação feitos em ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente (caso aplicável), deduzido de qualquer incentivo concedido;
- b) O passivo da locação é inicialmente reconhecido pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontando os juros implícitos na locação, ou no caso em que não seja possível determinar esta taxa facilmente, considerar a taxa incremental de financiamento.

De acordo com as opções previstas no normativo, o Grupo não reconhece como ativos sob direito de uso ou passivos da locação, contratos de locação de duração inferior a 12 meses ou locações de baixo valor. As obrigações com estes contratos são reconhecidas em gastos do exercício ao longo do período de locação.

O ativo sob direito de uso é depreciado utilizando o método de depreciação linear, com base no mais baixo de entre a vida útil do ativo sob direito de uso ou o fim do prazo da locação. A vida útil estimada dos ativos sob direito de uso é determinada na mesma base que para os restantes ativos tangíveis.

O ativo sob direito de uso é periodicamente reduzido por perdas de imparidade, e ajustado por certas variações da obrigação por locações associadas ao ativo.

Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem o seguinte:

1. pagamentos fixos (incluindo pagamentos que em substância são fixos), deduzidos de quaisquer incentivos já recebidos;
2. pagamentos de locação variável, dependente de uma determinada taxa ou índice;
3. montantes que sejam devidos ao abrigo de uma garantia do valor residual;
4. preço de exercício da opção de compra, se for razoavelmente certo que o locatário exerça a opção;
5. pagamento de penalidades pelo término do contrato, se for razoavelmente certo que o locatário cancele o contrato.

Após a data de aplicação inicial, o passivo de locação é aumentado por forma a refletir os juros sobre o passivo e reduzido de modo a refletir os pagamentos efetuados.

O passivo da locação é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método do juro efetivo. É remensurado quando se verificam alterações nos pagamentos futuros derivados de uma alteração da taxa ou índice utilizados para determinar esses pagamentos, se ocorrer uma alteração na estimativa do Grupo do montante que deverá ser pago sob uma garantia de valor residual, ou caso o Grupo altere a sua avaliação acerca a opção de exercício de compra, sua extensão ou rescisão.

Quando o passivo da locação é remensurado, o valor do ativo sob direito de uso é também ajustado em conformidade, ou é registado um lucro ou prejuízo na demonstração dos resultados, se a quantia escriturada do ativo sob direito de uso já se encontrava reduzida a zero.

Sempre que o contrato de locação é modificado e a modificação não qualifica como uma locação separada, o Grupo procede à remensuração do passivo com rendas vincendas de contratos de locação, descontando os pagamentos de locação revistos, à taxa implícita na locação ou à taxa incremental de financiamento determinada à data da modificação.

O Grupo apresenta os ativos sob direitos de uso na mesma linha de itens em que seriam apresentados os respetivos ativos subjacentes, caso fossem propriedade sua, sendo efetuada a sua segregação nas notas às demonstrações financeiras. Os passivos da locação são apresentados em rubricas devidamente segregadas na demonstração da posição financeira.

Posição de locador

Mantém-se substancialmente os princípios contabilísticos da IAS17, pelo que os locadores continuam a classificar as locações entre operacionais e financeiras.

2.8 Inventários

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se registadas ao custo de aquisição, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio.

As perdas por ajustamentos acumulados de inventários refletem a diferença entre o custo de aquisição ou produção e o valor realizável líquido das existências, de acordo com a quantificação dos materiais em excesso, obsoletos, defeituosos e deteriorados.

2.9 Subsídios

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que o Grupo irá cumprir com as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios, relacionados com rendimentos, são reconhecidos na demonstração dos resultados consolidados de acordo com os gastos incorridos e são apresentados na rubrica “Outros rendimentos operacionais

Os subsídios e participações recebidas a fundo perdido, para financiamento de ativos tangíveis, são registados apenas quando existe uma garantia razoável de recebimento e são reconhecidos como rendimento em quotas constantes durante a vida útil do ativo. São apresentados na demonstração da posição financeira consolidada em dedução ao valor do ativo e na demonstração dos resultados consolidados por dedução ao valor das amortizações.

2.10 Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira consolidada quando o Grupo se torna parte das correspondentes disposições contratuais, sendo utilizado para o efeito o previsto na IFRS 9 – Instrumentos financeiros.

1. Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

- (i) ativo financeiro ao custo amortizado,
- (ii) ativo financeiro ao justo valor através de resultados ou
- (iii) ativo financeiro ao justo valor através de outro rendimento integral, com base, simultaneamente:
 - (a) No modelo de negócio do Grupo para gerir os ativos financeiros e;
 - (b) Nas características contratuais em termos de fluxos de caixa do ativo financeiro.

São classificados na categoria “Ativos financeiros ao custo amortizado” os ativos financeiros que apresentem as seguintes características:

- O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter ativos financeiros a fim de recolher fluxos de caixa contratuais e;
- Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor e subsequentemente mensurados ao custo amortizado.

O custo amortizado é determinado através do método da taxa de juro efetiva. A taxa de juro efetiva é calculada através da taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro na quantia líquida escriturada do ativo ou passivo financeiro.

Um ativo financeiro deve ser classificado na categoria “Ativo financeiro ao justo valor através de outro rendimento integral” se forem satisfeitas ambas as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através da recolha de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros e;
- Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Um ativo financeiro ao justo valor através de outro rendimento integral é reconhecido inicialmente ao justo valor, sendo mensurado subsequentemente pelo justo valor. As variações no justo valor destes ativos são reconhecidas por contrapartida de outro rendimento integral.

Um ativo financeiro deve ser classificado na categoria “Ativo financeiro ao justo valor através de resultados”, exceto se for classificado numa das outras categorias, isto é, se o seu modelo de negócio e os fluxos de caixa contratuais não cumprirem os requisitos para ser classificado como “ativo financeiro ao custo amortizado” ou “ativo financeiro ao justo valor através de outro rendimento integral”.

No entanto, o Grupo pode optar irrevogavelmente, no reconhecimento inicial de determinados investimentos em instrumentos de capital próprio que, de outra forma, seriam mensurados pelo justo valor através dos resultados, por apresentar as alterações subsequentes no justo valor através de outro rendimento integral, classificando esses instrumentos financeiros na categoria “Ativo financeiro ao justo valor através de outro rendimento integral”. Em 31 de dezembro de 2019 e 2020 não existem ativos financeiros para os quais o Grupo tenha adotado esta opção.

Adicionalmente, o Grupo pode optar irrevogavelmente no reconhecimento inicial por designar instrumentos financeiros que cumpriram os critérios para ser mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral para a categoria de “Ativos financeiros ao justo valor através de resultados” caso essa classificação e subsequente mensuração eliminassem um “*accounting mismatch*”. Em 31 de dezembro de 2019 e 2020 não existem ativos financeiros para os quais o Grupo tenha efetuado essa designação.

2. Passivos financeiros

O Grupo classifica todos os passivos financeiros como subsequentemente mensurados pelo custo amortizado, com exceção de passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

O Grupo desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram ou quando transfere, para outra entidade, os ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais o Grupo reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

O Grupo desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

Detalhe dos ativos e passivos financeiros:

2.10.1 Caixa e equivalentes

Os montantes incluídos na demonstração da posição financeira consolidada na rubrica “Caixa e seus equivalentes” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa consolidados, a rubrica de “Caixa e seus equivalentes”, compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica de “Empréstimos e descobertos bancários”, da demonstração da posição financeira consolidada.

Estes ativos são mensurados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade. Usualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

2.10.2 Dívidas de terceiros

As contas a receber de clientes e de outras dívidas de terceiros são registadas ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade.

2.10.3 Dívidas a pagar

Os saldos de fornecedores e de outras dívidas a terceiros são registados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

2.10.4 Empréstimos obtidos

Os empréstimos obtidos são registados no passivo ao custo amortizado.

Eventuais despesas incorridas com a obtenção desses financiamentos, designadamente, comissões bancárias, imposto de selo e outras, assim como os encargos com juros e despesas similares, são reconhecidas pelo método do juro efetivo em resultados do exercício ao longo do período de vida desses empréstimos. As referidas despesas incorridas, enquanto não estiverem reconhecidas, são apresentadas a deduzir à rubrica “Empréstimos obtidos”.

2.10.5 Instrumentos financeiros derivados

O Grupo utiliza derivados na gestão dos seus riscos financeiros unicamente como forma de garantir a cobertura desses riscos, não sendo utilizados instrumentos derivados com o objetivo de especulação.

Os instrumentos derivados utilizados pelo Grupo dizem respeito a *swap* de taxa de juro para cobertura do risco de variação de taxa de juro em empréstimos obtidos. O montante dos empréstimos, prazos de vencimento dos juros e planos de reembolso dos empréstimos subjacentes aos instrumentos de cobertura de taxa de juro são substancialmente idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos contratados.

Os *swaps* de taxa de juro são inicialmente registados pelo seu custo, caso exista algum, e subsequentemente revalorizados ao seu justo valor, sendo registados na rubrica de “Outros Instrumentos financeiros” ou “Outros investimentos financeiros”.

De acordo com a IFRS 9, a possibilidade de designação de um instrumento financeiro derivado como sendo um instrumento de cobertura depende do cumprimento das disposições vertidas naquela norma quanto à respetiva documentação e efetividade.

Consideram-se cumpridos os critérios de cobertura quando:

- (a) Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura, de acordo com a política definida pelo Grupo;
- (b) As alterações de justo valor não resultam de alteração do risco de crédito; e
- (c) O rácio de cobertura do relacionamento é o mesmo que resulta da quantidade do item coberto que o Grupo cobre efetivamente e da quantidade do instrumento que o Grupo utiliza para cobrir essa quantidade do item.

As variações no justo valor dos instrumentos financeiros derivados designados como cobertura de justo valor são reconhecidas como resultado financeiro do exercício, bem como as alterações no justo valor do ativo ou passivo sujeito àquele risco.

As variações no justo valor dos instrumentos financeiros derivados designados como cobertura de *cash-flow* são registadas em “Outras reservas” na sua componente eficaz e em resultados financeiros na sua componente não eficaz.

Os valores registados em “Outras reservas” são transferidos para resultados financeiros no exercício em que o item coberto tem igualmente efeito em resultados.

A contabilização de cobertura é descontinuada quando o instrumento de cobertura atinge a maturidade, é vendido ou exercido, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos exigidos na IFRS 9.

Dado que não se encontram cumpridos os requisitos exigidos pela IFRS 9 para a contabilização de cobertura, os ganhos e perdas, provenientes da alteração do justo valor dos derivados contratados pelo Grupo são reconhecidos diretamente na demonstração dos resultados consolidados.

2.11 Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros classificados na categoria “Ativos financeiros ao custo amortizado” são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato.

O Grupo determina as perdas por imparidade dos ativos financeiros classificando os ativos financeiros em três níveis (“Stage 1, 2 e 3”), tendo em conta a deterioração do risco de crédito desde o momento inicial. A classificação em níveis tem influência no modelo de perdas de crédito esperadas a aplicar aos ativos financeiros (“Expected Credit Loss Model” ou “ECL”):

- Nível 1- são classificados neste grupo as operações ou os ativos financeiros que não têm um aumento de risco de crédito em relação ao reconhecimento inicial. Por exemplo, no momento de reconhecimento inicial o ativo financeiro é classificado neste grupo exceto se na origem ou na aquisição o ativo financeiro já esteja em imparidade. As perdas por imparidade associadas a este grupo são apuradas como as perdas esperadas que resultem de um evento de *default* para um período de 12 meses após a data de relato. Isto serve como aproximação à melhor expectativa inicial de perdas. O rédito de juros sobre o ativo financeiro é calculado sobre o montante bruto (i.e. sem dedução das perdas esperadas).
- Nível 2 – são classificados neste grupo os ativos financeiros em que é identificado um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial mas que ainda não estão em imparidade. As perdas por imparidade apuradas neste nível correspondem às perdas esperadas que resultem de eventos de *default* que podem ocorrer até à maturidade do ativo financeiro. O rédito de juros é calculado da mesma forma que no nível 1.
- Nível 3 – se o risco do ativo financeiro aumentar até um ponto que se considere que o ativo está em imparidade (i.e. existe uma evidência objetiva de imparidade), o ativo financeiro é classificado neste nível. As perdas por imparidade são apuradas de acordo com o nível 2, para a maturidade do ativo financeiro. O rédito de juros é calculado sobre o montante líquido da perda esperada.

As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados consolidados na rubrica “Aumentos / diminuições de ajustamentos de dívidas a receber”.

As perdas esperadas a 12 meses (“12-month expected credit losses”) correspondem à porção de perda esperada relativa à totalidade da maturidade do instrumento financeiro que resulta dos eventos de *default* que são possíveis dentro de um período de 12 meses após a data de relato.

As perdas esperadas para a maturidade do instrumento financeiro (“Lifetime expected credit losses”) correspondem à perda esperada que resulta de todos os eventos de *default* possíveis período de vida do instrumento financeiro.

Os ativos financeiros são sujeitos a análise de imparidade mesmo que não exista uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

O Grupo regista as perdas esperadas assim como as respetivas variações e alterações de pressupostos.

O montante de perdas esperadas é atualizado em cada data de relato de modo a refletir as alterações no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e, consequentemente, à medida de que exista maior informação sobre as

perdas esperadas. As perdas esperadas correspondem, por risco de contraparte, à média ponderada da expectativa da mesma entrar em incumprimento (“*Probability of default*” ou “PD”) com a média esperada da parcela não recuperável do ativo financeiro quando este esteja em incumprimento (“*Loss given default*” ou “LGD”) sobre o valor exposto à data do incumprimento (“*Exposure at default*” ou “EAD”). Desta forma o cálculo das perdas esperadas de crédito (“*Expected Credit Loss*” ou “ECL”) é apurado tendo em consideração a seguinte fórmula: $ECL = PD * LGD * EAD$.

Determinação de aumentos significativos no risco de crédito

Em cada data de relato, o Grupo avalia se o risco de crédito associado a um instrumento financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial. Ao fazer essa avaliação, o Grupo usa a alteração no risco de incumprimento que ocorre durante a duração esperada do instrumento financeiro em lugar da alteração na quantia das perdas de crédito esperadas. Para proceder a essa avaliação, o Grupo compara o risco de ocorrência de um incumprimento relativo ao instrumento financeiro à data de relato com o risco de ocorrência de um incumprimento relativo ao instrumento financeiro à data do reconhecimento inicial e analisa todas as informações razoáveis e sustentáveis que estejam disponíveis sem implicar custos ou esforços indevidos e que sejam indicativas de aumentos significativos no risco de crédito desde o reconhecimento inicial.

Determinação da existência de evidências objetivas de imparidade

O ativo financeiro está em imparidade quando um ou mais eventos tenham um impacto decremental nos fluxos de caixa estimados desse ativo financeiro. A evidência de que um ativo financeiro está em imparidade inclui dados observáveis dos seguintes eventos:

- (a) Dificuldade financeira acrescida do emitente ou devedor;
- (b) Uma falha contratual como um incumprimento ou dívidas em atraso;
- (c) Dificuldades financeiras, dando ao credor uma ou mais concessões que de outro modo o financiador nunca consideraria dar;
- (d) Passou a ser provável que o devedor vá entrar em falência ou vá fazer reorganização financeira;
- (e) A saída do ativo financeiro de um mercado regulamentado devido a dificuldades financeiras;
- (f) A aquisição ou criação de um ativo financeiro a desconto que reflita perdas creditícias.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica “Aumentos / diminuições de ajustamentos de dívidas a receber” no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica “Aumentos / diminuições de ajustamentos de dívidas a receber”.

2.12 Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado. É provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada, tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa do seu justo valor a essa data.

As obrigações presentes, que resultam de contratos onerosos, são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a empresa é parte integrante das disposições de um contrato de acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar, que excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

É reconhecida uma provisão para reestruturação quando o Grupo desenvolve um plano formal detalhado de reestruturação, inicia a sua implementação e anuncia as suas principais componentes aos afetados pelo plano. Na mensuração da provisão para reestruturação são apenas considerados os dispêndios que resultam diretamente da implementação do correspondente plano, não estando, consequentemente, relacionados com as atividades correntes da empresa.

2.13 Responsabilidades com benefícios de reforma

À data da demonstração da posição financeira consolidada, a quantia reconhecida como um passivo por responsabilidades de benefícios de reforma, representa o valor presente das obrigações por planos de benefícios definidos, reduzido do justo valor dos ativos líquidos do fundo de pensões, constituído para o efeito.

O montante da responsabilidade assumida é determinado anualmente, à data de 31 de dezembro, de acordo com o método da Unidade de Crédito Projetada.

Os custos com benefícios de reforma são reconhecidos da seguinte forma:

- Na demonstração de resultado, em gastos com o pessoal, o custo dos serviços correntes, o juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefícios definidos e, qualquer custo passado do serviço, e perdas e ganhos aquando da liquidação.
- Diretamente em capitais próprios, em resultados transitados: a remensuração do passivo (ativo) líquido de benefícios definidos que inclui os ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajustamentos de experiência ou da alteração dos pressupostos atuariais.

2.14 Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos e não inclui IVA e outros impostos liquidados relacionados com a prestação de serviços.

O modelo de reconhecimento do rédito é baseado em cinco passos de análise, por forma a determinar quando o rédito deve ser reconhecido e qual o montante a reconhecer:

1. Identificar o contrato com o cliente;
2. Identificação das “*Performance obligations*”;
3. Determinar o preço da transação;
4. Alocar o preço da transação; e
5. Reconhecimento do rédito.

O rédito é reconhecido apenas no momento em que as obrigações contratuais (“*performance obligations*”) são satisfeitas, o que depende se as mesmas são satisfeitas ao longo do tempo ou se pelo contrário o controlo sobre o bem ou serviço é transferido para o cliente num determinado momento.

No que diz respeito aos proveitos associados ao “Transporte público de passageiros”, os mesmos são reconhecidos na demonstração dos resultados consolidados quando o controlo dos serviços prestados é transferido para o cliente e o montante dos proveitos pode ser razoavelmente quantificado.

Os proveitos associados ao aluguer de autocarros e carros elétricos são reconhecidos na demonstração dos resultados consolidados ao longo do período da respetiva locação.

O rédito dos juros é reconhecido de acordo com o método da taxa de juro efetiva, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para o Grupo e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

2.15 Especialização de exercícios

Os gastos e rendimentos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes custos e proveitos reconhecidos são registadas na rubrica de “Outras contas a receber” e “Outras contas a pagar”.

Os gastos e rendimentos, cujo valor real não seja conhecido, são estimados com base na melhor avaliação das empresas do Grupo, de acordo com os dados disponíveis para a operação.

2.16 Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos na demonstração de resultados do exercício em que são incorridos, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis como tal (ativos fixos tangíveis em curso) são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos financeiros tem início quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e quando estiverem em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Tal capitalização cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas. A capitalização é suspensa durante os períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades atrás referidas seja interrompido.

Quaisquer rendimentos gerados por empréstimos obtidos, antecipadamente relacionados com um investimento específico, são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

2.17 Ajustamentos e imparidade de ativos

É efetuada uma avaliação da imparidade dos ativos do Grupo à data de cada demonstração da posição financeira consolidada e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indique que o montante pelo qual um ativo se encontra registado possa não ser recuperado. Sempre que o montante pelo qual um ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade. A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o seu valor de uso.

2.18 Impostos sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e considera a tributação diferida.

O imposto é reconhecido na demonstração de resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada exercício é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

2.19 Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos, não totalmente sob o controlo do Grupo. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo mas unicamente objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes são definidos pelo Grupo como (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros

incertos, não totalmente sob o controlo da empresa ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um fluxo de recursos que afete benefícios económicos, seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, sendo os mesmos objetos de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

2.20 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira consolidada que proporcionem informação adicional sobre condições que existam à data das demonstrações financeiras são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira consolidada que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da demonstração da posição financeira consolidada, se materiais, são divulgados no Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

Ver adicionalmente capítulo 6 do Relatório de Gestão sobre Factos Subsequentes.

2.21 Informação por segmentos

Em cada exercício, são identificados os segmentos relatáveis mais adequados aplicáveis ao Grupo, tendo em consideração as atividades desenvolvidas. A informação relativa ao rédito ao nível dos segmentos de negócio identificados é incluída na nota 24.

2.22 Julgamentos e estimativas

Os julgamentos e estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas incluem:

- (a) Vidas úteis dos ativos tangíveis e intangíveis;
- (b) Análises de imparidade de ativos tangíveis e intangíveis;
- (c) Registo de imparidade aos valores do ativo, nomeadamente existências e contas a receber, e provisões;
- (d) Cálculo da responsabilidade associada aos fundos de pensões;
- (e) Apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros derivados;
- (f) Apuramento do justo valor das propriedades de investimentos e dos terrenos e edifícios incluídos nos ativos fixos tangíveis

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nestas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospetiva, conforme disposto pela IAS 8 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros.

3. Alterações de políticas contabilísticas, alterações de estimativas e correção de erros fundamentais

As políticas contabilísticas adotadas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 são consistentes com as seguidas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

4. Empresas incluídas na consolidação

4.1 Empresas subsidiárias

Empresas incluídas na consolidação, pelo método integral, em 2020 e 2019:

Designação Social	Sede	% Efetiva	Atividade
STCP Serviços – Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal, Lda. (*)	Porto	100%	Atividades de operador turístico e transportes terrestres, urbanos e suburbanos, de passageiros.

(*) Até julho de 2007 era designada por STCP CONSULTORIA.

4.2 Empresas associadas

As empresas associadas em 2020 e 2019 são:

Designação Social	Sede	% Controlo	% Participação
TIP - Transportes Intermodais do Porto, ACE	Porto	33,33%	33,33%
Transpublicidade – Publicidade em Transportes, S.A.	Lisboa	20%	20%

A 31 de dezembro de 2020 e 2019 as participações financeiras em empresas associadas estavam valorizadas da seguinte forma:

	2020	2019
TIP - Transportes Intermodais do Porto, ACE	1.261.723,04	1.328.431,03
Transpublicidade – Publicidade em Transportes, S.A.	163.067,10	175.098,80
	1.424.790,14	1.503.529,83

Estas empresas associadas foram incluídas na consolidação pelo método de equivalência patrimonial, conforme indicado na nota 2.2.2.

Resultantes da aplicação do método de equivalência patrimonial, no ano de 2020, foram contabilizados 81.981,41 euros na rubrica de Prejuízos imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos e 3.241,72 euros na rubrica de Resultados acumulados. No ano de 2019, 819.990,81 euros foram contabilizados na rubrica de Lucros imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos e 8.370,56 euros na rubrica de Resultados acumulados.

O valor dos ativos, dos capitais próprios, dos rendimentos e do resultado líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 das empresas associadas são como segue:

Empresa associada	2020			
	Ativo	Capital próprio	Rendimentos	Resultado líquido
TIP, ACE	16.530.383,39	3.785.169,13	4.272.754,10	-193.485,72
Transpublicidade,S.A.	1.402.066,81	815.335,53	929.541,47	-87.430,85
Empresa associada	2019			
	Ativo	Capital próprio	Rendimentos	Resultado líquido
TIP, ACE	18.945.112,66	3.978.654,85	7.377.417,50	2.277.260,29
Transpublicidade,S.A.	1.629.971,35	902.766,38	1.783.454,74	320.728,84

5. Alterações no perímetro de consolidação

Nos exercícios de 2020 e 2019 não ocorreram alterações no perímetro de consolidação.

6. Ativos fixos tangíveis

O detalhe dos movimentos ocorridos, nos exercícios de 2020 e 2019, no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Ativo bruto	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outras imobilizações corpóreas	Ativos tangíveis em curso	Total de ativos fixos tangíveis
Saldo a 01.01.2019	32.730.992,71	24.906.109,10	77.963.979,43	973.219,18	736.656,92	4.331.100,30	1.798.340,61	120.302,68	143.560.700,93
Movimentos de 2019									
Introdução da IFRS 16 a 01.01.2019		9.650,13		117.022,64		28.426,94			155.099,71
Adições		13.010,75	13.628.485,19	21.267,50	17.991,25	35.935,54		2.599.936,07	16.316.626,30
Abates/Vendas			-72.744,75		-4.662,59	-115.696,05			-193.103,39
Regularizações e transferências	-241.000,00	-684.000,00	37.509,02					-37.509,02	-925.000,00
Aumento/diminuição subsídio investimento		-6.802,59	-3.626.919,88		-11.418,72	4.654,72		-1.572.148,07	-5.212.634,54
Revalorização	-2.507.872,71	20.569.687,98							18.061.815,27
Saldo a 31.12.2019	29.982.120,00	44.807.655,37	87.930.309,01	1.111.509,32	738.566,86	4.284.421,45	1.798.340,61	1.110.581,66	171.763.504,28
Movimentos de 2020									
Adições		6.229,01	17.268.888,89	86.800,35	13.660,75	126.755,29		422.737,85	17.925.072,14
Abates/Vendas			-7.232.021,35	-40.000,00	-3.136,64	-31.135,79			-7.306.293,78
Regularizações e transferências			2.377.211,57			38.546,03		-2.415.757,60	0,00
Aumento/diminuição subs. ao investimento			-5.687.244,98		70,07	-43.962,97		1.332.405,90	-4.398.731,98
Saldo a 31.12.2020	29.982.120,00	44.813.884,38	94.657.143,14	1.158.309,67	749.161,04	4.374.624,01	1.798.340,61	449.967,81	177.983.550,66

A coluna das adições de 2020, inclui 398,41 euros de trabalhos para a própria entidade, sendo relativo a ativos fixos em curso. A coluna das adições de 2019, inclui 32.419,60 euros de trabalhos para a própria entidade, sendo 9.499,38 euros de equipamento básico e 22.920,22 euros de ativos fixos em curso.

Depreciações Acumuladas	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outras imobilizações corpóreas	Ativos tangíveis em curso	Total de ativos fixos tangíveis
Saldo a 01.01.2019		18.536.455,66	58.736.386,45	936.623,65	686.482,14	3.993.118,29	704.085,06		83.593.151,25
Movimentos de 2019									
Introdução da IFRS 16 a 01.01.2019									
Depreciações do exercício		946.800,28	3.522.902,77	42.212,48	19.632,15	153.710,67	2.432,51		4.687.690,86
Abates/Vendas			-72.744,75		-4.447,90	-114.860,35			-192.053,00
Aumento/diminuição subsídio investimento		-26.131,03	-859.450,32		-1.754,41	-39.893,55	-1.087,27		-928.316,58
Revalorização		13.572.970,41							13.572.970,41
Saldo a 31.12.2019		33.030.095,32	61.327.094,15	978.836,13	699.911,98	3.992.075,06	705.430,30		100.733.442,94
Movimentos de 2020									
Depreciações do exercício		1.335.761,24	4.464.469,19	47.809,25	19.334,55	151.452,17	2.432,49		6.021.258,89
Abates/Vendas			-7.231.998,73	-40.000,00	-2.385,73	-30.454,73			-7.304.839,19
Aumento/diminuição subsídio investimento		-29.272,99	-1.120.597,95		-2.110,15	-46.546,68	-1.087,25		-1.199.615,02
Saldo a 31.12.2019		34.336.583,57	57.438.966,66	986.645,38	714.750,65	4.066.525,82	706.775,54		98.250.247,62
Valor Líquido:									
a 1 de Janeiro de 2019	32.730.992,71	6.369.653,44	19.227.592,98	36.595,53	50.174,78	337.982,01	1.094.255,55	120.302,68	59.967.549,68
a 31 de Dezembro de 2019	29.982.120,00	11.777.560,05	26.603.214,86	132.673,19	38.654,88	292.346,39	1.092.910,31	1.110.581,66	71.030.061,34
a 31 de Dezembro de 2020	29.982.120,00	10.477.300,81	37.218.176,48	171.664,29	34.410,39	308.098,19	1.091.565,07	449.967,81	79.733.303,04



Os ativos sob direito de uso que se encontram incluídos na rubrica de ativos fixos tangíveis da demonstração da posição financeira, e no mapa dos ativos fixos tangíveis, detalham-se da seguinte forma:

Ativo bruto	Edifícios/outras construções	Equipamento Básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Total dos ativos fixos tangíveis
Saldo a 01.01.2019 (*)		22.235.500,00			22.235.500,00
Movimentos do ano de 2019					
Introdução IFRS 16 a 01.01.2019	9.650,13		117.022,64	28.426,94	155.099,71
Adições de 2019			21.267,50		21.267,50
Saldo a 31.12.2019	9.650,13	22.235.500,00	138.290,14	28.426,94	22.411.867,21
Movimentos do ano de 2020					
Adições de 2020	25,02				25,02
Retiradas		-22.235.500,00			-22.235.500,00
Saldo a 31.12.2020	9.675,15	0,00	138.290,14	28.426,94	176.392,23
Amortizações Acumuladas	Edifícios/outras construções	Equipamento Básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Total dos ativos fixos tangíveis
Saldo a 01.01.2019 (*)		17.239.137,18			17.239.137,18
Movimentos do ano de 2019					
Introdução IFRS 16 a 01.01.2019					
Amortizações e reintegrações exercício	4.453,91	1.159.234,32	34.880,19	10.033,04	1.208.601,46
Saldo a 31.12.2019	4.453,91	18.398.371,50	34.880,19	10.033,04	18.447.738,64
Movimentos do ano de 2020					
Amortizações e reintegrações exercício	4.475,35	579.617,24	38.437,15	10.033,04	632.562,78
Retiradas		-18.977.988,74			-18.977.988,74
Saldo a 31.12.2020	8.929,26	0,00	73.317,34	20.066,08	102.312,68
Valor Líquido:					
a 01 de janeiro de 2019		4.996.362,82			4.996.362,82
a 31 de dezembro de 2019	5.196,22	3.837.128,50	103.409,95	18.393,90	3.964.128,57
a 31 de dezembro de 2020	745,89		64.972,80	8.360,86	74.079,55

(*) O saldo de abertura corresponde aos ativos fixos tangíveis adquiridos no âmbito de um contrato de locação classificados como locação financeira no âmbito da IAS 17.

O Grupo solicitou uma avaliação externa e independente (CPU Consultores-Avaliação imobiliária e certificação energética, Lda.) dos seus terrenos e edifícios (todos eles localizados no grande Porto) classificados como ativos fixos tangíveis e procedeu à sua revalorização, com data de referência de 31 de dezembro de 2019.

O trabalho consistiu na determinação do Justo Valor dos edifícios e terrenos, para efeitos contabilísticos, respeitando as exigências da IAS 16 e os termos de referência indicados pela empresa.

O “Justo Valor” pode ser definido como “A quantia pela qual um ativo poderia ser trocado (...), entre entidades conhecedoras e a isso dispostas, numa transação em que nenhum relacionamento exista entre elas”. O Justo Valor é o “Valor de Mercado” determinado por peritos avaliadores qualificados.

Os pressupostos de avaliação usados na determinação do justo valor foram os seguintes:

- O trabalho de avaliação teve por base vistorias, isto é, inspeções visuais, realizadas ao exterior de todos os imóveis bem como o relatório da avaliação efetuada em 2015.
- Foi recolhida informação sobre a envolvente e o mercado imobiliário local, tendo sido efetuado um levantamento dos valores atualmente pedidos no mercado para imóveis semelhantes e comparáveis.
- Na obtenção do valor de cada imóvel foram tomados em consideração os principais fatores determinantes como a localização, acessos, dimensões existentes, características e o estado atual.
- Tiveram-se ainda por referência os valores de mercado praticados relativamente a imóveis com utilização potencial e localização semelhantes.
- As áreas de terreno e de construção foram obtidas através de elementos fornecidos pela empresa, os quais são considerados como corretos.
- Partiu-se do pressuposto de que todos os imóveis se encontram devidamente legalizados e licenciados, livres de ónus e encargos.



- A valorização das infraestruturas afetas a cada imóvel - pavimentos, redes de abastecimento e distribuição de água, redes de drenagem de águas residuais e pluviais, rede de distribuição de eletricidade, etc. - foi considerada e incluída na valorização de cada imóvel.

Importa realçar que, neste processo de avaliação, não foram tidas em conta quaisquer condicionantes de natureza comercial ou de obsolescência económica dos negócios ou atividades a exercer nas instalações, sendo os imóveis avaliados tal como se encontram e com os usos atuais.

No âmbito da avaliação, o Valor de mercado foi calculado através do Método dos Custos, sendo o terreno avaliado pelo Método de Rendimento-Discounted Cash Flow (DCF), pelo critério do valor residual. Nesta valorização foram consideradas duas situações complementares: a área de terreno livre (não ocupada pelas construções existentes) foi valorizada pela sua maior e melhor utilização, de acordo com o PDM em vigor, sendo o valor atribuído à área em causa; a área de terreno ocupada pelas construções atuais foi valorizada com base na sua ocupação efetiva, sendo utilizada a mesma metodologia. Esta metodologia foi utilizada para três dos imóveis operacionais, com terrenos livres afetos.

Para o imóvel Escritórios na Torre das Antas, o valor de mercado foi calculado através do Método do Rendimento-Capitalização Direta e pelo Método de Comparação de Mercado, uma vez que existe comparação direta no mercado tanto de venda como de arrendamento.

Caso os terrenos e recursos naturais e edifícios e outras construções tivessem sido reconhecidas de acordo com o modelo do custo, a quantia escriturada seria, respetivamente, de:

Rubrica	2020	2019
Terrenos e recursos naturais	2.174.730,74	2.174.730,74
Edifícios e outras construções	5.160.029,59	5.520.393,81
	7.334.760,33	7.695.124,55

Movimento ocorrido, nos exercícios de 2020 e 2019, nos valores dos ativos tangíveis em curso:

	Saldo 01.01.19	Aquisições	TPPE(*)	Transf ^{as} e regularizações	Subsídio ao investimento	Saldo 31.12.19
Edifícios e outras construções		176.039,75			-111.988,90	64.050,85
Equipamento básico	120.302,68	2.364.958,53	22.920,22	-37.509,02	-1.457.235,17	1.013.437,24
Equipamento administrativo		36.017,57			-2.924,00	33.093,57
	120.302,68	2.577.015,85	22.920,22	-37.509,02	-1.572.148,07	1.110.581,66

(*) Trabalhos para a própria entidade

	Saldo 01.01.20	Aquisições	TPPE(*)	Transf ^{as} e regularizações	Subsídio ao investimento	Saldo 31.12.20
Edifícios e outras construções	64.050,85	25.913,24				89.964,09
Equipamento básico	1.013.437,24	396.426,20	398,41	-2.379.740,03	1.329.481,90	360.003,72
Equipamento administrativo	33.093,57			-36.017,57	2.924,00	
	1.110.581,66	422.339,44	398,41	-2.415.757,60	1.332.405,90	449.967,81

Nos exercícios de 2020 e 2019, não se verificaram movimentos nos adiantamentos para ativos fixos tangíveis.

No ano de 2020, foram assumidos compromissos contratuais para a aquisição de ativos fixos tangíveis no montante de 21.820 mil euros de euros.

Não procedemos à divulgação das restrições de titularidade de ativos, nem de ativos fixos dados como garantias de passivos, dado que não existem situações que se enquadrem neste âmbito.

7. Propriedades de investimento

O grupo procedeu a 31 de dezembro de 2020 à aplicação do justo valor nas propriedades de investimento, a avaliação anterior foi realizada a 31 de dezembro de 2019, tendo sido determinado através de uma avaliação efetuada por entidades externas e especializadas, independentes e com qualificação profissional reconhecida (em 2020 pela UON CONSULTING e em 2019 pela CPU Consultores-Avaliação imobiliária e certificação energética, Lda.).

O trabalho consistiu na determinação do Justo Valor dos edifícios e terrenos, para efeitos contabilísticos, respeitando as exigências do normativo contabilístico internacional e os termos de referência indicados pela empresa. A data de referência da avaliação foi de 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, respetivamente para o ano de 2020 e ano de 2019.



O justo valor é definido na IAS 40, parágrafo 36, como "o preço pelo qual a propriedade poderia ser trocada entre partes conhecedoras e dispostas a isso, numa transação em que não exista relacionamento entre as mesmas".

O Justo Valor a determinar para efeitos de reporte contabilístico, tal como definido nas IFRS, poderá ser equiparado ao "Valor de Mercado".

Os pressupostos de avaliação usados na determinação do justo valor foram os seguintes:

- O trabalho de avaliação teve por base vistorias, isto é, inspeções visuais, realizadas ao exterior de todos os imóveis.
- Para a totalidade dos imóveis foi recolhida informação sobre a envolvente e o mercado imobiliário local, tendo sido efetuado um levantamento dos valores atualmente pedidos no mercado para imóveis semelhantes e comparáveis;
- Na obtenção do valor de cada imóvel foram tomados em consideração os principais fatores determinantes como a localização, acessos, dimensões existentes, características e o estado atual.
- Tiveram-se ainda por referência os valores de mercado praticados relativamente a imóveis com utilização potencial e localização semelhantes;
- As áreas de terreno e de construção foram obtidas através de elementos fornecidos pela empresa;
- Partiu-se do pressuposto de que todos os imóveis se encontram devidamente legalizados e licenciados, livres de ónus e encargos, para além dos constantes nos contratos de arrendamento em vigor.

Uma vez que se tratam de imóveis que não estão afetos à produção, encontram-se desativados e, portanto, disponíveis para a utilização que o mercado entenda mais favorável do ponto de vista dos benefícios a retirar desses imóveis.

Assim, nomeadamente para os casos dos imóveis constituídos por terrenos livres, a sua valorização foi efetuada na perspetiva do seu desenvolvimento urbanístico, com base nas capacidades construtivas definidas no PDM ou planos em vigor atualmente para cada local.

Para os imóveis constituídos por terrenos e construções, mas que atualmente já não têm utilidade - antigas instalações operacionais mas atualmente desativadas - foi considerada a mesma perspetiva de desenvolvimento urbanístico, com base nas capacidades construtivas definidas no PDM ou planos em vigor atualmente para cada local, sendo neste caso as construções consideradas obsoletas e sem valor atual.

Neste sentido, no âmbito da avaliação de 2020, o Valor de Mercado foi calculado através do Método de comparação de mercado, Método do custo, Método do Rendimento - Capitalização Direta e Método de Rendimento-Discounted Cash Flow (DCF), nos ativos de desenvolvimento.

No âmbito da avaliação de 2019, o Valor de Mercado foi calculado através do Método de Rendimento-Discounted Cash Flow (DCF), pelo critério do valor residual, sendo que para um dos imóveis foi usado o Método do Rendimento - Capitalização Direta, e o Método de Comparação de Mercado.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os movimentos ocorridos na rubrica das propriedades de investimento, foram os seguintes:

2020				
Propriedades investimento	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Adiantamentos por conta prop. Investimento	Total
Saldo a 01.01.2020	13.733.200,00	1.446.515,79		15.179.715,79
Varição justo valor	-386.656,00	-38.644,00		-425.300,00
Saldo a 31.12.2020	13.346.544,00	1.407.871,79		14.754.415,79

2019				
Propriedades investimento	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Adiantamentos por conta prop. Investimento	Total
Saldo a 01.01.2019	13.314.550,00	794.715,79		14.109.265,79
Varição justo valor	226.150,00	-11.900,00		214.250,00
Varição justo valor por reversão excedente revalorização transitado de ativos fixos tangíveis		-20.300,00		-20.300,00
Transferências	241.000,00	684.000,00		925.000,00
Abates/Vendas	-48.500,00			-48.500,00



Saldo a 31.12.2019	13.733.200,00	1.446.515,79	15.179.715,79
--------------------	---------------	--------------	---------------

Decorrente da aplicação do justo valor nos edifícios e terrenos à data de 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, foram reconhecidas perdas/ganhos por redução/aumento do justo valor nas propriedades de investimento na rubrica de Ajustamentos negativos e menos-valias de instrumentos financeiros (nota 30) e na rubrica de Ajustamentos positivos e mais-valias de instrumentos financeiros (nota 26), bem como na rubrica de Excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis, por reversão da reserva de revalorização anteriormente constituída, quando estes ativos estavam classificados como ativos fixos tangíveis.

No decurso do exercício de 2020, foram reconhecidos rendimentos e ganhos de 446.574,96 euros (nota 26) e gastos de perdas de 75.664,56 euros (nota 30) relativos a propriedades de investimento. Comparativamente, no exercício de 2019, foram reconhecidos rendimentos e ganhos de 450.762,19 euros (nota 26) e gastos de perdas de 63.903,14 euros (nota 30) relativos a propriedades de investimento.

O Grupo não assumiu nenhuma obrigação contratual relativamente à construção, desenvolvimento, reparação e manutenção de propriedades de investimento.

8. Goodwill

Nada a relatar.

9. Outros ativos intangíveis

O detalhe dos movimentos ocorridos, nos exercícios de 2020 e 2019, no valor dos outros ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Ativo bruto	Projetos de desenvolvimento	Propriedade industrial e outros direitos	Outros ativos intangíveis	Ativos Intangíveis em curso	Total de ativos fixos intangíveis
Saldo a 01.01.2019	88.749,10	5.274.379,48	1.106.517,00		6.469.645,58
Movimentos de 2019					
Adições		11.871,40		1.392,50	13.263,90
Regularizações e transferências					
Aumento/diminuição Subsídio ao investimento		-7.192,43		-1.183,63	-8.376,06
Saldo a 31.12.2019	88.749,10	5.279.058,45	1.106.517,00	208,87	6.474.533,42
Movimentos de 2020					
Adições		12.965,58		51.013,20	63.978,78
Regularizações e transferências		1.392,50		-1.392,50	
Aumento/diminuição Subsídio ao investimento		-11.836,26		-10.460,69	-22.296,95
Saldo a 31.12.2020	88.749,10	5.281.580,27	1.106.517,00	39.368,88	6.516.215,25

Amortizações acumuladas	Projetos de desenvolvimento	Propriedade industrial e outros direitos	Outros ativos intangíveis	Ativos Intangíveis em curso	Total de ativos fixos intangíveis
Saldo a 01.01.2019	88.749,10	5.248.772,77	1.106.517,00		6.444.038,87
Movimentos de 2019					
Amortizações e reintegrações do exercício		34.146,27			34.146,27
Aumento/diminuição Subsídio ao investimento		-27.148,96			-27.148,96
Saldo a 31.12.2019	88.749,10	5.255.770,08	1.106.517,00		6.451.036,18
Movimentos de 2020					
Amortizações e reintegrações do exercício		35.352,29			35.352,29
Aumento/diminuição Subsídio ao investimento		-27.385,87			-27.385,87
Saldo a 31.12.2020	88.749,10	5.263.736,50	1.106.517,00		6.459.002,60
Valor Líquido:					
a 01 de Janeiro de 2019		25.606,71			25.606,71
a 31 de Dezembro de 2019		23.288,37		208,87	23.497,24
a 31 de Dezembro de 2020		17.843,77		39.368,88	57.212,65



No exercício de 2020 e 2019 o movimento ocorrido nos ativos intangíveis em curso foi o seguinte:

	Saldo 01.01.2020	Aquisições	Transferências e regularizações	Subsídios ao investimento	Saldo 31.12.2020
Despesas de investigação e desenv.		32.835,20			32.835,20
Propriedade industrial e outros direitos	208,87	18.178,00	-1.392,50	-10.460,69	6.533,68
	208,87	51.013,20	-1.392,50	-10.460,69	39.368,88

	Saldo 01.01.2019	Aquisições	Transferências e regularizações	Subsídios ao investimento	Saldo 31.12.2019
Propriedade industrial e outros direitos		1.392,50		-1.183,63	208,87
		1.392,50		-1.183,63	208,87

10. Participações financeiras pelo método do custo

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, esta rubrica inclui investimentos nas seguintes entidades:

	% Participação	2020	2019
Participações em outras empresas		25.000,00	25.000,00
Metro do Porto, S.A	16,6%	0,00	0,00
OPT - Optimização e Planeamento de Transportes, SA	8,33%	25.000,00	25.000,00

A partir de outubro de 2008 a participação na Metro do Porto passou de 25% para 16,6% pelo que a participada passou a ser valorizada pelo método do custo. O seu valor de aquisição foi de 1.250.000 euros. No entanto, dado que a participada apresentou, em 2009 e em exercícios anteriores, capitais próprios negativos, o seu valor na demonstração da posição financeira consolidada é considerado nulo.

11. Inventários

Detalhe da rubrica de inventários, em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	2020	2019
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1.489.933,26	1.376.433,31
	1.489.933,26	1.376.433,31
Ajustamentos acumulados em inventários (nota 19)	-904.085,84	-912.475,05
	585.847,42	463.958,26

Custo das matérias consumidas nos períodos, em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	2020	2019
Existências iniciais	1.376.433,31	1.419.389,73
Compras	1.809.851,59	993.117,85
Regularização de existências	58.373,22	53.787,86
Custo no exercício	1.754.724,86	1.089.862,13
Existências finais	1.489.933,26	1.376.433,31
Aumentos /diminuições de ajustamentos de inventários (nota19)	-8.389,21	12.994,92



12. Outras contas a receber

Detalhe da rubrica corrente das Outras contas a receber, a 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	2020	2019
Outras dívidas de terceiros correntes	6.097.461,31	6.070.924,01
Adiantamento a fornecedores e saldos devedores de fornecedores e outros credores	8.744,23	7.477,41
Estado e outros entes públicos – IVA a recuperar/reembolsos pedidos	1.088.498,71	1.232.498,90
Pessoal	238.923,88	191.769,99
Outros devedores	4.823.324,51	4.666.888,54
Ajustamentos acumulados em dívidas de terceiros	-62.030,02	-27.710,83
Outros ativos correntes	7.310.647,35	3.409.214,00
Acréscimo de rendimentos	6.418.930,85	2.605.968,99
Rédito dos serviços prestados	4.313.936,10	2.426.963,58
Subsídios à exploração	1.998.364,12	
Outros rendimentos operacionais	106.630,63	179.005,41
Gastos diferidos	891.716,50	803.245,01
Materiais e serviços consumidos	563.737,01	560.592,50
Outros gastos e perdas operacionais	327.979,49	242.652,51
Outras contas a receber correntes	13.408.108,66	9.480.138,01
Outras dívidas de terceiros não correntes	723.610,98	896.676,45
Outros devedores	723.610,98	896.676,45
Outras contas a receber não correntes	723.610,98	896.676,45

Em 2020, a rubrica não corrente das Outras Contas a receber, tem vencimento em 2022. Em 2019, esta rubrica tinha vencimento em 2021 e 2022.

13. Imposto sobre o rendimento

O Grupo está sujeito ao regime geral de IRC, mas dada a sua situação deficitária nunca pagou imposto sobre o rendimento. Suporta apenas os encargos decorrentes da tributação autónoma e tem efetuado o pagamento especial por conta a que se encontra obrigado.

Até ao exercício de 2018, a STCP nunca procedeu ao reconhecimento de quaisquer ativos ou passivos por impostos diferidos, por considerar que não existiam expectativas de que viesse a obter lucros tributáveis futuros que permitissem a utilização dos prejuízos fiscais acumulados até à data ou que gerassem pagamentos de imposto sobre o rendimento. De acordo com o histórico da empresa e o julgamento interno, não havia qualquer passivo a reconhecer e muito menos qualquer ativo.

Contudo, o Decreto-Lei n.º 151/2019, de 11 de outubro, que opera a intermunicipalização da sociedade, prevê alterações significativas na posição financeira da sociedade, nomeadamente a assunção da dívida histórica da STCP por parte do Estado, deixando de existir gastos de financiamento que têm sido suportados até à data. Por outro lado, constata-se a obtenção de resultados antes de encargos financeiros positivos.

Por conseguinte, foi entendido que o ano de 2019 deveria ser o ano de início de reconhecimento dos impostos diferidos na medida em que foram criadas bases para a reestruturação financeira da empresa e para a obtenção de desempenhos positivos, ainda que a entrada em vigor do referido diploma apenas se verifique trinta dias após o visto do Tribunal de Contas relativamente à modificação do contrato de serviço público por parte dos municípios e STCP.

Atendendo a que os ativos por impostos diferidos decorrem, essencialmente, de prejuízos fiscais reportáveis, cuja recuperação não pode ser assegurada no período de reporte, não existem condições para que os mesmos possam ser reconhecidos. Também no que se refere às propriedades de investimento, em que há situações geradoras de ativos e de passivos por impostos diferidos, existem questões a definir ou esclarecer dado que o referido Decreto-Lei n.º 151/2019, prevê que os imóveis não afetos à atividade de serviço público de transporte possam reverter para o Estado.

Neste sentido, foi entendido apenas reconhecer em 2019 os passivos por impostos diferidos gerados pelos imóveis afetos à atividade operacional do Grupo.



No cálculo dos passivos por impostos diferidos foi usada a taxa de 22,5%. Nos edifícios a taxa incide sobre o excedente de revalorização e no caso dos terrenos sobre o excedente corrigido do efeito da atualização monetária do custo de aquisição, dado tratarem-se de ativos não depreciables (o imposto incide sobre a diferença entre a quantia escriturada e a referida base fiscal).

No final do exercício de 2020 e 2019, a conta de imposto sobre o rendimento tinha o seguinte desdobramento:

	2020	2019
Imposto corrente	12.316,45	14.210,87
Imposto corrente sobre o resultado antes de impostos		
Tributação autónoma	12.316,45	14.210,87
Imposto diferido	-213.981,10	-163.386,86
Imposto diferido associado a depreciações de ativos revalorizados (22,5%)	-213.981,10	-163.386,86
Imposto sobre o rendimento	-201.664,65	-149.175,99

O movimento ocorrido nos passivos por impostos diferidos no exercício de 2020 e 2019 é o seguinte:

	2020	2019
Quantia reportada ao início do exercício	7.108.545,94	6.870.286,61
Efeito nos resultados		
Diferenças derivadas da revalorização de terrenos e edifícios	-213.981,10	-163.386,86
Efeito nas reservas de revalorização		
Diferenças derivadas da revalorização de terrenos e edifícios		401.646,19
Quantia reportada ao final do exercício	6.894.564,84	7.108.545,94

14. Caixa e seus equivalentes

Detalhe da rubrica Caixa e equivalentes, em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	2020	2019
Numerário	81.920,99	147.970,30
Depósitos bancários	21.352.053,46	18.647.199,71
Caixa e equivalentes de caixa na demonstração posição financeira	21.433.974,45	18.795.170,01
Caixa e equivalentes na Demonstração de fluxos de caixa	21.433.974,45	18.795.170,01

A reconciliação dos ativos e passivos financeiros decorrentes de atividades de financiamento em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é como se segue:

Entidades financiadoras	Valor na Demonstração Posição Financeira	Fluxos de caixa do exercício		Outros movimentos sem fluxos de caixa	Valor na Demonstração Posição Financeira
	01 jan 2020	Recebimentos	Pagamentos		31 dez 2020
Cartão de crédito	8.005,81	96.395,44	-93.888,57		10.512,68
Emp. Obrigacionista não convertível	100.004.132,43		-205.316,82	209.577,40	100.008.393,01
Empréstimos de participantes no capital	244.984.217,45	34.775.409,80		1.931.676,98	281.691.304,23
Passivos por locação	1.200.537,38		-1.381.604,34	257.109,93	76.042,97
Instrumentos financeiros derivados	65.093.771,70		-23.817.465,46	318.125,68	41.594.431,92
	411.290.664,77	34.871.805,24	-25.498.275,19	2.716.489,99	423.380.684,81

Entidades financiadoras	Valor na Demonstração Posição Financeira	Fluxos de caixa do exercício		Outros movimentos sem fluxos de caixa	Valor na Demonstração Posição Financeira
	01 dez 2019	Recebimentos	Pagamentos		31 dez 2019
Cartão de crédito	10.863,84	91.811,02	-94.669,05		8.005,81
Emp. Obrigacionista não convertível	99.999.870,06		-204.761,26	209.023,63	100.004.132,43
Empréstimos de participantes no capital	221.622.077,27	20.561.846,52		2.800.293,66	244.984.217,45
Passivos por locação	3.153.047,26		-2.446.619,87	493.786,00	1.200.213,39
Instrumentos financeiros derivados	84.040.303,11		-20.578.846,69	1.632.315,28	65.093.771,70
	408.826.161,54	20.653.657,54	-23.324.896,87	5.135.418,57	411.290.340,78



15. Passivos de Locação

A rubrica dos passivos de locação decompõe-se à data de 31 de dezembro de 2020 e 2019 da seguinte forma:

Vencimento	2020	2019
A 1 ano	45.452,01	1.125.105,81
Entre 1 a 5 anos	30.591,06	75.431,57
Total	76.043,07	1.200.537,38

16. Empréstimos e descobertos bancários e outros instrumentos financeiros

16.1 Empréstimos e descobertos bancários

O Grupo dispõe de um cartão de crédito destinado exclusivamente ao pagamento pontual de despesas correntes de tesouraria, cujo saldo a débito a 31 de dezembro de 2020 e 2019 ascendia a 10.512,68 euros e 8.005,81euros, respetivamente.

A modalidade de cartão de crédito configura a solução oferecida pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública–IGCP, E.P.E, como alternativa ao uso do cartão multibanco.



16.2 Outros instrumentos financeiros

Detalhe dos outros instrumentos financeiros em 31 dezembro de 2020 e 2019:

Ano de 2020	Custo amortizado			Montante nominal		
	Total	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente
Obrigacionista 2007	100.008.393,01	10.202,10	99.998.190,91	100.000.000,00		100.000.000,00
Emp. obrigacionistas não convertíveis	100.008.393,01	10.202,10	99.998.190,91	100.000.000,00		100.000.000,00
DGTF 1º Empréstimo 2014	154.486.920,05	154.486.920,05		150.625.124,32	150.625.124,32	
DGTF 1º Empréstimo 2015	3.095.588,85	2.338.922,25	756.666,60	3.026.666,64	2.270.000,04	756.666,60
DGTF 2º Empréstimo 2015	2.162.816,31	1.633.120,41	529.695,90	2.118.783,36	1.589.087,46	529.695,90
DGTF 3º Empréstimo 2015	2.991.514,44	2.258.181,14	733.333,30	2.933.333,32	2.200.000,02	733.333,30
DGTF 1º Empréstimo 2017	14.921.585,51	7.599.900,92	7.321.684,59	14.643.369,27	7.321.684,68	7.321.684,59
DGTF 2º Empréstimo 2017	29.984.213,30	15.150.961,41	14.833.251,89	29.666.503,73	14.833.251,84	14.833.251,89
DGTF 1º Empréstimo 2018	17.890.359,11	6.164.204,22	11.726.154,89	17.589.232,29	5.863.077,40	11.726.154,89
DGTF 2º Empréstimo 2018	732.947,73	249.242,47	483.705,26	725.557,90	241.852,64	483.705,26
DGTF 1º Empréstimo 2019	20.630.679,92	3.495.807,82	17.134.872,10	20.561.846,52	3.426.974,42	17.134.872,10
DGTF 1º Empréstimo 2020	11.590.376,91	16.797,74	11.573.579,17	11.573.579,17		11.573.579,17
DGTF 2º Empréstimo 2020	12.449.034,85	1.815,22	12.447.219,63	12.447.219,63		12.447.219,63
DGTF 3º Empréstimo 2020	8.054.611,00	8.054.611,00		8.054.611,00	8.054.611,00	
DGTF 1º Empréstimo 2020 curto prazo	2.700.656,25	2.700.656,25		2.700.000,00	2.700.000,00	
Emprést. de participantes no capital	281.691.304,23	204.151.140,90	77.540.163,33	276.665.827,15	199.125.663,82	77.540.163,33

	Justo valor					
	Total	Corrente	Não Corrente			
SWAP- BST OBR07	41.594.431,92	1.713.478,48	39.880.953,44			
Instrumentos derivados	41.594.431,92	1.713.478,48	39.880.953,44			
Outros Instrumentos financeiros	423.294.129,16	205.874.821,48	217.419.307,68	376.665.827,15	199.125.663,82	177.540.163,33

Ano de 2019	Custo amortizado			Montante nominal		
	Total	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente
Obrigacionista 2007	100.004.132,43	10.182,20	99.993.950,23	100.000.000,00		100.000.000,00
Emp. obrigacionistas não convertíveis	100.004.132,43	10.182,20	99.993.950,23	100.000.000,00		100.000.000,00
DGTF 1º Empréstimo 2014	153.081.687,52	102.873.312,80	50.208.374,72	150.625.124,32	100.416.749,60	50.208.374,72
DGTF 1º Empréstimo 2015	3.068.000,17	1.554.666,89	1.513.333,28	3.026.666,64	1.513.333,36	1.513.333,28
DGTF 2º Empréstimo 2015	2.145.190,48	1.085.798,76	1.059.391,72	2.118.783,36	1.059.391,64	1.059.391,72
DGTF 3º Empréstimo 2015	2.968.225,28	1.501.558,64	1.466.666,64	2.933.333,32	1.466.666,68	1.466.666,64
DGTF 1º Empréstimo 2017	14.801.652,61	5.039.406,46	9.762.246,15	14.643.369,27	4.881.123,12	9.762.246,15
DGTF 2º Empréstimo 2017	29.847.255,69	10.069.586,52	19.777.669,17	29.666.503,73	9.888.834,56	19.777.669,17
DGTF 1º Empréstimo 2018	17.764.433,36	3.106.739,77	14.657.693,59	17.589.232,29	2.931.538,70	14.657.693,59
DGTF 2º Empréstimo 2018	729.353,78	124.722,20	604.631,58	725.557,90	120.926,32	604.631,58
DGTF 1º Empréstimo 2019	20.578.418,56	16.572,04	20.561.846,52	20.561.846,52	0,00	20.561.846,52
Empréstimos de participantes no capital	244.984.217,45	125.372.364,08	119.611.853,37	241.890.417,35	122.278.563,98	119.611.853,37

	Justo valor					
	Total	Corrente	Não Corrente			
SWAP- BST OBR07	65.093.771,70	1.629.889,21	63.463.882,49			
Instrumentos derivados	65.093.771,70	1.629.889,21	63.463.882,49			
Outros Instrumentos financeiros	410.082.121,58	127.012.435,49	283.069.686,09	341.890.417,35	122.278.563,98	219.611.853,37

17. Instrumentos financeiros

17.1. Identificação dos ativos e passivos financeiros

Detalhe das categorias de ativos e passivos financeiros, em 31 de dezembro de 2020 e 2019:



Ano de 2020				
Ativos Financeiros	Ativos financeiros ao custo amortizado	Outros investimentos	Não abrangidos IFRS7	Total
Ativos não correntes	942.030,37	25.000,00		967.030,37
Participações financeiras pelo método do custo		25.000,00		25.000,00
Outros investimentos financeiros	218.419,39			218.419,39
Outras contas a receber	723.610,98			723.610,98
Ativos correntes	27.551.209,80	0,00	7.310.647,35	34.861.857,15
Clientes	19.774,04			19.774,04
Outras contas a receber	6.097.461,31		7.310.647,35	13.408.108,66
Caixa e seus equivalentes	21.433.974,45			21.433.974,45
	28.493.240,17	25.000,00	7.310.647,35	35.828.887,52

Ano de 2020						
Passivos Financeiros	Passivos financeiros ao custo amortizado	Passivos financeiros valorizados ao Justo Valor através de resultados	Não abrangidos IFRS7			Total
Passivos não correntes	177.538.354,24	39.880.953,44				217.419.307,68
Outros instrumentos financeiros	177.538.354,24	39.880.953,44				217.419.307,68
Passivos correntes	211.538.448,75	1.713.478,48	7.780.008,79			221.031.936,02
Fornecedores	3.707.962,79					3.707.962,79
Empréstimos e descobertos bancários	10.512,68					10.512,68
Outras contas a pagar	3.658.630,28		7.780.008,79			11.438.639,07
Outros instrumentos financeiros	204.161.343,00	1.713.478,48				205.874.821,48
	389.076.802,99	41.594.431,92	7.780.008,79			438.451.243,70

Ano de 2019				
Ativos Financeiros	Ativos financeiros ao custo amortizado	Outros investimentos	Não abrangidos IFRS7	Total
Ativos não correntes	964.370,45	25.000,00		989.370,45
Participações financeiras pelo método do custo		25.000,00		25.000,00
Outros investimentos financeiros	67.694,00			67.694,00
Outras contas a receber	896.676,45			896.676,45
Ativos correntes	24.884.919,16		3.409.214,00	28.294.133,16
Clientes	18.825,14			18.825,14
Outras contas a receber	6.070.924,01		3.409.214,00	9.480.138,01
Caixa e seus equivalentes	18.795.170,01			18.795.170,01
	25.849.289,61	25.000,00	3.409.214,00	29.283.503,61

Ano de 2019						
Passivos Financeiros	Passivos financeiros ao custo amortizado	Passivos financeiros valorizados ao Justo Valor através de resultados	Não abrangidos IFRS7			Total
Passivos não correntes	219.605.803,60	63.463.882,49				283.069.686,09
Outros instrumentos financeiros	219.605.803,60	63.463.882,49				283.069.686,09
Passivos correntes	132.202.710,06	1.629.889,21	8.844.253,86			142.676.853,13
Fornecedores	2.699.979,40					2.699.979,40
Empréstimos e descobertos bancários	8.005,81					8.005,81
Outras contas a pagar	4.112.178,57		8.844.253,86			12.956.432,43
Outros instrumentos financeiros	125.382.546,28	1.629.889,21				127.012.435,49
	351.808.513,66	65.093.771,70	8.844.253,86			425.746.539,22

Em 2020 e 2019, o Grupo apenas dispunha de ativos e passivos financeiros classificados como:

- Ativos financeiros ao custo amortizado;
- Outros investimentos;
- Passivos financeiros ao custo amortizado;
- Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados.



De acordo com o ponto 29 da IFRS7, alínea a), quando a quantia escriturada é uma aproximação razoável do justo valor, como para os instrumentos financeiros tais como contas comerciais a receber ou a pagar a curto prazo, não é necessária a divulgação do seu justo valor. Em 2020 e 2019, encontram-se nesta situação as rubricas de clientes, outras contas a receber, caixa e depósitos bancários e outras contas a pagar.

A rubrica Participações financeiras pelo método do custo, encontra-se mensurada ao custo, e refere-se a uma participação numa empresa não cotada num mercado ativo, pelo que o seu justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade (exceção prevista no ponto 29 alínea b) da IFRS7). Assim, não procedemos à sua divulgação. Por último, os instrumentos financeiros derivados incluídos na rubrica “Outros passivos financeiros”, encontram-se escriturados ao justo valor.

17.2. Financiamentos obtidos

A 31 de dezembro de 2020, os financiamentos obtidos não correntes em vigor, caracterizam-se como se segue:

1. Em junho de 2007, foi emitido um empréstimo obrigacionista no montante de 100 milhões de euros, por 15 anos. A subscrição foi privada e direta. A taxa é variável, indexada à Euribor a 6 meses. Existe *Call-Option*, a partir do 5º ano, total ou parcial. As obrigações foram admitidas à negociação em mercado regulamentado no início do ano de 2011. Tem a Garantia do Estado Português. Pelo contrato de Garantia, a República Portuguesa garante incondicional e irrevogavelmente o pagamento dos montantes correspondentes ao capital e juros exigíveis nos termos e condições dos contratos.
2. Por Despacho da Secretaria de Estado do Tesouro n.º 629/15-SET, de 4 de maio, e da Secretaria das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, de 15 de maio de 2015, foi aprovada a concessão de um empréstimo de médio/longo prazo para fazer face a necessidades operacionais relativas ao 2º trimestre de 2015, no valor de 4.540.000 euros. A disponibilização foi faseada, nos seguintes montantes e datas:
 - 1.875.000 euros, realizada em 22 de maio de 2015;
 - 1.511.000 euros, realizada na mesma data, 22 de maio de 2015;
 - 1.154.000 euros, realizada em 16 de junho de 2015.
3. Por Despacho da Secretaria de Estado do Tesouro n.º 1220/15-SET, de 4 de agosto, e da Secretaria das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, de 16 de setembro de 2015, foi aprovada a concessão de um segundo empréstimo de médio e longo prazo, no valor de 3.178.175 euros, tendo sido igualmente autorizado o respetivo endividamento, para fazer face às necessidades operacionais relativas ao 3º trimestre de 2015:
 - 1.472.710 euros, realizada em 30 de setembro de 2015;
 - 1.705.465 euros, realizada na mesma data.
4. Por Despacho da Secretaria de Estado do Tesouro n.º 1900/15-SET, de 19 de novembro, foi aprovada a concessão de um terceiro empréstimo de médio e longo prazo, no valor de 4.400.000 euros para fazer face a parte das necessidades de financiamento operacionais da empresa, relativas ao 4º trimestre de 2015. A verba foi disponibilizada numa única tranche em 26 de novembro de 2015.
5. Por Despacho da Secretaria de Estado do Tesouro n.º 340/17-SET, de 31 de maio, foi aprovada a concessão do primeiro empréstimo de médio e longo prazo, pelo acionista, até ao valor de 14.643.369,27 euros, para fazer face a parte das necessidades de financiamento da empresa, associada aos fluxos a vencer em 2017, do contrato swap da STCP, cujo pagamento se encontra previsto no n.º 2 da cláusula 3ª do Acordo celebrado entre o Estado Português, as Empresas de Transporte e o anco Santander Totta, S.A., em 2 de maio de 2017. O respetivo endividamento da empresa foi autorizado pelo referido Despacho e pelo Despacho do Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente, de 1 de junho de 2017. O capital mutuado foi disponibilizado em duas tranches:
 - 6.947.865,80 euros, em 1 de junho de 2017;
 - 7.695.503,47 euros, em 27 de novembro de 2017.
6. Por Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro n.º 1140/17-SET, de 15 de dezembro, foi aprovada a concessão de um 2º empréstimo de médio e longo prazo à Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A, em 2017, no valor até 29.666.503,73 EUR para fazer face às necessidades de financiamento desta empresa até



31 de janeiro de 2018, correspondendo aos vencimentos que foram suspensos, desde dezembro de 2013, do swap contratado com o Banco Santander Totta. O respetivo endividamento da empresa foi autorizado pelo referido Despacho e pelo Despacho do Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente, de 19 de dezembro de 2017, sendo o valor concedido desembolsado somente durante o mês de janeiro de 2018.

7. Através dos Despachos do Senhor Secretário de Estado do Tesouro n.º 407/18-SET, de 25 de maio de 2018, e do Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente de 28 de maio de 2018, foi aprovada a concessão de um 1.º empréstimo de médio e longo prazo, do Estado, à Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A, no valor até 17.589.232,29 euros para fazer face às necessidades de financiamento associadas aos fluxos, a vencer em 2018, do contrato swap da STCP, cujo pagamento se encontra previsto no n.º 2 da Cláusula 3ª do Acordo celebrado entre o Estado, as Empresas de Transporte e o Banco Santander Totta, S.A., em 2 de maio de 2017. O capital mutuado foi disponibilizado em duas tranches:
 - 8.427.624,65 euros, em 1 de junho de 2018;
 - 9.161.607,64 euros, em 30 de novembro de 2018.
8. Através dos Despachos do Senhor Secretário de Estado do Tesouro n.º 1048/18-SET, de 20 de dezembro de 2018, foi autorizada a concessão de um 2.º empréstimo de médio e longo prazo, do Estado, à Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A, no montante até 1.211.424,00 euros para fazer face às necessidades de financiamento associadas ao Acordo, celebrado entre a empresa e os Sindicatos dos trabalhadores, em 12 de dezembro de 2018. O capital mutuado foi disponibilizado em duas tranches:
 - 725.557,90 euros, em 31 de dezembro de 2018;
 - Não foi utilizada a tranche de 390.956,18 euros, valor remanescente do total do Acordo.
9. Através do Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro n.º 476/19-SET, de 31 maio de 2019, foi autorizada a concessão de um empréstimo de médio e longo prazo, do Estado, à Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A, no montante até 20.561.846,52 euros para fazer face às necessidades de financiamento associadas aos fluxos, a vencer em 2019, do contrato de Swap. O capital mutuado foi disponibilizado em duas tranches:
 - 9.889.945,13 euros, em 4 de junho de 2019;
 - 10.671.901,39 euros, em 29 de novembro de 2019.
10. Através do Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro n.º 206/20-SET, de 2 junho, foi autorizada a concessão de um empréstimo de médio e longo prazo, do Estado, à Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A, no montante de até 11.573.579,17 euros para fazer face às necessidades de financiamento associadas ao serviço da dívida do empréstimo obrigacionista e aos encargos com contrato de Swap.
11. Através do Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro n.º 792/20-SET, de 26 de novembro, foi autorizada a concessão de um empréstimo de médio e longo prazo, do Estado, à Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A, no montante de até 12.447.219,63 euros para fazer face às necessidades de financiamento associadas ao serviço da dívida do empréstimo obrigacionista e aos encargos com contrato de Swap.

A 31 de dezembro de 2020 o Grupo não regista situações de incumprimento em nenhum dos empréstimos contraídos.

A 31 de dezembro de 2020, os financiamentos obtidos correntes em vigor, caracterizam-se como se segue:

1. Em outubro de 2014, o Estado Português concedeu ao Grupo um empréstimo de mútuo no valor de 301.250.248,72 euros destinado a satisfazer as necessidades de financiamento desta sociedade no período compreendido entre outubro e dezembro de 2014. O empréstimo vence juros a taxas fixas, semestralmente, e será reembolsado em doze prestações de capital iguais e sucessivas, com início em maio de 2016 e termo em 30 de novembro de 2021. O capital mutuado foi disponibilizado em três tranches:
 - De 122.166.600 euros, em 6 de outubro de 2014;
 - De 177.083.648,72 euros, em 27 de novembro de 2014;
 - De 2.000.000 euros, em 15 de dezembro de 2014.



2. Através do Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro n.º 924/20-SET, de 29 de dezembro, foi autorizada a concessão de um empréstimo de curto prazo, do Estado, à Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A, no montante de até 8.054.611,00 euros.
3. Através do Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro n.º 786/20-SET, de 25 de novembro, foi autorizada a concessão de um empréstimo de curto prazo, do Estado, à Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A, no montante de até 2.700.000,00 euros.

Intermunicipalização da STCP

Nos termos do Decreto-Lei n.º 151/2019, que opera a intermunicipalização da empresa, são estabelecidas um conjunto de obrigações a assumir pelo Estado, e que se encontram previstas no seu art. 7º, nas quais se incluem a assunção da dívida financeira da STCP reconhecida no balanço e a assunção de quaisquer eventuais responsabilidades que venham a ser apuradas, em termos definitivos, em decorrência da celebração pela STCP, até 31 de dezembro de 2020, de contratos de derivados financeiros com instituições financeiras.

Decorrente deste processo que se encontra em curso, a Direção-Geral do Tesouro e Finanças informou, em 26 de janeiro de 2021, ter sido solicitado ao Banco de Portugal a transferência da totalidade das ações representativas do capital social da empresa, com efeitos a 1 de janeiro de 2021.

À data de elaboração deste relatório e contas, no âmbito deste processo, encontram-se por realizar atos de resolução de operações de empréstimos, de assunção da dívida, de registos notariais associados a esta assunção.

17.3. Instrumentos financeiros derivados

Em 31 de dezembro de 2020, o Grupo detém em carteira uma operação de cobertura do risco de taxa de juro que replica 25% do valor nominal do empréstimo obrigacionista emitido no mesmo ano (conforme nota 16.2). A maturidade desta operação atinge-se em 2022.

Detalhe das variações de justo valor, em 2020 e 2019:

Financiamento coberto	Montante nominal	Maturidade	2020	2019
Obrigacionista 2007	25.000.000	05-jun-22	23.582.929,05	19.163.696,81
			23.582.929,05	19.163.696,81

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, o justo valor do instrumento financeiro derivado foi determinado pelo Banco Santander Totta, S.A.

Embora estes instrumentos derivados tenham sido contratados no âmbito de uma política de cobertura do risco da variação da taxa de juro, não se encontram reunidas todas as condições necessárias para o enquadramento contabilístico das operações como contabilidade de cobertura.

17.4. Gestão de riscos financeiros

O Grupo está exposto a riscos financeiros, essencialmente ao risco de variações da taxa de juro de mercado.

17.4.1. Riscos de mercado

17.4.1.1. Risco de taxa de juro

Como já referido, os empréstimos contraídos vencem juros a taxas fixas e variáveis.

O instrumento financeiro derivado contratado teve por finalidade reduzir a exposição ao risco de taxa de juro.

O empréstimo obrigacionista contratado pelo Grupo está exposto à variação da Euribor 6 meses.

Os empréstimos de curto, médio e longo prazo concedidos pela DGTF são de taxa fixa.

A facilidade de crédito em cartão, não está sujeita ao risco de taxa de juro.

Análise de sensibilidade

O stock de dívida em obrigações tem registado juros abaixo de zero mercê da evolução negativa do seu indexante, a Euribor 6M.



A estimativa do serviço de dívida em 31 de dezembro de 2020 não prevê que em 2021 a situação se altere.

17.4.1.2. Risco de taxa de câmbio

Pela sua natureza o Grupo tem uma exposição reduzida ao risco cambial, uma vez que as operações financeiras estão denominadas em euros e é reduzida a componente de aquisição de bens e serviços em moeda diversa.

17.4.1.3. Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez é de importância capital num Grupo que gera um cash-flow de tesouraria insuficiente para a sua atividade.

O modelo de financiamento passou a ser garantido, entre 2014 e 2020, por fundos provenientes do Acionista, e processou-se mediante solicitação da Empresa, fundamentada em demonstrações financeiras previsionais, de modo a assegurar a liquidez para funcionamento do Grupo.

Conforme já referido, desde 2019, nos termos do Decreto-Lei n.º 151/2019, está em curso o processo de intermunicipalização da STCP, SA. O Contrato de Concessão de Serviço Público celebrado com os Municípios define as compensações financeiras por Obrigação de Serviço Público por partes destes, e, o mesmo Decreto-Lei, define orientações quanto às obrigações do Estado sobre a dívida da empresa e investimentos em curso.

17.4.1.5. Risco de crédito

A política de gestão de risco de crédito tem por objetivo garantir a cobrança, no estrito cumprimento das condições acordadas, do crédito sobre terceiros concedido no âmbito da sua atividade principal e atividades acessórias, a cuja exposição o Grupo está sujeito.

Para mitigar este risco, o Grupo analisa e acompanha a carteira de crédito concedido implementando procedimentos tendentes a diminuir as situações de incumprimento.

Detalhe da rubrica de Clientes, atendendo ao seu vencimento e recuperabilidade:

	2020	2019
Clientes c/c	37.423,38	35.812,75
Sem registo de imparidade		
Clientes c/c	19.774,04	18.825,14
Não vencido	8.933,60	6.331,42
Vencido	10.840,44	12.493,72
<30	253,57	995,55
<60	4.123,60	2.806,94
<90	892,00	3.183,85
<120	360,00	760,80
<180	580,00	
>=180	4.631,27	4.746,58
Com registo de imparidade		
Clientes c/c	17.649,34	16.987,61
Vencido	17.649,34	16.987,61
>=180	17.649,34	16.987,61



Detalhe da rubrica não corrente dos Outros devedores, atendendo ao seu vencimento e recuperabilidade:

	2020	2019
Outros devedores	4.823.324,51	4.666.888,54
Sem registo de imparidade		
Outros devedores	4.785.800,50	4.639.177,71
Não vencido (*)	2.798.865,98	3.323.516,11
Vencido	1.943.335,81	1.260.639,49
<30	83.067,98	108.775,09
<60	422.131,60	560.959,87
<90	163.840,45	127.367,88
<120	318.833,18	339.555,88
<180	42.541,08	6.756,43
>=180	912.921,52	117.224,34
Depósitos e cauções pagas	43.598,71	55.022,11
Com registo de imparidade		
Outros devedores	37.524,01	27.710,83
Não vencido		
Vencido	37.524,01	27.710,83
>=180	37.524,01	27.710,83

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as imparidades de clientes e outros devedores ascendem a 55.173,35 euros e 44.698,44 euros, respetivamente, refletindo a realidade do risco de incobrabilidade assumido.

17.4.2. Covenants

Na contratação das operações financeiras, o Grupo diligencia no sentido de aceitar menores restrições contratuais possíveis no que diz respeito nomeadamente à livre disponibilização do seu património e à titularidade do seu capital. O Grupo tem como política negociar e aceitar apenas as cláusulas contratuais que correspondam ao standard de mercado, limitada sempre à sua capacidade de negociação.

A generalidade dos contratos de financiamento em vigor têm, no seu clausulado, um conjunto de “covenants” habitual e que prevê as situações habitualmente designadas de *default*, *cross default*, *negative pledge* e *pari passu*, acordadas e aceites pelas contrapartes. Há a assinalar também a existência de cláusulas de *ownership* do Estado Português.

18. Responsabilidades por benefícios de reforma e invalidez

O Grupo possui, desde 1 de maio de 1975, um plano de benefícios definido que prevê a atribuição de complementos de pensões de reforma e invalidez a todos os trabalhadores, conforme previsto nos acordos da empresa e legislação em vigor, calculado com base numa fórmula fixada e pago desde que o somatório da pensão atribuída pela Segurança Social com o respetivo complemento não ultrapasse os 650 euros (valor em vigor desde 2007).

Em dezembro de 1998 o Grupo transferiu a sua responsabilidade para o Fundo de Pensões Aberto BPI Valorização, tendo vindo a contribuir anualmente, e desde essa data, de acordo com os pedidos de financiamento exigidos pelo Fundo.

A 31 de dezembro de 2019, de acordo com o estudo atuarial levado a efeito pelo BPI Vida e Pensões, o valor presente das obrigações assumidas com responsabilidades por complementos de pensões de reforma e invalidez era o seguinte:



	2019
Custo com serviços passados de reformados	1.537.988,00
Responsabilidade do fundo	1.537.988,00

A avaliação atuarial das responsabilidades, em 2019, utilizou o método da unidade de crédito projetada e teve por base os seguintes pressupostos atuariais:

Principais pressupostos	2019
Pressupostos financeiros	
Taxa de desconto na determinação das responsabilidades	0,08%
Taxa de desconto na determinação dos custos	0,83%
Taxa de crescimento dos salários	Não aplicável
Taxa de crescimento das pensões da Segurança Social	1,75%
Taxa de crescimento das pensões da STCP	Pela lei 83-C/2013 e lei 82-B/2014, a taxa de crescimento das pensões passa a ser nula
Taxa de crescimento do teto (**)	Sem crescimento, valor fixo de 650,00 Euros
Pressupostos demográficos	
Tábua de mortalidade	Tábua francesa TV 73/77
Tábua de invalidez	Não aplicável

Movimentos no Fundo de Pensões a 31 de dezembro de 2019:

	2019
Valor dos ativos no fundo no início do exercício	1.228.731,00
Contribuições empresa	213.317,00
Pensões pagas	-293.152,00
Rendimento efetivo	102.032,00
Valor dos ativos no fundo no final do exercício	1.250.928,00

Alterações verificadas nas responsabilidades assumidas por complementos de pensões de reforma e invalidez a 31 de dezembro de 2019:

	2019
Responsabilidades no início do exercício	1.792.488,00
Custo dos juros sobre as responsabilidades	13.521,00
Pensões pagas	-293.152,00
Perdas e (Ganhos) atuarias de experiência	-40.494,00
Perdas e (Ganhos) alteração taxa desconto	65.625,00
Responsabilidades no final do exercício	1.537.988,00

No final de 2019, uma alteração na taxa de desconto para menos 0,25% resultaria num aumento das responsabilidades assumidas por complementos de pensões de reforma e invalidez em 23.242 euros, e uma alteração na taxa de desconto para mais 0,25% resultaria numa diminuição das responsabilidades assumidas por complementos de pensões de reforma e invalidez em 22.538 euros.

Uma alteração na taxa de crescimento das pensões para menos 1% resultaria num aumento das responsabilidades assumidas por complementos de pensões de reforma e invalidez em 302.577 euros, e uma alteração na taxa de crescimento das pensões para mais 1% resultaria numa diminuição das responsabilidades assumidas por complementos de pensões de reforma e invalidez em 258.328 euros.

No decurso dos exercícios de 2019 as responsabilidades por complementos de pensões de reforma e invalidez, reconhecidos quer na demonstração de resultados, na rubrica Gastos com o pessoal, quer diretamente nos capitais próprios, foram as seguintes:



	2019
Reconhecidos na demonstração de resultados	4.679,00
Custo líquido dos juros	4.679,00
Reconhecidos nos capitais próprios	-68.059,00
Remensuração do passivo (ativo) líquido de benefícios definidos	-68.059,00
Perdas e (Ganhos) atuarias	-6.808,00
Perdas e (Ganhos) benefícios (pensões)	-33.686,00
Perdas e (Ganhos) de rendimento	-93.190,00
Perdas e (Ganhos) alteração taxa desconto	65.625,00
	-63.380,00

Evolução do valor presente da obrigação de benefícios definidos, nos últimos 5 anos, no justo valor de ativos do plano e do excedente ou défice do plano:

Ano	Responsabilidades do fundo	Valor dos ativos no fundo	Défice/Superavit do fundo	Taxa de cobertura do fundo
2015	1.776.576,00	1.142.024,00	-634.552,00	64%
2016	2.385.763,00	1.820.027,00	-565.736,00	76%
2017	2.119.771,00	1.642.119,00	-477.652,00	77%
2018	1.792.488,00	1.228.731,00	-563.757,00	69%
2019	1.537.988,00	1.250.928,00	-287.060,00	81%

Taxas de rendimento efetivo do Fundo de Pensões nos últimos 5 anos:

	2019	2018	2017	2016	2015
Taxa de rendimento efetiva	9,10%	-3,6%	5,3%	-0,10%	4,00%

Composição do Fundo de Pensões Aberto BPI Valorização a 31 de dezembro de 2019:

Composição	2019 Valor	%
Ações	333.441	26,7%
Obrigações Taxa Fixa	721.163	57,7%
Obrigações Taxa Variável	62.647	5,0%
Retorno Absoluto	62.337	5,0%
Imobiliário	12.285	1,0%
Liquidez	59.055	4,7%
	1.250.928	

A 31 de dezembro de 2019, o valor patrimonial da adesão do Grupo ao Fundo de Pensões Aberto BPI Valorização era respetivamente de 1.250.928 euros, representando 0,5% do valor total do Fundo de Pensões.

O Fundo de Pensões Aberto BPI Valorização não tinha, na sua composição, ativos do Grupo.

No ano de 2019 o Fundo de Pensões Aberto BPI-Valorização/Adesão 24 assegurou a atribuição de todos os complementos de pensões de reforma e invalidez.

Com a publicação do Decreto-Lei nº 151/2019, de 11 de outubro, conforme previsto na alínea c) do Artigo 7º, as responsabilidades formadas ou em formação relativas a complementos de pensões e reforma ou invalidez dos trabalhadores da STCP reformados em 31 de dezembro de 2019, bem como os trabalhadores em funções nessa data, são assumidas Caixa Geral de Aposentações, I.P..

Conforme previsto no Capítulo II do Decreto-Lei nº151/2019 foram efetuadas as diligências necessárias no sentido de se proceder à liquidação do Fundo de Pensões Aberto BPI – Valorização/Adesão 24, com entrada em vigor prevista para 1 de Janeiro de 2020.

Desta forma, a 9 de janeiro de 2020, o Banco efetuou a liquidação e transferiu o valor do Fundo da Adesão n.º 24 para a CGA, I.P., extinguindo-se o fundo de pensões da STCP.

Com a publicação do Decreto-Lei nº 175/2019, em 27 de dezembro, ficou suspensa a entrada em vigor do Decreto-Lei 151/2019, condicionando-a à obtenção de parecer prévio por parte do Tribunal de Contas.

No entanto, todo o processo administrativo de transferência das responsabilidades com os complementos de pensões de reforma e invalidez já estava administrativamente concluído, pelo que o processo de transferência de responsabilidades foi terminado em janeiro de 2020. Assim, desde essa data que o Instituto da Segurança Social, I.P., se encontra a efetuar o pagamento dos complementos de pensões de reforma da STCP.



Em novembro de 2020, o Tribunal de Contas concluiu que a operação de municipalização da STCP não estava sujeita a visto. Por outro lado, os efeitos contabilísticos da entrada em vigor do Decreto-Lei 151/2019 só ocorre a 1 de janeiro de 2021, data em que, segundo informação da DGTF, opera a transmissão do capital social do Estado Português para os Municípios. Desta forma, só em janeiro de 2021 é que as responsabilidades com o fundo de pensões serão desconhecidas pela STCP.

A 31 de dezembro de 2020 por falta de dados do Fundo de Pensões não foi possível proceder à atualização destas responsabilidades por complementos de pensões de reforma e invalidez pelo que os valores contabilizados reportam-se à data de 31.12.2019. É nossa opinião que, de acordo com o histórico das atualizações das responsabilidades com o fundo de pensões, os efeitos da atualização em 2020 desta rubrica não seriam materialmente relevantes.



19. Ajustamentos de ativos

Movimento ocorrido nos ajustamentos de ativos, nos anos de 2020 e 2019:

Rubricas	Saldo 01.01.20	Aumentos	Reversões/ Utilizações	Saldo 31.12.20
Ajustamentos acumulados de dívidas de clientes	16.987,61	661,73		17.649,34
Ajustamentos acumulados de outras dívidas de terceiros	27.710,83	11.713,18	1.900,00	37.524,01
Ajustamentos acumulados de dívidas do pessoal		24.506,01		24.506,01
Ajustamentos acumulados de inventários	912.475,05	25.467,06	33.856,27	904.085,84
	957.173,49	62.347,98	35.756,27	983.765,20

Rubricas	Saldo 01.01.19	Aumentos	Reversões/ Utilizações	Saldo 31.12.19
Ajustamentos acumulados de dívidas de clientes	14.858,01	2.249,60	120,00	16.987,61
Ajustamentos acumulados de outras dívidas de terceiros	25.993,18	2.087,25	369,60	27.710,83
Ajustamentos acumulados de inventários	899.480,13	30.732,26	17.737,34	912.475,05
	940.331,32	35.069,11	18.226,94	957.173,49

20. Provisões

Foram constituídas as seguintes provisões:

- Processos judiciais em curso: de acordo com os encargos que o Grupo poderá vir a suportar por processos pendentes no final de cada exercício em Tribunal e correspondendo ao valor previsível global.
- Acidentes de trabalho e doenças profissionais: de acordo com os encargos que o Grupo deverá vir a suportar no futuro pelas pensões vigentes em 31 de dezembro de 2020. Até fevereiro de 1998, o Grupo foi auto-segurador relativamente a estes acidentes, existindo, no entanto, um seguro parcial para grandes riscos. A partir de 1 de março de 1998, o Grupo transferiu para uma seguradora a responsabilidade decorrente de acidentes de trabalho, com franquia de 30 dias. A partir de 1 de março de 2009, a responsabilidade decorrente de acidentes de trabalho deixou de contemplar franquia.
- Outros riscos e encargos: de acordo com os encargos que o Grupo poderá vir a suportar por processos de sinistros ocorridos com a sua frota, da sua responsabilidade, pendentes em 31 de dezembro de 2020, bem como por encargos decorrentes de outros riscos existentes nessa mesma data (nomeadamente para fazer face aos compromissos assumidos com prejuízos em associadas, bem como para fazer face a outras obrigações legais).

Movimento ocorrido nas provisões, nos anos de 2020 e 2019:

Rubricas	Saldo 01.01.20	Aumentos	Reversões/ Utilizações	Saldo 31.12.20
Processos judiciais em curso	10.785.177,28	85.619,30	82.274,94	10.788.521,64
Acidentes de trabalho e doenças profissionais.	415.562,08	30.560,56	50.654,50	395.468,14
Outros riscos e encargos	1.413.967,73	367.898,01	425.821,91	1.356.043,83
	12.614.707,09	484.077,87	558.751,35	12.540.033,61

Rubricas	Saldo 01.01.19	Aumentos	Reversões/ Utilizações	Saldo 31.12.19
Processos judiciais em curso	13.517.553,69	184.837,05	2.917.213,46	10.785.177,28
Acidentes de trabalho e doenças profissionais.	424.555,96		8.993,88	415.562,08
Outros riscos e encargos	1.234.323,09	411.463,77	231.819,13	1.413.967,73
	15.176.432,74	596.300,82	3.158.026,47	12.614.707,09

Em 2019, a utilização da provisão para processos judiciais em curso deve-se ao encerramento do processo judicial n.º 1213/16.9 BELSB, em resultado da anulação do ato de adjudicação da subconcessão da exploração do sistema de transportes da STCP e do contrato de subconcessão, em que era Autor Alsa Ferrocarril, S.A., Nex Continental Holdings, SL, Alsa Atlântica, que culminou com o pagamento pela STCP de uma indemnização.

A 31 de dezembro de 2020, dos processos judiciais que se encontram pendentes, com provisão constituída cujo montante é relevante, é de salientar o processo n.º 1893/06.3 BEPRT, em que é autor Oliveira Fernandes e Ribeiro, Lda, que peticiona que a STCP se abstenha de explorar as carreiras 83 e 84, atuais 905 e 900 e reclama prejuízos.



21. Fornecedores e outros credores

Detalhe da mora das dívidas a fornecedores, em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	2020	2019
Fornecedores c/c	3.707.962,79	2.699.979,40
Não vencido	2.658.876,35	2.154.507,03
Vencido	672.109,50	347.561,86
<30	394.498,97	207.060,22
<60	171.521,76	47.505,43
<90	4.191,78	17.900,76
<120	3.013,61	10.016,52
<180	17.945,10	18.408,12
>=180	80.938,28	46.670,81
Em recepção e conferência	376.976,94	197.910,51

	2020	2019
Fornecedores de investimento	1.428.322,96	2.041.727,11
Não vencido	1.403.645,14	2.040.097,36
Vencido	24.677,82	1.629,75
<90	23.048,07	
>=180	1.629,75	1.629,75

Detalhe da mora das dívidas a Outros credores, em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	2020	2019
Outros credores	536.863,69	591.049,05
Não vencido	213.634,29	318.030,97
Vencido	106.368,78	75.151,30
<30	14.070,37	8.710,90
<60	19.450,35	20.350,89
<90	15.713,92	3.682,62
<120	15.438,88	2,82
<180	13.268,31	13.160,82
>=180	28.426,95	29.243,25
Depósitos e cauções recebidas	216.860,62	197.866,78

As dívidas de fornecedores e contas a pagar foram registradas ao seu valor nominal porque não vencem juros e, por outro lado, o efeito do seu desconto financeiro não é material, tendo em conta o prazo médio de pagamento aplicável (o qual é puramente comercial: 60 dias).



22. Outras contas a pagar

Detalhe das outras contas a pagar em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	2020	2019
Outras dívidas a terceiros	3.658.630,28	4.112.178,57
Adiantamento a clientes e saldos credores clientes e out. devedores	2.442,05	2.596,37
Estado e outros entes públicos (*)	1.462.270,13	1.288.600,55
IRS/IRC retido a terceiros	295.338,38	253.263,57
Contribuições p/ sistemas de Seg. Social	690.195,87	615.810,10
Outros impostos e taxas	476.735,88	419.526,88
Pessoal	228.731,45	188.205,49
Fornecedores de imobilizado	1.428.322,96	2.041.727,11
Outros credores	536.863,69	591.049,05
Outros passivos correntes	7.780.008,79	8.844.253,86
Acréscimo de gastos	6.011.492,86	6.205.029,86
Materiais e serviços consumidos	1.623.127,15	1.863.352,61
Remunerações a liquidar	4.207.270,02	4.184.796,39
Impostos a liquidar	101.059,00	104.095,73
Outros acréscimos de gastos	80.036,69	52.785,13
Rendimentos e ganhos diferidos	1.768.515,93	2.639.224,00
Prestações de serviços	326,04	6.345,25
Subsídios à exploração	1.628.577,48	2.486.949,31
Rendimentos suplementares	80.527,73	100.774,55
Outros rendimentos diferidos	59.084,68	45.154,89
Outras contas a pagar correntes	11.438.639,07	12.956.432,43

23. Capitais próprios

23.1. Capital nominal

Em 31 de dezembro de 2019, a quantia escriturada do capital social emitido pela empresa correspondia à rubrica Capital social, no montante de 306.463.440 euros, totalmente realizado, e representada por 61.292.688 ações, em forma meramente escritural, com o valor nominal de 5 euros cada, totalmente detido pelo Estado Português, sendo que, a essa data, se aguardava o seu registo definitivo e publicação no Diário da República.

Em 17 de junho de 2020, por vontade expressa do acionista único Estado Português, por meio de Deliberação Social Unânime por Escrito, foi decidido aumentar o Capital Social da empresa em 13.531.150 euros, através da emissão de 2.706.230 novas ações, no valor nominal de 5 euros cada, subscritas pelo acionista único, e integralmente realizado em numerário.

O registo definitivo e publicação no Diário da República destes dois últimos aumentos de capital apenas se concretizaram em agosto de 2020.

Em 30 de dezembro de 2020, por vontade expressa do acionista único Estado Português, por meio de Deliberação Social Unânime por Escrito, foi decidido aumentar o Capital Social da empresa em 2.085.970 euros, através da emissão de 417.194 novas ações, no valor nominal de 5 euros cada, subscritas pelo acionista único, e integralmente realizado em numerário. O registo definitivo deste aumento de capital ficou concluído em 12 de janeiro de 2021.

Em 31 de dezembro de 2020, a quantia escriturada do capital social emitido pela empresa correspondia à rubrica Capital social, no montante de 322.080.560 euros, totalmente realizado, e representada por 64.416.112 ações, em forma meramente escritural, com o valor nominal de 5 euros cada, totalmente detido pelo Estado Português.

23.2. Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis

Movimento ocorrido no excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis, nos anos de 2020 e 2019:



Excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis	Antes de impostos	Imposto sobre o rendimento (**)	Total
Saldo a 01.01.2019	40.977.837,46	-6.870.286,61	34.107.550,85
Amortizações	-726.635,68	163.386,86	-563.248,82
Reversão da Revalorização (*)	-2.827.961,00	668.272,50	-2.159.688,50
Abates/Vendas	-27.499,13		-27.499,13
Aumento da Revalorização	5.504.064,96	-1.069.918,69	4.434.146,27
Saldo a 31.12.2019	42.899.806,61	-7.108.545,94	35.791.260,67
Saldo a 01.01.2020	42.899.806,61	-7.108.545,94	35.791.260,67
Amortizações	-953.652,73	213.981,10	-739.671,63
Saldo a 31.12.2020	41.946.153,88	-6.894.564,84	35.051.589,04

(*) Em 2019, o montante de 20.300,00 euros diz respeito à reversão da reserva de revalorização por diminuição do justo valor de propriedades de investimento que transitaram de ativos fixos tangíveis com reserva de revalorização constituída.

(**) Em 01 de janeiro de 2019 procedeu-se ao reconhecimento do efeito do imposto sobre o rendimento no excedente de revalorização mas apenas sobre os imóveis que se encontram afetos a atividade operacional.

23.3. Reservas distribuíveis

Nada a referir.

24. Rédito das vendas e dos serviços prestados

A totalidade do rédito dos serviços prestados foi realizada no mercado nacional.

Detalhe das vendas e dos serviços prestados em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	2020	2019
Rébito dos serviços prestados	32.115.835,51	49.580.884,00
Títulos de transporte	24.677.101,84	40.878.382,62
Comparticipações financeiras tarifárias (*)	7.427.996,77	8.590.065,49
Aluguer de autocarros		4.000,00
Aluguer de carros eléctricos	10.736,90	108.435,89

(*) As subvenções públicas estão definidas no Decreto-Lei n.º 167/2008, de 26 de agosto, que estabelece dois tipos de subvenções: indemnizações compensatórias e outros tipos de subvenção.

As indemnizações compensatórias caracterizam-se por pagamentos efetuados com verbas do Orçamento do Estado a entidades públicas e privadas, que se destinam a compensar custos de exploração resultantes de prestação de serviços de interesse geral (art.º 3º do Decreto-Lei n.º 167/2008). O conceito de interesse geral exige, entre outras, obrigações de praticar serviços que tenham uma natureza universal e garantam a acessibilidade em termos de preços à generalidade dos cidadãos (art.º 4º).

Por outro lado, o mencionado decreto-lei admite outros tipos de subvenção através de acordos ou contratos com o Estado, mas exclui as subvenções de carácter social concedidas a pessoas singulares. Obriga, contudo, o Estado à publicitação das importâncias concedidas ao abrigo de tais acordos ou contratos realizados com as Entidades.

A STCP celebrou três acordos com o Estado que não contemplam indemnizações compensatórias, porquanto não cumprem a definição de indemnização compensatória acima mencionada:

- O acordo para a implementação do tarifário social no sistema intermodal Andante, assinado em 29 de junho de 2006;
- O acordo para o tarifário 4_18@escola.tp, celebrado em 29 de janeiro de 2009;
- O acordo para o tarifário sub23@superior.tp, celebrado em 1 de setembro de 2010;

Para além destes três acordos, e por via da Portaria n.º 272/2011 de 23 de setembro, foi criado ainda o título de transporte intermodal “Passe Social+”, destinado a pessoas singulares cujo agregado familiar aufera rendimentos comprovadamente reduzidos.

Esses acordos têm em vista a prestação de serviços por tarifas mais económicas a pessoas singulares com determinadas condicionantes de ordem social. O Estado reembolsa a STCP por parte do desconto de preço praticado nestas tarifas cuja responsabilidade assume.

No dia 1 abril de 2019 foi implementado o Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART), com a criação de novos passes sociais intermodais, no âmbito do determinado no despacho nº 1234-A/2019, de 4 de fevereiro, dos Gabinetes dos Secretários de Estado do Orçamento e Adjunto e da Mobilidade. O Programa tem como objetivos principais a promoção do uso de transportes públicos por parte da população, a redução das emissões poluentes, do



congestionamento de tráfego, do ruído e, por outro lado, o aumento da eficiência energética e dos níveis de inclusão social, concretizando-se através de mecanismos instrumentais que consistem na redução tarifária e na melhoria da oferta e extensão da rede.

A adesão a este programa pelas empresas de transporte, públicas ou privadas, consiste na disponibilização à população de títulos de transporte na área metropolitana do Porto ao preço de 30 euros (válido para todas as viagens que se realizem em zonas que integrem determinado município ou, em alternativa, em 3 quaisquer zonas contíguas do zonamento Andante), ao preço de 40 euros (passe intermodal válido em toda a Área Metropolitana do Porto) e gratuitos (com validade idêntica ao passe de quarenta euros) destinados a crianças com idade inferior a 13 anos. O programa prevê ainda a manutenção dos tarifários sociais em vigor com a aplicação dos descontos sobre os novos preços.

A Área Metropolitana do Porto (AMP) atribui uma compensação financeira que visa compensar o operador por passageiro transportado, de modo a garantir a manutenção da receita média, por passageiro, que o operador auferia antes da implementação do PART, isto é, destina-se a compensar os efeitos líquidos negativos da prática desta redução tarifária.

Mensalmente, é apurado o valor da compensação financeira a receber tendo por base uma fórmula de cálculo que pretende compensar as empresas pela perda de receita face à substituição do tarifário que vigorava em 31 março de 2019.

O Grupo reconhece todas estas participações financeiras, ao abrigo desses contratos com influência tarifária, na rubrica da demonstração de resultados Rêdito das vendas e dos serviços prestados. O tratamento contabilístico adotado teve parecer favorável da Comissão de Normalização Contabilística.

25. Outros rendimentos e ganhos operacionais

Detalhe dos outros rendimentos operacionais em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	2020	2019
Rendimentos suplementares	735.840,71	915.451,68
Subsídios à exploração	12.253.281,20	4.629.388,04
Regularização de existências	61.846,59	65.412,41
Indemnizações de sinistros recebidas	209.965,48	381.009,11
Ganhos com ativos fixos tangíveis e intangíveis	70.274,16	64.952,39
Benefícios e penalidades contratuais	150.761,97	79.201,82
Outros rendimentos operacionais	128.513,81	82.429,86
	13.610.483,92	6.217.845,31

Desde 2017, no âmbito da descentralização da gestão da STCP do Estado Português para a Área Metropolitana do Porto, com a assinatura do Contrato de Serviço Público, a STCP passou a estar obrigada perante os seis Municípios da AMP (Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Valongo e Vila Nova de Gaia) ao cumprimento de obrigações de serviço público de transporte de acordo com o plano de oferta contratualizado, pelo que, desde essa data, a STCP passou a receber compensações financeiras apuradas nos termos previstos neste contrato de serviço público.

O Despacho n.º 8459/2020, de 2 de setembro veio determinar a transferência de verbas, a título extraordinário, do Fundo Ambiental para as áreas Metropolitanas e Comunidades Intermunicipais prevista na Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho destinada a fazer face à necessidade de reposição e reforço da oferta de transportes públicos necessária para responder ao gradual aumento da procura e da retoma da atividade económica.

Neste âmbito, em novembro de 2020, a Área Metropolitana do Porto proceder à atribuição à STCP de uma compensação financeira por obrigações de serviço público no montante de 5.041.909 euros (valores com Iva incluído à taxa reduzida), pagos em duas tranches, tendo a primeira tranche ocorrido em 23 de dezembro de 2020 e a segunda em 25 de fevereiro de 2021.

Este valor foi apurado de acordo com os níveis de oferta da STCP disponibilizada nos meses de junho a dezembro de 2020 e a estimativa da perda de receita tarifária da STCP decorrente da diminuição na procura devido ao estado de pandemia e às medidas restritivas à circulação impostas.

26. Rendimentos e ganhos financeiros

Detalhe dos rendimentos financeiros em 31 de dezembro de 2020 e 2019:



Juros e outros ganhos financeiros	2020	2019
Juros obtidos		0,10
Rendimentos e ganhos com propriedades investimento	446.574,96	450.762,19
Rendimentos de participações de capital	3.336,67	
Descontos de pronto pagamento obtidos	5.738,01	5.227,55
	455.649,64	455.989,84

Ajustamentos positivos e mais-valias de instrumentos financeiros	2020	2019
Ajustamentos positivos nas propriedades de investimento	718.744,00	236.450,00
Ajustamentos positivos nos instrumentos financeiros (nota 17.2)	23.582.929,05	19.163.696,81
	24.301.673,05	19.400.146,81

27. Materiais e serviços consumidos

Detalhe dos materiais e serviços consumidos em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	2020	2019
Subcontratos	97.209,52	
Combustíveis	3.793.298,36	8.526.015,69
Rendas e alugueres	46.563,15	40.835,59
Conservação e reparação	6.528.242,33	5.955.792,63
Comissões	1.199.317,35	1.870.290,41
Comunicações	171.006,75	177.624,37
Eletricidade	500.297,84	589.608,25
Seguros	681.340,77	593.020,91
Honorários	52.812,50	85.116,75
Trabalhos especializados	174.616,22	263.459,91
Publicidade e propaganda	40.754,16	91.252,87
Comunicação e informação ao público	18.577,36	52.742,34
Limpeza, higiene e conforto	1.608.921,42	999.158,25
Vigilância e segurança	451.732,74	272.103,32
Royalties	176.294,33	164.166,83
Água	34.191,66	32.912,45
Fiscalização da receita	393.821,35	312.644,75
Outros materiais e serviços consumidos	233.789,18	298.829,32
	16.202.786,99	20.325.574,64

28. Outros gastos e perdas operacionais

Detalhe dos outros gastos operacionais em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	2020	2019
Impostos e taxas	145.982,64	158.573,06
Regularização de existências	3.473,37	11.624,55
Indemnizações de sinistros de autocarros	114.462,04	318.212,83
Perdas com ativos fixos tangíveis e intangíveis	1.030,61	362,86
Quotizações	17.252,13	20.870,13
Dívidas incobráveis	565,07	
Donativos	42.279,60	87.303,00
Multas e penalidades contratuais	4.849,25	229,78
Outros gastos operacionais	78.055,11	6.427,63
	407.949,82	603.603,84

29. Gastos com pessoal

Detalhe dos gastos com pessoal em 31 de dezembro de 2020 e 2019:



	2020	2019
Remunerações dos órgãos sociais	285.073,22	288.159,79
Remunerações do pessoal	25.091.988,97	24.940.519,75
Pensões de acidente de trabalho e doenças profissionais		50.682,84
Gastos com prémios para pensões e benefícios de reforma		4.679,00
Encargos com remunerações	5.667.201,87	5.626.578,58
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	379.740,88	386.813,79
Gastos com ação social	226.490,65	193.894,39
Outros gastos com o pessoal	229.742,06	130.172,94
	31.880.237,65	31.621.501,08

30. Gastos e perdas financeiros

Detalhe dos gastos e perdas financeiros em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

Juros e outros gastos e perdas financeiras	2020	2019
Juros suportados	25.856.540,23	23.625.231,76
Despesas e descontos com emissão financiamento	4.260,58	4.262,37
Outras despesas financeiras com o financiamento	204.945,90	204.390,34
Diferenças de câmbio desfavoráveis		128,41
Gastos e perdas em propriedades investimento	75.664,56	63.903,14
Outros gastos e perdas financeiras	13.856,11	12.372,59
	26.155.267,38	23.910.288,61

Ajustamentos negativos e menos-valias de instrumentos financeiros	2020	2019
Ajustamentos negativos nas propriedades de investimento	1.144.044,00	22.200,00
	1.144.044,00	22.200,00

31. Responsabilidades por garantias prestadas

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 as responsabilidades assumidas com garantias prestadas a terceiros eram as seguintes:

Beneficiário da Garantia	Descrição	2020	2019
Tribunais de Trabalho	Pensões de Acidentes de trabalho	447.473,97	459.245,71
		447.473,97	459.245,71

32. Partes relacionadas

As participadas do Grupo têm relações entre si que se qualificam como transações com partes relacionadas, as quais foram efetuadas a preços de mercado.

Nos procedimentos de consolidação as transações entre empresas incluídas na consolidação pelo método de integração global são eliminadas, uma vez que as demonstrações financeiras consolidadas apresentam informação da detentora e das suas subsidiárias como se de uma única empresa se tratasse.

Os saldos e transações durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 com entidades relacionadas e não consolidadas, ou consolidadas pelo método de equivalência patrimonial, tinham o seguinte detalhe:

Entidades relacionadas	2020			
	Contas a receber	Contas a pagar	Custos operacionais	Proveitos operacionais
TIP, ACE	100.615,27	42.534,28	1.259.587,63	20.945.328,40
Transpublicidade, S.A.	66.485,61			166.553,34
Metro do Porto, S.A.	1.442,71	5.418,31	22.720,04	17.299,23
OPT			85.584,84	



Entidades relacionadas	2019			
	Contas a receber	Contas a pagar	Custos operacionais	Proveitos operacionais
TIP, ACE	468.872,70	29.965,48	1.785.437,08	32.149.046,99
Transpublicidade, S.A.	152.137,93			199.496,04
Metro do Porto, S.A.	2.734,28	17.706,98	22.670,80	17.256,85
OPT			91.607,76	

As remunerações do pessoal chave da gestão do Grupo, nos exercícios findos em 2020 e 2019, encontram-se descritos no ponto 8.6 do Relatório e Contas Individual e no Relatório do Governo Societário.

33. Número de pessoal

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o efetivo médio ao serviço das empresas incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral foi de 1.278 e 1.267 trabalhadores (sem órgãos sociais), respetivamente.

34. Resultados por ação

Cálculo dos resultados por ação no ano de 2020 e 2019:

	2020	2019
Resultados líquidos do período	-12.053.606,38	-3.233.460,79
Nº médio ponderado de ações	62.754.454	58.858.706
Resultado por ação básico	-0,19	-0,05

35. Capital próprio negativo

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 o Grupo incorreu num prejuízo de 12.053.606,38 euros verificando-se que, nessa data, o seu passivo total excede o seu ativo total em 325.433.276,98 euros.

A STCP apresenta sistematicamente resultados líquidos e capitais próprios negativos. O Acionista sempre assumiu as responsabilidades globais com terceiros. É entendimento da STCP que, por desenvolver um serviço de interesse geral, com uma quota relevante de serviço social, desempenha um papel vital na mobilidade da Área Metropolitana do Porto, garantindo dessa forma o empenhamento do Acionista para a manutenção da atividade da empresa.

36. Acontecimentos após a data da demonstração da posição financeira consolidada

Ver capítulo 9 do Relatório de Gestão sobre Factos Subsequentes.

37. Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras individuais, do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas de acordo com o normativo contabilístico português, foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 27 de maio de 2021.

As presentes demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas de acordo com o normativo internacional, foram aprovadas pelo Conselho de Administração, em 27 de maio de 2021.

Ambas serão colocadas para aprovação na Assembleia-geral de Acionistas.



Porto, 11 de junho de 2021

O Contabilista Certificado n.º 6622

O Conselho de Administração
Presidente

Vogais executivos

Vogais não executivos



9.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA APRESENTADA





DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA APRESENTADA

Nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 245º do Código de Valores Mobiliários, declaramos que as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2020 e demais documentos de prestação de contas exigidos por lei e ainda que não tenham sido submetidos a aprovação em assembleia geral, tanto quanto é do nosso conhecimento, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, apresentam uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da STCP, S.A., e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e bem ainda, que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição das referidas entidades e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Porto, 11 de junho de 2020

O Conselho de Administração

Presidente Executivo:

(Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró)

Vogais Executivos:

(Ângelo Augusto Santos Oliveira)

(Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça)

Vogais Não Executivos:

(Paula Cristina David Vaz Ribeiro Ramos)

(Avelino José Pinto de Oliveira)



10.

CERTIFICAÇÃO LEGAL E RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS CONSOLIDADAS

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO, S.A.

**CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**

EXERCÍCIO DE 2020

LISBOA

AV.ª DUQUE D'ÁVILA, 185, 5º
1050-082 LISBOA
PORTUGAL

PORTO

AV.ª DA BOAVISTA, 1167, 4º, SALA 4.4
4100-130 PORTO
PORTUGAL

T. (+351) 217 520 250

F. (+351) 211 605 254

E. RCA.GERAL@RCA.AC

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO, S.A. (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 132.815.668 EUR e um total de capital próprio negativo de 325.433.277 EUR, incluindo um resultado líquido negativo de 12.053.606 EUR), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO, S.A. em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes do Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

De acordo com o divulgado no capítulo 7 do Relatório de Gestão consolidado e na nota anexa 1 às demonstrações financeiras consolidadas, a intermunicipalização da Empresa-mãe operada pelo Decreto-Lei n.º 151/2019, de 11 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 175/2019, de 27 de dezembro, é concretizada com referência a 1 de janeiro de 2021, data em que são considerados os efeitos na posição financeira da Empresa-mãe decorrentes da aplicação dos artigos 6º e 7º do referido diploma, os quais definem obrigações financeiras do Estado e o destino do património imobiliário que deixe de ficar afeto à atividade de prestação de serviço público de transporte de passageiros. Nas obrigações financeiras do Estado incluem-se a assunção da dívida financeira da STCP, reconhecida no balanço em 31 de dezembro de 2020, conforme transmitido à entidade, as responsabilidades formadas ou em formação relativas a complementos de pensões de reforma ou de invalidez, quer dos trabalhadores reformados quer dos que se encontram em funções, as responsabilidades associadas a operações de derivados financeiros existentes, as responsabilidades apuradas ou que venham a apurar-se no âmbito de processos judiciais relativamente a factos anteriores e ainda a assunção de custos relativos à renovação da frota e outros já aprovados, conforme Portaria n.º 761/2019, de 29 de outubro.

Conforme decorre da demonstração consolidada da posição financeira, da nota anexa 23.1 e dos capítulos 2 e 6 do Relatório de Gestão, embora o capital social da Empresa-mãe tenha sido aumentado em 2020 no montante de 15.617.120 EUR, o capital próprio do Grupo mostra-se negativo em 325.433.277 EUR (329.000.032 EUR em 31 de dezembro de 2019), sendo que a Empresa-mãe evidencia nas suas

demonstrações financeiras um capital próprio negativo de 313.484.927 EUR (319.479.090 EUR em 31 de dezembro de 2019), situação em que se aplica o disposto nos artigos 35º e 171º do Código das Sociedades Comerciais. Para a recomposição do capital próprio nos termos do referido artigo 35º, a assunção pelo Estado das responsabilidades previstas no Decreto-Lei n.º 151/2019 e referidas no parágrafo anterior poderá ter de ser complementada por outras medidas consideradas adequadas.

Face à pandemia decorrente do “COVID 19” declarada pela Organização Mundial de Saúde, e vivida no país, têm sido estabelecidas pelo Governo, desde o seu início, medidas excepcionais e temporárias, nomeadamente de confinamento, no sentido de conter a disseminação da doença. Conforme referido nos capítulos 2 e 7 do Relatório de Gestão e na nota anexa 24 os rendimentos consolidados decorrentes da prestação de serviços, que incluem compensações financeiras tarifárias, reduziram 17.465 milhares de EUR face ao exercício de 2019 (menos 35%), situação sem repercussão equivalente nos gastos. Não obstante o efeito da pandemia, e conforme divulgado na nota 2.1, é entendimento da Administração que o pressuposto da continuidade utilizado na preparação das demonstrações financeiras do Grupo se mantém adequado.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Reconhecimento do rédito decorrente do serviço de transporte público de passageiros	
Risco	Síntese da abordagem de auditoria
O rédito da Grupo decorre, essencialmente, do serviço de transporte público de passageiros, cujo total, de acordo com o divulgado no relatório de gestão e na nota anexa 24, foi de 32.105 milhares de EUR em 2020 e de 49.468 milhares de EUR em 2019, quantia que integram compensações financeiras tarifárias (tarifário social Andante e Programa de Apoio à Redução Tarifária) no montante de 7.428 milhares de EUR em 2020 e de 8.590 milhares em 2019. A gestão operacional de parte significativa da receita é feita pelo TIP – Transportes Intermodais do Porto, ACE, no qual participam, em partes iguais, a STCP, o Metro do Porto, S.A. e a CP-Comboios de Portugal. E.P.E. De acordo com a nota 25, são reconhecidas como subsídio à exploração as compensações financeiras pelo cumprimento das obrigações de serviço público a suportar pelos Municípios da Área Metropolitana do Porto (AMP) servidos pela rede STCP, cujo total em 2020 ascendeu a 7.453 milhares de EUR (4.546 milhares de EUR em 2019) e também as transferências recebidas da AMP, a título extraordinário, para fazer face à necessidade de reposição e reforço da oferta de transportes públicos para responder ao aumento da procura e da retoma da atividade económica, cujo rédito ascendeu a 4.757 milhares de EUR no exercício A relevância do rédito no contexto da informação financeira do Grupo e a particularidade de a receita ser gerida, maioritariamente, por entidade externa	A abordagem adotada com vista a validar as asserções contabilísticas inerentes ao rédito envolveu o seguinte: - Compreensão da proveniência da receita e revisão analítica por categoria de títulos de transporte. - Compreensão dos controlos existentes ou desenvolvidos pelo Grupo relativamente à receita comunicada pelo TIP – Transportes Intermodais do Porto, ACE e quanto aos títulos vendidos a bordo dos autocarros e carros elétricos. - Comunicação com o revisor oficial de contas do TIP de modo a conhecer a avaliação do sistema de controlo interno e os procedimentos desenvolvidos com vista a assegurar a integralidade da receita e a adequada repartição por operador de transporte. - Confirmação das participações recebidas inerentes ao tarifário social Andante, as quais são reconhecidas como componente da prestação de serviços. - Análise do contrato de serviço público (versão consolidada) celebrado entre o Estado, a Área Metropolitana do Porto e a STCP. - Confirmações externas do TIP e dos diferentes Municípios, tendo sido obtidas reconciliações relativamente às respostas divergentes e os esclarecimentos considerados necessários. - Análise das divulgações efetuadas.

(o agrupamento complementar), conduzem a que esta matéria se afigure relevante para efeitos de auditoria.

Mensuração dos ativos imobiliários: ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento

Risco

Conforme divulgado nas notas 2.4 e 6 (ativos fixos tangíveis), nas notas 2.5 e 7 (propriedades de investimento) e na nota 23.2 (excedente de revalorização), os ativos imobiliários que integram o ativo fixo tangível são mensurados segundo o modelo da revalorização (última avaliação em 2019) e os ativos imobiliários que integram as propriedades de investimento são mensurados anualmente segundo o modelo do justo valor através de resultados, tendo sido reconhecido relativamente a estas uma perda de 425 mil de EUR no exercício de 2020 (ganho de 214 mil EUR em 2019).

As referidas avaliações são efetuadas por peritos externos com recurso a métodos de avaliação que envolvem um elevado nível de julgamento, abarcando diferentes pressupostos e metodologias, que requerem validações por parte do órgão de gestão do Grupo.

Face à materialidade dos valores envolvidos e ao grau de julgamento subjacente ao método de avaliação adotado, consideramos a valorização dos referidos ativos imobiliários como matéria relevante para a nossa auditoria.

Síntese da abordagem de auditoria

Como resposta aos riscos de distorção material identificados, foram desenvolvidos os seguintes procedimentos de auditoria:

- Obtenção da lista dos ativos imobiliários classificados como ativo fixo tangível e como propriedades de investimento e confirmação da adequada classificação e respetiva titularidade.
- Obtenção dos relatórios de avaliação e análise dos métodos e pressupostos usados bem como da aderência dos dados considerados face aos que constam dos registos e cadernetas prediais.
- Indagações sobre a competência e objetividade do perito.
- Verificação do adequado registo contabilístico decorrente das avaliações dos imóveis face aos montantes apresentados nos respetivos relatórios de avaliação.
- Avaliação sobre a adequação das divulgações efetuadas, incluindo o tratamento seguido relativamente aos impostos diferidos, considerando o referencial contabilístico aplicável.
- Análise das divulgações efetuadas.

Financiamentos obtidos e instrumentos financeiros derivados

Risco

Conforme divulgado nas notas 2.10.4, 2.10.5, 16 e 17, o Grupo apresenta, em outros instrumentos financeiros, a quantia de 217.419 milhares de EUR no passivo não corrente e a quantia de 205.874 milhares de EUR no passivo corrente, sendo 381.699 milhares de EUR referentes a financiamentos (valor nominal de 376.666 milhares de EUR) e 41.594 milhares de EUR a um swap de taxa de juro.

Dos referidos financiamentos, em termos de valor nominal, 276.666 milhares de EUR respeitam a empréstimos do acionista Estado e 100.000 milhares de EUR a um empréstimo obrigacionista.

Associado ao empréstimo obrigacionista, ainda que se considere que não verifica os requisitos contabilísticos de cobertura, o Grupo detém um instrumento financeiro derivado de cobertura de taxa de juro, com montante notional de 25.000 milhares de EUR (25% do empréstimo obrigacionista) e justo valor, em 31 de dezembro de 2019, de - 41.594 milhares de EUR. A redução registada face a 31 de dezembro de 2019 (justo

Síntese da abordagem de auditoria

Como resposta aos riscos de distorção material identificados, foram desenvolvidos os seguintes procedimentos de auditoria:

- Confirmação pela DGTF dos empréstimos concedidos pelo Estado e correspondentes juros corridos.
- Verificação da ficha técnica do empréstimo obrigacionista e da adequada mensuração ao custo amortizado.
- Obtenção dos contratos de locação em vigor e confirmação do respetivo passivo.
- Confirmação pelo Santander Totta do justo valor do derivado e análise de todos os movimentos financeiros ocorridos no exercício.
- Confirmação dos gastos de financiamento reconhecidos pela Entidade e dos pagamentos efetuados no exercício.
- Análise da apresentação no balanço dos financiamentos obtidos e do passivo financeiro inerente ao swap.

valor de -65.095) está associada ao cumprimento das obrigações de pagamento vencidas na sequência do acordo assinado entre o Estado e o Banco Santander Totta, pondo termo à ação judicial interposta pelo banco em 2018, e a própria valorização do swap.

A materialidade dos financiamentos e do swap de taxa de juro, no contexto da informação financeira do Grupo, tornam estes passivos matéria relevante de auditoria.

- Análise das divulgações efetuadas.

Provisões

Risco

Conforme divulgado nas notas 2.12 e 20, o Grupo apresenta provisões para processos judiciais em curso e outras no montante de 12.540 milhares de EUR (12.615 milhares em 31 de dezembro de 2019).

O julgamento inerente a esta matéria e os montantes envolvidos fazem da mesma uma matéria relevante.

Síntese da abordagem de auditoria

Como resposta aos riscos de distorção material identificados, foram desenvolvidos os seguintes procedimentos de auditoria:

- Confirmação externa dos advogados com quem o Grupo opera e confronto das respostas obtidas com as provisões reconhecidas e passivos contingentes divulgados.
- Leitura das atas dos diferentes órgãos sociais.
- Indagações e análise das operações subsequentes.
- Análise das divulgações efetuadas.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidado do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório consolidado de gestão, relatório de governo societário e demonstração não financeira consolidada nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada foi apresentada.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório consolidado de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451º, nº 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira consolidada incluída no relatório consolidado de gestão.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h) i) e m) do nº 1 do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira consolidada

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo incluiu no seu relatório consolidado de gestão a demonstração não financeira consolidada prevista no artigo 508º-G do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do regulamento (EU) nº 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10º do Regulamento (EU) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos eleitos auditores da Entidade-mãe do Grupo pela primeira vez em 19 de março de 2019 para os exercícios de 2018 a 2020, conforme Deliberação Social Unânime por Escrito.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras consolidadas. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo nesta mesma data, em 14 de junho de 2021.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.
- Informamos que, para além da auditoria, efetuámos a revisão dos instrumentos previsionais de gestão da Empresa-mãe, serviço permitido pela Lei e regulamentos em vigor.

Lisboa, 14 de junho de 2021



RCA – Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A.
representada por Gabriel Correia Alves, ROC



11.

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL***Contas Consolidadas de 2020 da STCP – Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A.*****1. Introdução**

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que lhe foi confiado, vem o Conselho Fiscal emitir o seu Relatório e Parecer sobre o Relatório e Contas Consolidado de 2020 da Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A. (STCP, S.A.), bem como a aferição do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, quanto ao relatório de boas práticas de governo societário.

O Conselho Fiscal foi eleito para o mandato 2019-2021 na Assembleia-Geral realizada no dia 31 de maio de 2019, tendo sido nomeada, para o biénio 2019-2020, a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas RCA – Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A. representada pelo sócio Gabriel Correia Alves, que emitiu a respetiva Certificação Legal das Contas, em 14 de junho de 2020.

A Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A. é uma sociedade anónima criada pelo Decreto-Lei n.º 202/94, de 23 de julho, cujo objeto principal é a exploração do transporte público rodoviário coletivo de passageiros na Área Metropolitana do Porto (AMP) e acessoriamente a exploração de atividades complementares ou subsidiárias daquele objeto.

O Decreto-Lei n.º 151/2019, de 11 de outubro, que veio operar a Intermunicipalização da STCP, a partir de 1 de janeiro de 2020, estabeleceu as condições da transmissão da totalidade das ações representativas do capital social da STCP, S.A. do Estado para os municípios de Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Valongo e Vila Nova de Gaia, regulando o regime aplicável à STCP e as obrigações financeiras do Estado e dos municípios, entre outras matérias. Nas obrigações financeiras do Estado inclui-se a assunção da dívida financeira da Empresa-mãe, reconhecida no balanço em 31 de dezembro de 2019, as responsabilidades formadas ou em formação relativas a complementos de pensões de reforma ou de invalidez, quer dos trabalhadores reformados quer dos que se encontram em funções, as responsabilidades associadas a operações de derivados financeiros contratadas até 31 de dezembro de 2019, responsabilidades apuradas ou que venham a apurar-se no âmbito de processos judiciais relativamente a factos anteriores e ainda a assunção de custos relativos à renovação da frota e outros já aprovados, conforme Portaria 761/2019, de 29 de outubro. O referido Decreto-Lei n.º 151/2019,

de 11 de outubro define ainda o destino do património imobiliário que deixe de ficar afeto à atividade de prestação de serviço público de transporte de passageiros.

De acordo com o Ofício da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, de 26 de janeiro de 2021, a transmissão da titularidade das ações representativas do capital social da STCP, do Estado Português para os seis Municípios, ocorreu no dia 1 de janeiro de 2021, pelo que todos os efeitos contabilísticos decorrentes da aplicação do artigo 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 151/2019, de 11 de outubro, nomeadamente a transmissão do património imobiliário e as obrigações financeiras a assumir pelo Estado Português, apenas operaram nessa data.

2. Atividade desenvolvida pelo Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal, eleito para o mandato 2019-2021, na Assembleia-Geral realizada no dia 31 de maio de 2019, durante o exercício em análise no âmbito das suas competências, analisou as atas das reuniões do Conselho de Administração de forma a acompanhar o desempenho da empresa, emitiu parecer sobre uma operação de financiamento, elaborou pareceres que incidiram sobre os relatórios de atividades e de execução orçamental trimestrais, apresentados pelo Conselho de Administração, nos termos previstos no Regime Jurídico do Sector Público Empresarial (RJSPE). Para o efeito, obteve toda a cooperação por parte dos membros do Conselho de Administração da Sociedade bem como dos respetivos colaboradores, a qual foi igualmente indispensável para a elaboração do presente Relatório.

Após o encerramento das contas do presente exercício, o Conselho Fiscal acompanhou o processo de preparação e divulgação da informação financeira tendo tomado conhecimento da respetiva certificação legal das contas.

3. Análise do Relatório e Contas Consolidadas de 2020

As Demonstrações Financeiras consolidadas foram elaboradas de forma a estarem de acordo com as políticas contabilísticas adotadas pelo Grupo e com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, emitidas pelo *International Accounting Standards Board*, e interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Standards Interpretations Committee* ou pelo *Standing Interpretation Committee*, que tenham sido adotadas na União Europeia à data da publicação das demonstrações financeiras.

Do Relatório e Contas Consolidado de 2020, bem como do acompanhamento da atividade e da gestão da Sociedade efetuada pelo Conselho Fiscal ao longo do ano, parece-nos de relevar o seguinte:

- A STCP, S.A. detém 100% da participação da STCP Serviços – Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal, Lda., sendo assim a única entidade que participa na gestão desta empresa. A atividade do grupo STCP está concentrada na STCP, S.A., pois a STCP Serviços cessou a atividade operacional no primeiro trimestre de 2012, não dispondo de recursos humanos nem ativos fixos tangíveis. Assim, a visão detalhada do grupo e o resultado das suas operações estão traduzidos no Relatório e Contas individuais da STCP, S.A.
- As participações de capital detidas pela STCP resultam da atividade que a empresa desenvolve, nomeadamente relacionada com a implementação do sistema de bilhética e a sua gestão, para a área de desenvolvimento de projetos no âmbito da gestão e otimização de sistemas de transporte e na atividade de exploração publicitária e atividades turísticas. A percentagem de votos nas empresas participadas é idêntica à participação no capital social, nos termos previstos nos estatutos de cada uma dessas empresas e a participação detida é apresentada no quadro seguinte:

Designação Social	Atividade	Tipo de Participação	% Participação STCP, SA
TIP - Transportes Intermodais do Porto, ACE	Gestão da bilhética de transportes	Associada	33,33%
Transpublicidade – Publicidade em Transportes, S.A.	Exploração de publicidade em veículos e instalações	Associada	20,00%
Metro do Porto, S.A	Transporte urbano e local em metropolitano	Outra Participada	16,60%
OPT - Optimização e Planeamento de Transportes, SA	Projetos I&D para a gestão e otimização de sistemas de transportes públicos	Outra Participada	8,33%

- O resultado líquido consolidado do exercício de 2020 foi negativo em aproximadamente 12,05 milhões de euros, registando um agravamento de 8,82 milhões de euros (-273%), face ao ano anterior.
- Os resultados financeiros em 2020 foram negativos em cerca de 2,5 milhões de euros, registando um desagravamento, face a 2019, de 1,5 milhões de euros (37,6%). Os juros e outros gastos e perdas financeiras atingiram 26,2 milhões de euros (+8,6%) face a 2019. Os rendimentos financeiros contêm o montante de 446,6 mil euros relativos a rendimentos e ganhos com propriedades de investimento, um valor inferior ao registado em 2019 em 4,2 mil euros.

- A estrutura financeira e patrimonial da STCP, S.A., continua desequilibrada, conforme é evidenciado pelos indicadores económico-financeiros referentes a 2020. Sendo de destacar o passivo que regista o montante de cerca de 458,2 milhões de euros, aumentando 11,3 milhões, (+2,5%), o que se ficou a dever, essencialmente, à redução do valor dos outros passivos financeiros e ao aumento dos financiamentos obtidos, pelos empréstimos contraídos junto do Estado Português.
- O ativo atingiu em 31 de dezembro de 2020, o montante de 133 milhões de euros, registando um aumento de 14,9 milhões de euros, (+13%) principalmente devido ao investimento realizado no ano, às outras contas a receber e ao aumento do Caixa e seus equivalentes.
- A Certificação Legal das Contas Consolidadas de 2020 apresenta uma ênfase quanto à situação de incumprimento do estipulado nos artigos 35.º e 171.º do Código das Sociedades Comerciais. Salienta-se que embora o capital social da Empresa-mãe tenha sido aumentado, durante o exercício de 2020, no montante de 15.617.120 euros, o capital próprio do Grupo é negativo em 325.433.277 euros (329.000.032 euros em 31 de dezembro de 2019), sendo que a Empresa-mãe evidencia nas suas demonstrações financeiras um capital próprio negativo de 313.484.927 euros. Refira-se que no âmbito da intermunicipalização o Estado deverá assumir o conjunto das responsabilidades previstas no Decreto-Lei n.º 151/2019, de 11 de outubro.
- Conforme referido no ponto 2.1 das notas relativas às demonstrações financeiras é entendimento da Administração que, apesar do aparecimento da pandemia COVID-19, o pressuposto da continuidade, utilizado na preparação das demonstrações financeiras se mantém adequado.

4. Orientações legais vigentes em 2020

Durante o exercício de 2020, o Conselho Fiscal acompanhou as atividades desenvolvidas e, tanto quanto é do seu conhecimento, a STCP, S.A. cumpriu a generalidade das orientações legais vigentes para o Setor Empresarial do Estado, conforme detalhado no Relatório e Contas Individuais da STCP, S.A.

5. Relatório de boas práticas de governo societário.

A STCP, S.A., apresentou o relatório de boas práticas de governo societário de 2020 previsto no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, conforme instruções transmitidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças sobre o processo de prestação de contas referente a 2020, de acordo com o modelo disponibilizado pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial, o qual contempla toda a informação requerida, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo.

6. Parecer

Face ao exposto e considerando os elementos disponibilizados, o Conselho Fiscal, no âmbito das suas competências, conclui que o Relatório e Contas Consolidado de 2020, apresentado pelo Conselho de Administração da STCP – Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A. cumpre as exigências legais aplicáveis, relevando a situação da Sociedade, pelo que somos de parecer que seja aprovado, sem prejuízo da análise feita pelo Conselho Fiscal acompanhar a opinião do Revisor Oficial de Contas, e as ênfases assinaladas na Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria.

Porto, 14 de junho de 2021

O Conselho Fiscal,

Luís Manuel Abrantes (*Presidente*)

Assinado por : **LUÍS MANUEL ABRANTES**
Num. de Identificação: BI075121255
Data: 2021.06.14 20:41:28+01'00'

Ana Alexandra Filipe Freitas (*Vogal*)

Assinado por : **Ana Alexandra Filipe Freitas**
Num. de Identificação: BI08820013
Data: 2021.06.14 20:31:53+01'00'

Paulo Jorge Rodrigues Mateus (*Vogal*)



Assinado por : **PAULO JORGE RODRIGUES MATEUS**
Num. de Identificação: BI096170280

